



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 05 de março de 2010

SÉRIE 3 ANO II N°043

Caderno 1/3

Preço: R\$ 3,75

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°30.101, de 03 de março de 2010.

REGULAMENTA A LEI N°14.505, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009, RELATIVAMENTE À CONCESSÃO DE REMISSÃO, ANISTIA E TRANSAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS ORIUNDOS DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE AS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS), DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (IPVA) E DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÕES DE BENS E DIREITOS (ITCD), INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto no art.29 da Lei n°14.505, de 19 de novembro de 2009, DECRETA:

Art.1° Este Decreto estabelece os procedimentos relativos à concessão de remissão e anistia de créditos tributários oriundos do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre as Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doações (ITCD), inscritos ou não em Dívida Ativa do Estado.

Parágrafo único. O disposto neste Decreto aplica-se, quando for o caso, ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias (ICM).

**CAPÍTULO I
DA REMISSÃO**

Art.2° Ficam remetidos, de ofício, os débitos de natureza tributária para com a Fazenda Estadual, relacionados com o ICMS, IPVA e ITCD, inscritos ou não em Dívida Ativa do Estado, ajuizados ou não, parcelados ou não, inclusive aqueles com a exigibilidade suspensa:

I – seja qual for o valor, desde que decorrentes de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 1994;

II – consolidados por Cadastro Geral da Fazenda (CGF), para os contribuintes do ICMS, por Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou por Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), conforme o caso, decorrentes de fatos geradores ocorridos no período de 1° de janeiro de 1995 a 31 de dezembro de 2006:

a) oriundos do ICMS, de valor inferior ou igual a R\$10.000,00 (dez mil reais);

b) oriundos do IPVA e do ITCD, de valor inferior ou igual a R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Parágrafo único. Na hipótese de créditos tributários oriundos do ITCD, a consolidação do seu valor deverá ser efetuada por CPF do contribuinte do imposto, na condição de herdeiro, legatário, fiduciário, fideicomissário, donatário ou cessionário

**CAPÍTULO II
DA ANISTIA**

Art.3° Sem prejuízo do disposto no art.2°, as pessoas físicas ou jurídicas, contribuintes ou não do ICMS, IPVA e ITCD, ficam dispensadas do pagamento dos juros e multas, inscritos ou não em Dívida Ativa do Estado, ajuizados ou não, parcelados ou não, inclusive aqueles com exigibilidade suspensa, decorrentes de fatos geradores ocorridos no período de 1° de janeiro de 1995 a 31 de dezembro de 2006, desde que realizado o pagamento do principal e os acréscimos, quando for o caso, em moeda corrente, com a observância dos seguintes critérios:

I – pelo valor do seu principal, em até 3 (três) parcelas mensais iguais e sucessivas, desde que a primeira seja recolhida até o dia 30 de dezembro de 2009 e as demais até o último dia útil de cada mês.

II – com acréscimo de 5% (cinco por cento) sobre o valor do seu principal e dos acréscimos, quando for o caso, se pago em até 15 (quinze) parcelas mensais e sucessivas, desde que a primeira seja recolhida até o dia 30 de dezembro de 2009 e as demais até o último dia útil de cada mês, devidamente corrigidas pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA);

III – com acréscimo de 10% (dez por cento) sobre o valor do seu principal e dos acréscimos, quando for o caso, se pago em até 45 (quarenta e cinco) parcelas mensais e sucessivas, desde que a primeira seja recolhida até o dia 30 de dezembro de 2009 e as demais até o último dia útil de cada mês, devidamente corrigidas pelo IPCA.

Art.4° Os débitos de natureza tributária para com a Fazenda Estadual, relacionados com o ICMS, IPVA e ITCD, não inscritos em Dívida Ativa do Estado, parcelados ou não, inclusive aqueles com a exigibilidade suspensa, relativos a fatos geradores ocorridos no período de 1° de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2008, poderão ser liquidados em moeda corrente, pelo valor do seu principal, com juros e multas reduzidos em 50% (cinquenta por cento), em até:

I – 3 (três) parcelas mensais iguais e sucessivas, desde que a primeira seja recolhida até o dia 30 de dezembro de 2009 e as demais até o último dia útil de cada mês.

II – 15 (quinze) parcelas mensais e sucessivas, com acréscimo de 2% (dois por cento), desde que a primeira seja recolhida até o dia 30 de dezembro de 2009 e as demais até o último dia útil de cada mês, devidamente corrigidas pelo IPCA;

III – 45 (quarenta e cinco) parcelas mensais e sucessivas, com acréscimo de 4% (quatro por cento), desde que a primeira seja recolhida até o dia 30 de dezembro de 2009 e as demais até o último dia útil de cada mês, devidamente corrigidas pelo IPCA.

**CAPÍTULO III
DA TRANSAÇÃO**

Art.5° Os débitos de natureza tributária para com a Fazenda Estadual, inscritos em Dívida Ativa do Estado até o dia 19 de novembro 2009, parcelados ou não, inclusive aqueles com a exigibilidade suspensa, relativos a fatos geradores ocorridos no período de 1° de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2008, poderão ser objeto de transação judicial, nos termos dos arts.156, inciso III, e 171 da Lei nacional n°5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), desde que liquidados em até:

I – 3 (três) parcelas mensais iguais e sucessivas, pelo valor nominal transacionado, sendo a primeira parcela recolhida até o último dia útil do mês subsequente ao da homologação e as demais até o último dia útil de cada mês;

II – 45 (quarenta e cinco) parcelas mensais e sucessivas, pelo valor nominal transacionado, sendo a primeira parcela recolhida até o último dia útil do mês subsequente ao da homologação e as demais até o último dia útil de cada mês, devidamente corrigidas pelo IPCA.

§1° Os contribuintes que hajam manifestado interesse em

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)
MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES
 Secretaria das Cidades
JOAQUIM CARTAXO FILHO
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO AUTO FILHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria do Esporte
FERRUCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infra-Estrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão (Respondendo)
DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSARAUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)
FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

transacionar, nos termos definidos no inciso I do art.28, deverão apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, contados de sua notificação pela Procuradoria-Geral do Estado, proposta de transação.

§2º A proposta a que se refere o parágrafo anterior será feita nos próprios autos do processo administrativo originado do requerimento apresentado para formalizar o interesse em transacionar, devendo o contribuinte mencionar, especificamente, o número do Sistema de Protocolo Único (SPU).

§3º A proposta apresentada será submetida a comissão especificamente instituída para a análise dos pedidos de transação, a qual deverá ser composta de dois servidores fazendários indicados pelo Secretário da Fazenda e dois procuradores designados pelo Procurador-Geral do Estado.

§4º A comissão a que se refere o parágrafo anterior considerará, na análise da proposta, as especificidades de cada caso, notadamente a realização de penhora no processo, sua qualidade e a existência de bens penhoráveis, sem prejuízo de outras circunstâncias.

§5º A comissão emitirá parecer sucinto, opinando pela aprovação, rejeição ou modificação da proposta, encaminhando suas conclusões, em seguida, ao Procurador-Geral do Estado, que decidirá.

§6º Finalizada a minuta da proposta, o contribuinte será notificado para assiná-la, reconhecendo a firma de seu representante legal, que comprovará sua condição, e a do advogado habilitado no processo.

§7º Devolvida a proposta na forma do parágrafo anterior, o Procurador-Geral do Estado a assinará e determinará sua protocolização, devendo ficar arquivada uma cópia do ajuste no processo de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

§8º Não apresentada a proposta pelo contribuinte no prazo previsto no §1º, a comissão elaborará sua proposição, na forma dos parágrafos anteriores.

§9º Os débitos de que trata o caput deste artigo, quando inferiores ou igual a R\$10.000,00 (dez mil reais), poderão ser liquidados na forma e nos prazos do art.4º, sem prejuízo do disposto no art.18.

Art.6º Salvo o disposto no art.12, na transação de que trata o art.5º, as multas e juros poderão ser reduzidos até o limite de 100% (cem por cento) do seu valor.

CAPÍTULO IV

DAS DÍVIDAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS PELO EXTINTO BANCO DO ESTADO DO CEARÁ (BEC)

Art.7º Ficam remetidas de ofício as dívidas decorrentes de operações de crédito efetuadas pelo extinto Banco do Estado do Ceará S/A (BEC), cujo valor total, atualizado até o dia 19 de novembro de

2009 pelo Índice Geral de Preço - Disponibilidade Interna (IGP-DI), da Fundação Getúlio Vargas, até dezembro de 1998 e a partir de janeiro de 1999 pela variação do Índice de Preço ao Consumidor - Amplo (IPCA), apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), consolidado por Cadastro Geral da Fazenda (CGF), para os contribuintes do ICMS, por Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou por Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), sejam iguais ou inferiores a R\$10.000,00 (dez mil reais).

Art.8º Sem prejuízo do disposto no art.7º, as dívidas decorrentes de operações de crédito efetuadas pelo extinto BEC, cujos mutuários se encontrem em processo de parcelamento ou inadimplentes com o Tesouro Estadual, poderão ser pagas, em moeda corrente, com redução de 60% (sessenta por cento) do total da dívida atualizada, devidamente corrigida monetariamente pela variação do IGP-DI até dezembro de 1998, e a partir de janeiro de 1999 pela variação do IPCA, com a observância dos seguintes critérios:

I – em até 3 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas, desde que a primeira seja recolhida até o último dia útil do mês de dezembro de 2009 e as demais a cada trinta dias;

II – com acréscimo de 5% (cinco por cento), sobre o valor apurado na forma do caput deste artigo, se pago em até 15 (quinze) parcelas mensais e sucessivas, desde que a primeira seja recolhida até o dia 30 de dezembro de 2009 e as demais até o último dia útil de cada mês, devidamente corrigidas pelo IPCA;

III – com acréscimo de 10% (dez por cento) sobre o valor apurado na forma do caput deste artigo, pago em até 45 (quarenta e cinco) parcelas mensais e sucessivas, desde que a primeira seja recolhida até o dia 30 de dezembro de 2009 e as demais até o último dia útil de cada mês, devidamente corrigidas pelo IPCA.

§1º O valor atualizado da dívida, para fins de renegociação, poderá ser considerado:

I – para os mutuários que não aderiram aos benefícios das Leis nºs 13.979, de 25 de setembro de 2007, e 14.154, de 1º de julho de 2008, como sendo a importância de cada parcela da dívida, apurada na data em que caracterizou a mora, corrigida nos termos do caput deste artigo;

II – para os mutuários que aderiram aos benefícios das Leis nºs 13.979, de 2007, e 14.154, de 2008, como sendo o valor do saldo devedor atual, não se aplicando a correção constante do caput deste artigo;

III – de acordo com as condições contratuais, sem aplicação de encargos de mora, observado o disposto no art.14 da Lei nº13.979, de 2007.

§2º A aplicação deste Decreto não implicará redução ou supressão

de quaisquer garantias vinculadas ao crédito objeto de renegociação.

§3º As condições de pagamento estabelecidas neste Capítulo deverão ser formalizadas por meio de instrumento hábil, no qual o mutuário assinará termo de confissão de dívida, onde constarão os valores devidamente atualizados e a forma escolhida para a sua quitação.

§4º A formulação da renegociação da dívida será feita pelo mutuário junto às agências do Banco Bradesco S/A.

Art.9º Na hipótese de cobrança judicial em curso, a renegociação da dívida não implica na extinção do respectivo processo, admitindo-se a sua suspensão nos termos do art.265 da Lei federal nº5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), sem prejuízo das medidas cautelares interpostas, devendo aquele ser retomado no caso de atraso de pagamento superior a 90 (noventa) dias.

Art.10. Os créditos do Estado do Ceará decorrentes das operações com o extinto Fundo de Desenvolvimento Urbano do Estado do Ceará (FDU), de que tratava a Lei nº12.252, de 11 de janeiro de 1994, nas mesmas condições dos contratos celebrados, poderão ser liquidados em até 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, devendo a primeira ser recolhida até o dia 30 de dezembro de 2009 e as demais até o último dia útil de cada mês, devidamente corrigidas pelo IPCA.

Parágrafo único. Ficam o Procurador Geral do Estado e o Secretário da Fazenda autorizados a adotar as medidas cabíveis para o recebimento dos créditos previstos no caput deste artigo, inclusive efetuando-se compensação dos débitos que tenha com o mutuário ou, ainda, a adoção de débito em conta.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.11. Para os efeitos deste Decreto, considera-se débito fiscal de natureza tributária a soma do imposto, da multa, dos juros e da atualização monetária e, conforme o caso, dos demais acréscimos previstos na legislação tributária.

§1º Para os efeitos do caput deste artigo, serão considerados os débitos:

I – constituídos por meio de auto de infração e os inscritos na Dívida Ativa do Estado;

II – declarados ou denunciados pelo contribuinte, ou qualquer outro, desde que passíveis de constituição dentro do prazo estabelecido art.173 do Código Tributário Nacional.

§2º Com exceção do disposto no art.3º, os valores referidos no caput deste artigo deverão ser atualizados até a data de 19 de novembro de 2009.

§3º Os valores referidos no caput deste artigo serão consolidados e atualizados:

I – até o dia 19 de novembro de 2009, para os casos de remissão;

II – na data da adesão, nas demais hipóteses.

§4º Para fins do ITCD, consideram-se como conhecidos pela SEFAZ ou pela PGE os débitos oriundos de processos judiciais de inventário ou arrolamento aforados até 19 de novembro de 2009, bem como os originados de processos administrativos comunicados aos referidos órgãos.

§5º Os descontos concedidos nos termos deste Decreto não excluem aqueles previstos no caput e no §1º do art.882 do Decreto 24.569, de 31 de julho de 1997, que regulamenta a Lei nº12.670, de 27 de dezembro de 1996.

§6º Para atualização do saldo devedor, quando cabível, será utilizada a variação acumulada, resultante da divisão do índice do IPCA, publicado pelo IBGE no mês imediatamente anterior ao do pagamento da respectiva parcela, pelo IPCA publicado no mês de novembro 2009.

Art.12. O disposto neste Decreto aplica-se a quaisquer débitos fiscais decorrentes de infrações praticadas pelo sujeito passivo, oriundos do ICMS, inclusive os decorrentes de multa autônoma ou por descumprimento de obrigações tributárias acessórias, do IPVA e do ITCD, exceto:

I – a parcela do ICMS retido por substituição tributária;

II – o adicional de 2% (dois por cento) sobre a alíquota do ICMS, instituído pela Lei Complementar estadual nº37, de 26 de novembro de 2003, e destinado ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP).

§1º Na hipótese do inciso II do caput deste artigo, os créditos existentes não serão considerados para os efeitos do art.11.

§2º Os débitos fiscais de ICMS decorrentes exclusivamente de penalidades pecuniárias por descumprimento de obrigação tributária de natureza acessória ou de multa autônoma, poderão ser pagos com redução de 80% (oitenta por cento).

§3º Para os efeitos deste Decreto, considera-se multa autônoma aquela desacompanhada do valor do respectivo imposto.

Art.13. Quando não for possível determinar a data do fato gerador, relativamente ao crédito tributário apurado, esta será a correspondente:

I – ao do mês médio, quando o período objeto de apuração for ímpar;

II – ao do primeiro mês da segunda metade, quando o período objeto de apuração for par.

Art.14. O pedido de parcelamento, nos termos estabelecidos neste Decreto, implica em confissão irrevogável da dívida e expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso de natureza administrativa ou judicial, bem como na comprovação, por parte do respectivo sujeito passivo, de desistência daqueles já interpostos.

Parágrafo único. Para fins do disposto no caput deste artigo, o valor de cada parcela não poderá ser inferior a R\$200,00 (duzentos reais).

Art.15. Na hipótese de débitos fiscais já parcelados, aplicar-se-á o benefício às parcelas vincendas a partir da data da respectiva solicitação e às parcelas vencidas e não pagas.

Art.16. As disposições dos arts.2º ao 4º aplicam-se aos débitos decorrentes das operações previstas na Lei nº10.367, de 7 de dezembro de 1979, que dispõe acerca do Fundo de Desenvolvimento Industrial (FDI).

Art.17. A concessão dos benefícios previstos neste Decreto fica condicionada à comprovação do pedido da desistência da respectiva ação judicial, quando for o caso.

§1º No caso das ações promovidas por substituto processual, a desistência da ação judicial prevista no caput deste artigo deverá ser formulada em relação ao substituído.

§2º A falta de comprovação da homologação da desistência da ação, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data do protocolo do pedido de desistência, implicará na anulação do benefício concedido nos termos deste Decreto.

Art.18. Salvo o disposto no Capítulo III, que trata da transação, o contribuinte que aderir à sistemática prevista neste Decreto fica dispensado do pagamento de honorários advocatícios.

Art.19. Para os fins do art.3º da Lei Complementar nº70, de 10 de novembro de 2008, deverá ser inserido no orçamento do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria Geral do Estado (FUNPECE) dotação orçamentária de 5% (cinco por cento), calculado sobre o valor dos débitos ajuizados efetivamente recolhidos por força da aplicação deste Decreto.

Art.20. Para fins da Lei nº13.439, de 16 de janeiro de 2004, deverá ser inserido no orçamento da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará dotação orçamentária correspondente a 10% (dez por cento), calculado sobre o valor efetivamente recolhido por força da aplicação deste Decreto.

Art.21. Os benefícios fiscais e financeiros de que trata este Decreto não conferem ao sujeito passivo ou mutuário qualquer direito à restituição ou compensação de importâncias já pagas.

Art.22. Na hipótese de o contribuinte aderir aos benefícios deste Decreto e efetuar o pagamento do crédito tributário nos termos da decisão do julgamento de 1ª instância do Contencioso Administrativo Tributário (CONAT) e, havendo modificação em virtude de interposição de recurso de ofício nos termos do art.40 da Lei nº12.732, de 24 de setembro de 1997, que dispõe sobre o processo administrativo tributário, os benefícios aplicar-se-ão ao acréscimo decorrente da decisão final recorrida.

Art.23. Relativamente aos débitos parcelados na forma e nos prazos definidos neste Decreto, quando a inadimplência for superior a 90 (noventa) dias, implicará na perda dos benefícios relativamente ao saldo remanescente.

Art.24. Os débitos de natureza financeira, as multas aplicadas pelos órgãos de defesa do consumidor, do Ministério Público Estadual, e os valores decorrentes de procedimentos administrativos para reparação de danos ao Estado, não quitados no prazo regulamentar, deverão ser inscritos em Dívida Ativa do Estado.

Art.25. Em relação aos débitos de natureza tributária já ajuizados, objeto de parcelamento na forma deste Decreto, não serão exigidas garantias à execução.

Art.26. Os créditos de natureza tributária ou não, inscritos na Dívida Ativa do Estado, inferiores a R\$10.000,00 (dez mil reais), por inscrição, poderão ser objeto de execução judicial, a critério da PGE.

Art.27. O Secretário da Fazenda e o Procurador Geral do Estado, conforme o caso, poderão editar os atos normativos necessários ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art.28. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos:

I – com relação ao artigo ao 5º, o devedor deverá formalizar manifestação de interesse ao Procurador Geral do Estado até o dia 30 de dezembro de 2009 e a homologação da transação, junto ao Poder Judiciário do Estado, até o último dia útil do mês de dezembro de 2010;

II – com relação ao art.22, até o último dia útil do mês subsequente ao do trânsito em julgado da decisão administrativa do CONAT.

III – para efeito de adesão aos benefícios decorrentes das demais disposições deste Decreto, até 31 de dezembro de 2009.

IV – nas demais hipóteses, desde 19 de novembro de 2009.

PALÁCIO DE IRACEMA, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de março de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA
Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

DECRETO Nº30.102, de 03 de março de 2010.

INSTITUI, NO ÂMBITO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, O GRUPO DE MONITORAMENTO DE AÇÕES INTERINSTITUCIONAIS E SETORIAIS DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – GMAIS-CIPP, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.88, inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará e CONSIDERANDO a necessidade de articular e monitorar as ações do Governo do Estado e das instituições privadas, tendentes à implantação do Complexo Industrial e Portuário do Pecém, nos municípios de São Gonçalo do Amarante e de Caucaia e região; CONSIDERANDO o modelo de gestão participativa da administração estadual, e a necessidade de tratar adequadamente eventuais impactos econômicos, sociais e ambientais decorrentes das obras de implantação do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP, de modo a compatibilizá-los aos interesses das comunidades locais e da sociedade em geral; CONSIDERANDO ainda a complexidade e a extensão dos procedimentos técnicos e jurídicos necessários para a implantação do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP e o disposto no Art.43, §6º da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com a redação alterada pela Lei Complementar nº83, de 08 de dezembro de 2009; DECRETA:

Art.1º Fica instituído, vinculado à Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, órgão de execução programática da Procuradoria Geral do Estado – PGE, o Grupo de Monitoramento de Ações Interinstitucionais e Setoriais do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - GMAIS-CIPP.

Art.2º O Grupo terá as seguintes atribuições:

I - manter articulação com instituições públicas e privadas direta ou indiretamente interessadas nas ações, projetos, empreendimentos e todas as demais espécies de intervenções previstas para o Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP e sua região;

II - acompanhar, monitorar e fiscalizar as ações, projetos, empreendimentos e todas as demais espécies de intervenções públicas e privadas previstas para o CIPP e sua região, podendo propor às instituições envolvidas a adoção de medidas necessárias para sanar as falhas ou irregularidades porventura existentes;

III - propor e acompanhar políticas de desenvolvimento social, econômico, espacial e ambiental com vistas ao aproveitamento das potencialidades locais e regionais e inclusão da população local;

IV - propor e acompanhar a elaboração de cadastro das populações envolvidas beneficiadas pelas ações, projetos, empreendimentos e todas as demais espécies de intervenções públicas e privadas previstas para o CIPP e sua região;

V - acompanhar e monitorar os procedimentos de reassentamento e desapropriação previstos para o CIPP, intermediando todas as negociações com a população afetada, buscando sempre soluções que tenham por fim promover o desenvolvimento integrado, a erradicação da miséria e da marginalidade, com generalizada partilha dos benefícios civilizatórios pelos diferentes núcleos populacionais;

VI - implementar, no exercício de suas atribuições, a gestão cooperativa entre as esferas de governo, resguardando, em todo o caso, a participação da sociedade civil organizada, e o diálogo permanente com as municipalidades abrangidas e impactadas pelo CIPP;

VII - acompanhar e gerenciar eventuais impactos sociais e ambientais resultantes do empreendimento, promover o cadastramento das populações envolvidas e encaminhar suas demandas, reivindicações e propor soluções para mitigar ou compensar prejuízos eventualmente surgidos.

Art.3º Caberá à Procuradoria Geral do Estado do Ceará – PGE coordenar e orientar os trabalhos do GMAIS-CIPP e ainda fornecer o suporte administrativo e operacional necessário ao seu funcionamento.

Art.4º Ficam designados, a partir de 11 de dezembro de 2009, até ulterior deliberação, os servidores públicos estaduais especificados no Anexo Único deste Decreto, para o exercício de suas funções no GMAIS-CIPP, concedendo-lhes a Gratificação por Encargo de Desapropriações ou Perícias de que trata o Artigo 43, §§3º e 4º da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com a redação alterada pela Lei Complementar nº83, de 08 de dezembro de 2009, nos valores neles estabelecidos.

§1º Os servidores designados, na forma deste Decreto, permanecerão lotados em seus órgãos ou entidades de origem e exercerão suas atividades no Grupo em caráter exclusivo, salvo se titulares de cargos em comissão, hipótese em que deverão compatibilizar as atividades de seu cargo em comissão com as atribuições a serem desempenhadas no Grupo.

§2º As despesas decorrentes do pagamento da gratificação a que se refere este Artigo correrão à conta do órgão ou entidade de lotação do servidor, vedada a percepção cumulativa dessa mesma gratificação.

Art.5º Os órgãos e as entidades integrantes da Administração Pública Estadual deverão fornecer ao Grupo todas as informações, planos e projetos de ações e programas de governo destinados ao Complexo Industrial e Portuário do pecém – CIPP e à sua região.

§1º O Grupo contará com o apoio técnico e operacional de todas as entidades governamentais envolvidas direta ou indiretamente no empreendimento, e poderá, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado, requisitar servidores públicos estaduais para lhe prestar assessoramento em temas específicos.

§2º Os servidores requisitados na forma definida no parágrafo anterior não farão jus à gratificação indicada no Art.4º deste Decreto, sendo considerada a participação no GMAIS/CIPP serviço público de natureza relevante.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2009.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de março de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº30.102 DE 03 DE MARÇO DE 2009

ÓRGÃO/ENTIDADE DE ORIGEM	SERVIDOR	MATRÍCULA
STDS	Elizabeth Maria Cruz Romão	300268-1-0
STDS	Maria Edny Silva Lemos	300257-1-7
SSPDS	Joel Costa Brasil	004997-1-4
SEPLAG	Eleuba Maria Oliveira Magalhães	5000101-6
PGE	Paulo Henrique Magalhães Lobo	000498-2-4
PGE	Vânia Maria Simões Rodrigues Teixeira	107766-1-9
IDACE	Raimundo Brilhante de Oliveira Júnior	208 - 1 - 8
IPECE	Witalo de Lima Paiva	167612-1-4
SESA	Adelaide Braga da Silva	403754-1-4
SEMACE	Edson Alves da Silva Filho	512 - 1 - 7
SEINFRA	Márcia Lúcia de Oliveira Coutinho	426032-1-X

*** **

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº20/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ- FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do parágrafo 1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação** durante os sábados, domingos e feriados, dos seguintes **VEÍCULOS**: DOBLÔ

PLACA HYO 6438, DOBLÔ HYO 6458, HILUX PLACA HYO 4676, HILUX PLACA 8386, HILUX PLACA 8446, no período de 01 a 31 de março de 2010. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

Augusto César Pontes Benevides
PRESIDENTE

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO ORIGEM SEDES CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100001 IG Nº428504000

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA E REGIÃO METROPOLITANA. A Comissão Central de Concorrências comunica aos interessados, que em razão das modificações dispostas no ADENDO 02, a **sessão inaugural** marcada inicialmente para 16:30h (dezoito horas e trinta minutos) do dia 05 de março de 2010, fica **ADIADA** para 06 de abril de 2010, às 15:00 horas no mesmo local. O ADENDO 2 ao Edital, encontra-se disponibilizado no site da SEPLAG (www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO Nº20090636

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é registro de preços para futuras e eventuais aquisições de reagentes sorológicos - diversos. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.comprasnet.gov.br, até o dia 18/03/2010 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

Alexandre Sales Arcaño
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ORIGEM CEARÁPORTOS CONVITE Nº006/2009

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE AUDITORIA INDEPENDENTE PARA A COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS. A Comissão Especial de Licitação 02, em sede preliminar, corrige o nome da licitante BAKER TILLY BRASIL FORTALEZA AUDITORES INDEPENDENTES S/S que constou erroneamente no Aviso de Resultado de Habilitação/Inabilitação (publicado no DOE de 18/02/2010) como BAKER TILLY BRASIL TRUST AUDITORES INDEPENDENTES S/S (denominação social anterior à alteração realizada por meio do 2º Aditivo ao Contrato Social) e, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no referido Convite que deu provimento aos Recursos interpostos por AUDIPLAC AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S e HLB AUDILINK & CIA. AUDITORES, razão pela qual reforma a sua decisão para declará-las **HABILITADAS**. A Comissão, por dever de ofício, conforme exposto na ata datada de 02/03/2010, disponível no site www.pge.ce.gov.br reforma a sua decisão para declarar **HABILITADAS**, por cumprir as exigências do instrumento convocatório, todas as licitantes: **AUDIPLAC AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S, MARPE AUDITORES ASSOCIADOS, HLB AUDILINK &**

CIA. AUDITORES e BAKER TILLY BRASIL FORTALEZA AUDITORES INDEPENDENTES S/S. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de março de 2010.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO

*** **

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ORIGEM CEARÁPORTOS CONVITE Nº006/2009

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE AUDITORIA INDEPENDENTE PARA A COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS. A Comissão Especial de Licitação 02, em sede preliminar, corrige o nome da licitante BAKER TILLY BRASIL FORTALEZA AUDITORES INDEPENDENTES S/S que constou erroneamente no Aviso de Resultado de Habilitação/Inabilitação (publicado no DOE de 18/02/2010) como BAKER TILLY BRASIL TRUST AUDITORES INDEPENDENTES S/S (denominação social anterior à alteração realizada por meio do 2º Aditivo ao Contrato Social) e, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no referido Convite que deu provimento aos Recursos interpostos por AUDIPLAC AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S e HLB AUDILINK & CIA. AUDITORES, razão pela qual reforma a sua decisão para declará-las **HABILITADAS**. A Comissão, por dever de ofício, conforme exposto na ata datada de 02/03/2010, disponível no site www.pge.ce.gov.br reforma a sua decisão para declarar **HABILITADAS**, por cumprir as exigências do instrumento convocatório, todas as licitantes: **AUDIPLAC AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S, MARPE AUDITORES ASSOCIADOS, HLB AUDILINK & CIA. AUDITORES e BAKER TILLY BRASIL FORTALEZA AUDITORES INDEPENDENTES S/S. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 03 de março de 2010..

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO 02

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM DER CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100007 IG Nº454683000

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE 179**, NO TRECHO: ENTR. BR 222 (SOBRAL) – GROÁIRAS, COM EXTENSÃO/ÁREA DE 23,58 KM. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes do DER: José André Pierre Pessoa e Francisco Quirino Rodrigues Ponte. REALIZAÇÃO - às 9:00h (nove) horas do dia 08 de abril de 2010, na Central de Licitações do Estado do Ceará- Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP:60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3101-6643 Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL – na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM PMCE PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100005 IG Nº448583000

OBJETO: **Aquisição de pneus radial, referência 31/10.50 R-15** para viaturas operacionais modelo Troller e para as motocicletas com referências 120-70 R-17, 180-55 R-17, 130-70 R-18 e 130-80 R-17, todos pertencentes à Polícia Militar do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 17/03/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO

DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEPLAG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100006
IG Nº451543000

OBJETO: **Aquisição de 01 (um) Refletômetro Ótico por Domínio de Tempo (OTDR), 01 (um) Analisador de RF e 01 (um) Sensor de Potência USB**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 17/03/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

José Iná Correia
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100007
IG Nº435003000

OBJETO: **Serviços de manutenção corretiva de veículos pesados das marcas FORD, MERCEDES BENZ e GMC** pertencentes à frota própria da Secretaria da Fazenda, com fornecimento de peças e acessórios de reposição genuínas ou originais, serviços de reboque (guincho) e toda a mão-de-obra necessária, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº049/2010, até o dia 18/03/2010 às 14:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100035

OBJETO: **Registro de preço para aquisição de conexões de ferro fundido**, que serão utilizados pelas unidades de negócio e de serviço da CAGECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº75/2010, até o dia 18/03/2010 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100035
IG Nº431327000

OBJETO: **Aquisição de tiras reagentes para exames de uroanálise**, para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 17/03/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100039
IG Nº441743000

OBJETO: **Contratação de serviços especializados de hemodiálise em pacientes com insuficiência renal aguda** internados no Hospital Geral Dr. César Cals, conforme especificações contidas no Edital e seus

Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 17/03/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100047
IG Nº395643000

OBJETO: **Aquisição de forma parcelada de material de informática (toner para impressora)**, para consumo durante um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 17/03/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº20100001
IG Nº439423000

OBJETO: **Aquisição de Créditos Fiscais de ICMS** referentes às operações e prestações de exportação realizadas por contribuintes inscritos no Cadastro Geral da Fazenda do Estado do Ceará, nos termos do Decreto nº29.767, de 1º de junho de 2009, que regulamenta o art.55-B da Lei nº12.670, de 27 de dezembro de 1996, acrescentado pelo art.1º da Lei nº14.143, de 25 de junho de 2008, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 23/03/2010 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM UVA
PREGÃO PRESENCIAL Nº20100001
IG Nº453883000

OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA** cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de informática, secretária, motoristas, asseio, conservação e administrativo, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 18/03/2010 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

José Iná Correia
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100001
IG Nº406923000

Objeto: **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA URBANIZAÇÃO DOS BLOCOS DE SALA DE AULA E CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO E DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INCLUINDO 01**

(UMA) ESTAÇÃO AÉREA NO CAMPUS DO ITAPERI, EM FORTALEZA – CE. Representantes do DER: Cláudio Nelson Araújo Brandão e Anco Márcio Guimarães Franco. Realização: às 15:00 (quinze) horas do dia 22 de março de 2010, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520– Fortaleza-Ce. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
ORIGEM STDS**

CONVITE Nº004/2009

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AS OBRAS DE REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, NO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA-CE. A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no Convite em epígrafe, o resultado do julgamento das propostas de preços conforme segue: **CLASSIFICADA** em 1º lugar a empresa **RCL CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor global de R\$65.591,99; em 2º lugar a empresa **VEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com o valor global de R\$65.682,03; em 3º lugar a empresa **KOLINA CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor global de R\$65.868,26. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
ORIGEM SEJUS**

CONVITE Nº20100001

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA RECUPERAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CADEIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE–CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no CONVITE Nº20100001 – SEJUS, que declarou como **vencedora** do certame licitatório a empresa **DOMINIUM CONSTRUÇÕES LTDA** com a proposta de preços no valor global de R\$41.475,31. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM SRH**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20090015

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DA ADUTORA DE SANTA QUITÉRIA, NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, NO ESTADO DO CEARÁ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: Consórcio **vencedor**: **CONSÓRCIO ÁGUAS DE ITATAIA (CONSTRUTORA BETA S/A/ENGEXATA ENGENHARIA LTDA/ TRANA CONSTRUÇÕES LTDA)** - VALOR GLOBAL (R\$) 65.661.865,27 - 2º LUGAR: EMSA-EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A - VALOR GLOBAL (R\$) 68.887.106,23 - 3º LUGAR: CONSÓRCIO PWE, GRANITO & GMEC (PWE ENGENHARIA LTDA/ CONSTRUTORA GRANITO LTDA/GMEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA) - VALOR GLOBAL (R\$) 69.356.101,84. As propostas do CONSÓRCIO SAENGE-SEMENGE-DP.BARROS e CONSÓRCIO GEL-CBC foram desclassificadas por apresentarem preços

globais superiores ao valor estimado, descumprindo ao subitem 6.3., combinado com o subitem 8.3., alínea “d” e Adendo nº04 do Edital. As propostas comerciais das demais empresas e consórcios habilitados foram classificadas por ordem de menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições do edital. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE
CONCORRÊNCIA Nº20100003**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, prorrogado conforme portaria nº001/PGE, publicado no DOE de 09/02/2010 p.4, comunica o resultado do Pregão Nº20100003 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MARAVALHA COMUM E RAÇÃO PARA RATOS E CAMUNDONGOS) PARA A FUNECE, tendo como **vencedora** do lote nº01 a empresa **W. MARCHIOLI & CIA LTDA** no valor de R\$10.498,16 (Dez Mil Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Dezesseis Centavos), tendo como vencedora do lote nº02 a empresa **CESAR & ROCHA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIA LTDA**, no valor de R\$19.876,80 (Dezenove Mil Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta Centavos), adjudicados em 02/03/2010 às 11h12min. e homologado em 02/03/2010 às 16h50min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de março de 2010.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PGE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009020

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008 e nº29.641/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009020 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SOFTWARE AUTOCAD MAP 2010, tendo como **vencedora** do lote 03, a empresa: **JMC COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, com o valor de R\$799,00 (setecentos e noventa e nove reais), lote 05, a empresa: **JMC COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, com o valor de R\$4.399,00 (quatro mil, trezentos e noventa e nove reais), e lote 06, a empresa: **VISTA COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICO LTDA**, com o valor de R\$1.825,00 (hum mil, oitocentos e vinte e cinco reais), adjudicado em 23/02/2010, às 15:35:21 horas, com a homologação do certame ocorrendo no dia 23/02/2010, às 17:56:47 horas. Os lotes 01, 02 e 04 restaram FRACASSADOS. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM URCA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009025

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº2009025**, cujo objeto é a contratação dos serviços de administração preparo e distribuição de refeições para o restaurante universitário da URCA, cumpridas todas as formalidades legais, a licitação foi **ANULADA**, em 01/03/2010. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM DETRAN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009041**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto Estadual nº29.171/2008, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº2009041** cujo objeto é serviço especializado em manutenção preventiva e limpeza de dois poços artesianos, duas cisternas e duas caixas d'água, semestralmente, por um período de 12 (doze) meses, no DETRAN, cumpridas todas as formalidades legais, a proposta da licitante interessada foi desclassificada, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009076**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - CBMCE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009076, cujo objeto é o serviço com reposição de peças e acessórios automotivos genuínos ou de linha de montagem, para as viaturas do CBMCE/Sobral, tendo como **vencedora** do lote 1 a **GDL COMÉRCIO DE PEÇAS DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, com o valor de R\$123.120,00 (cento e vinte e três mil e cento e vinte reais), adjudicado em: 05/02/2010 às 10:54 e dos lotes 2 e 3 a **E DIAS CAVALCANTE**, com o valor de R\$82.080,00 (oitenta e dois mil e oitenta centavos), adjudicado em: 04/02/2010 às 16:45 e homologados em: 08/02/2010 às 09:42. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009080**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - CBMCE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico Nº2009080**, cujo objeto é o serviço com reposição de peças e acessórios automotivos genuínos ou de linha de montagem, para as viaturas do CBMCE/Iguatu, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009081**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - CBMCE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico Nº2009081** cujo objeto é o serviço com reposição de peças e acessórios automotivos genuínos ou de linha de montagem, para as viaturas do CBMCE/Tauá, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009092**

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ - SEFAZ, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº29.171 publicado no D.O.E. do dia 08/02/2008, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009.092, adjudicado em 26/02/2010 às 17:26 horas e homologado em 01/03/2010 às 09:08 horas, cujo objeto é aquisição de saco plástico de polipropileno personalizado, tendo como **vencedora** a empresa **R.N. LOPES DA SILVA - ME**, com o valor total de R\$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009185**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Nº2009185 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PROTETOR DE HIDRÔMETRO PARA SER UTILIZADO PELAS UNIDADES DE NEGÓCIO DA CAGECE, CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIFICADO NO ANEXO C - PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, no valor de R\$2.750.000,00 (Dois Milhões Setecentos e Cinquenta Mil Reais) adjudicado em 24/02/2010 às 11h41min. e homologado em 24/02/2010 às 17h59min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009343**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009343, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE CONTROLADORES/INDICADORES MICROPROCESSADOS DE TEMPERATURA E SUPERVISORES SEQUENCIAIS DE TEMPERATURA, PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES DE SERVIÇO DA CAGECE, CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA E QUANTIFICADO NO ANEXO C - PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS, tendo como **vencedora** dos lotes nº01 e 02, a empresa **ALVARO M N PAVANI EPP**, nos valores de R\$11.000,00 (Onze Mil Reais) e R\$19.500,00 (Dezenove Mil e Quinhentos Reais) respectivamente, adjudicados em 23/02/2010 às 10h32min e homologado em 23/02/2010 às 17h42min. OBS: REPUBLICADO POR INCORREÇÃO. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009539**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº29.171 publicado no D.O.E. do dia 08/02/2008, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de

31/05/2005 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009.539, adjudicado em 26/02/2010 às 11:56 horas e homologado em 01/03/2010 às 09:06 horas, cujo objeto é a aquisição de lixeiras, contentores, carros diversos e outros, para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS, tendo como **vencedoras as EMPRESAS: DISTRIFORT – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com o valor de R\$4.745,85 para o item 02; **KAPITAL PREDIO LTDA-ME**, com o valor de R\$6.660,00 para o item 09; **MAHATMA COMÉRCIO LTDA**, com o valor de R\$778,83 para o item 04, R\$1.984,96 para o item 11, R\$1.988,00 para o item 12, R\$1.982,00 para o item 13, R\$1.337,84 para o item 14, R\$498,00 para o item 15, R\$495,00 para o item 16, R\$328,00 para o item 17 e R\$233,00 para o item 18, com o total de R\$9.625,63; **COLUZZI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, com o valor de R\$6.949,71 para o item 01; **ECOPLAST COMERCIAL LTDA-ME**, com o valor de R\$2.417,73 para o item 03; **WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA**, com o valor de R\$14.199,90 para o item 05, R\$37.999,20 para o item 06, R\$1.590,00 para o item 07, R\$9.199,80 para o item 08, R\$6.729,80 para o item 10, R\$2.280,00 para o item 21 e R\$4.706,00 para o item 22, com o total de R\$76.704,70; **PARTNER CLEAR SISTEMAS DE HIGIENE LTDA-ME**, com o valor de R\$1.200,00 para o item 20, R\$2.790,00 para o item 26 e R\$2.859,96 para o item 27, com o total de R\$6.849,96; **FORTTEKS COMÉRCIO DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME**, com o valor de R\$3.675,67 para o item 23; **NOVO SÉCULO TECNOLOGIA EMPRESARIAL LTDA**, com o valor de R\$1.128,98 para o item 19; **M.C FERREIRA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA**, com o valor de R\$5.199,84 para o item 25, e R\$379,99 para o item 28, com o total de R\$5.579,83; perfazendo o valor global de R\$124.338,06 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais e seis centavos). Os itens 24 e 29 foram declarados fracassados perfazendo o total de R\$19.509,87. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009702

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009702, cujo objeto é aquisição e instalação de acessórios para equipamentos médico hospitalar (kit de acessórios para atualização do eletroencefalógrafo compatível com a de marca nihon khodem, modelo eeg-9200k) composto de: 01 software de vídeo digital, 01 sistema de interface para câmara digital, 01 câmara digital ccd colorida com controle de zoom, 01 software de detecção de espículas e crises; com garantia de 01 (um) ano para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, de acordo com especificações contidas no anexo 02, deste edital, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **BIOMED EQUIPAMENTOS DE BIOMEDIDAS LTDA**, com o valor de R\$43.999,00 (quarenta e três mil novecentos e noventa e nove reais), adjudicado em 25/02/2010 às 11:38 horas e homologada em 25/02/2010 às 17:35 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECITECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100001

A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ – SECITECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, prorrogado conforme portaria nº001/PGE publicado no DOE de 09/02/2010 p.4, comunica o resultado do Pregão Nº20100001 cujo objeto é SERVIÇO EM ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E

EXECUÇÃO DE CONFERÊNCIAS, VISANDO A REALIZAÇÃO DA II CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO SUPERIOR, A QUAL SERÁ REALIZADA ATRAVÉS DE 04 (QUATRO) CONFERÊNCIAS REGIONAIS, A SEREM REALIZADAS NO INTERIOR DO ESTADO (TAUÁ, LIMOEIRO DO NORTE, SOBRAL E CRATO), E 01 (UMA) CONFERÊNCIA ESTADUAL A SER REALIZADA NA CIDADE DE FORTALEZA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 01, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **LUMA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA ME**, no valor de R\$134.800,00, (Cento e Trinta e Quatro Mil e Oitocentos Reais) adjudicado em 01/03/2010 às 12h49min. e homologado em 01/03/2010 às 17h03min.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM SEDES**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20090007

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as **EMPRESAS** participantes da Concorrência Pública Nº20090007, originária da CIDADES, que tem por objeto a serviços de assessoria e consultoria às prefeituras municipais para elaboração dos planos municipais de saneamento básico - pmsb, compreendendo o abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas nos municípios de altaneira, barbalha, caririáçu, crato, farias brito, jardim, juazeiro do norte, missão velha, nova olinda e santana do cariri no estado do ceará, a **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias, até 06/05/2010, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 07/03/2010. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas e deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 08/03/2010. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVOGAÇÃO
ORIGEM SETUR**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20090014

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E EMPRESARIAL NO TURISMO PARA AS REGIÕES TURÍSTICAS LITORAL LESTE E CARIRI, CONFORME AS AÇÕES DESCRITAS NOS LOTES I, II E III. A Comissão Central de Concorrências, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que por decisão do Senhor Secretário de Estado do Turismo, disposta nos autos do Processo nº09326557-3 está **REVOGADA a licitação acima referenciada**, com esteio no Art.49 da Lei Federal Nº8.666/93, tornando sem efeito os atos praticados, tendo em vista as razões expendidas no Parecer ASJUR/SETUR nº036/2010 e Justificativa Técnica, conclusivos quanto à necessidade de se proceder ajustes na metodologia aplicada, uniformizando o Programa de Capacitação Profissional e Empresarial para o Turismo no Litoral Oeste com as regiões Litoral Leste e Cariri. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº14/2010 - A CONTROLADORA E OUVIDORA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DEMÓCRITO ROCHA CRISÓSTOMO**, ocupante do cargo de Assessor de Desenvolvimento Institucional, matrícula nº1697151-0, desta Controladoria, a **viajar** às cidades relacionadas no anexo único desta portaria, a fim de verificar as instalações físicas e reservar locais para realização dos Seminários Regionais de Ética, patricionados por esta CGE, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,08 (cento e sessenta e nove reais e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

Silvia Helena Correia Vidal
CONTROLADORA E OUVIDORA GERAL ADJUNTA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº14/2010

NOME DAS CIDADES	PERÍODOS
Quixadá/CE e Limoeiro do Norte/CE	04/03/2010
Crateús/CE e Crato/CE	08 a 09/03/2010
Acaraú/CE, Sobral/CE e Amontada/CE	15/03/2010

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº007/2010 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ZAÍRA CALDAS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, matrícula nº000015.1-1, deste CONSELHO, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 15 a 18 de março de 2010, a fim de participar do III CONGRESSO CONSAD DE GESTÃO PÚBLICA, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60%, no valor total de R\$929,67 (novecentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$598,60 (quinhentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$1.632,03 (hum mil, seiscentos e trinta e dois reais e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

Ivan Rodrigues Bezerra
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº008/2010 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LÚCIA DE FÁTIMA NOBRE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de ORIENTADORA DE CÉLULA, matrícula nº000013.1-7, deste conselho, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 15 à 17 de março de 2010, a fim de participar do III CONGRESSO CONSAD DE GESTÃO PÚBLICA, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60%, no valor total de R\$929,67 (novecentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos), mais uma

ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho BRASÍLIA/FORTALEZA/BRASÍLIA, no valor de R\$647,24 (seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1680,67 (hum mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

Ivan Rodrigues Bezerra
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE**EDITAL Nº02/2010**

O CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE - CONPAM, com base no Decreto Estadual nº27.596, de 20 de outubro de 2004, e as modificações estabelecidas no Decreto nº27.748, de 28 de março de 2005, e no Decreto Nº30.065, de 30 de dezembro de 2009, **torna público**, para conhecimento dos interessados, **que estão abertas às inscrições para o processo seletivo de organizações da sociedade civil**, nos termos do art.2º do Decreto 30.065 de 2009, interessadas em compor o Comitê Estadual de Prevenção, Monitoramento, Controle de Queimadas e Combate aos Incêndios Florestais - PREVINA, na condição de Conselheiro, até o limite máximo de 11 (onze) vagas, de acordo com as normas constantes do presente Edital de Seleção. 1. DAS ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ 1.1 Ao Conselheiro membro do Comitê Estadual de Prevenção, Monitoramento, Controle de Queimadas e Combate aos Incêndios Florestais - PREVINA cabe especificamente: participar das reuniões plenárias, com direito a voz e voto; discutir, em reunião, as matérias submetidas à apreciação; preparar as apresentações das iniciativas estaduais, relevantes à gestão ambiental e ao uso sustentável dos recursos naturais, visando a subsidiar o processo de discussão, formulação e proposição de normas e procedimentos ambientais para a região; prestar informações sobre as atividades desenvolvidas por seus órgãos/instituições representados, relacionadas a estudos e trabalhos do Comitê; participar dos grupos de trabalho e integrar as Câmaras Técnicas; solicitar, previamente à reunião, a inclusão na agenda de matéria a ser apreciada pelo grupo. 2. DAS INSCRIÇÕES 2.1 Os representantes das organizações interessadas em concorrerem às vagas de membro do Comitê deverão acessar os sites do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM (www.conpam.ce.gov.br), para conhecimento do EDITAL e outras informações. 2.2 As inscrições iniciarão a partir do dia seguinte à publicação deste Edital no Diário Oficial e permanecerão abertas pelo prazo de quinze dias, o horário das 8:30h às 11:30h e 13:30h às 16:30h, no endereço do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM, na Rua Oswaldo Cruz, nº2366, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza-Ceará. 2.3 Os interessados deverão comparecer para fazer sua inscrição na sala do Mata Branca, onde estarão disponíveis ficha de inscrição, procedendo da seguinte forma: I - Preencher e assinar a ficha de inscrição, indicando o nome dos representantes da organização, que na qualidade de titular e suplente, concorrerão à vaga de membro do Comitê, devendo apresentar: a) Para as representações da sociedade civil como associação e organização não governamental: 1. cédula de identidade e CPF dos representantes (titular e suplente); 2. cópia autêntica do estatuto da organização devidamente registrado em Cartório para as representações da sociedade civil, tais como: associação, organização não governamental, etc; 3. ata da última reunião de diretoria da entidade; b) Para as entidades da iniciativa privada: 1.cédula de identidade e CPF dos representantes (titular e suplente); 2. declaração reconhecida em cartório ou documento constitutivo da entidade que comprovem a atuação nas áreas de proteção e conservação do meio ambiente e/ou desenvolvimento de pesquisas ou projetos na área afim do PREVINA. II - Na hipótese de inscrição por procuração (que ficará retida), será exigida a entrega do documento, acompanhado de cópia autenticada do

representante legal da instituição, bem como a apresentação do documento de identidade do procurador. III - O candidato à vaga de membro do Comitê inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na ficha de inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas no preenchimento daquele documento. 3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO 3.1 O Presidente do Comitê Estadual de Prevenção, Monitoramento, Controle de Queimadas e Combate aos Incêndios Florestais – PREVINA, nomeará Comissão Especial, composta por três instituições membros do Comitê, que conduzirá o processo seletivo das entidades inscritas até a fase de habilitação. 3.2 Todas as organizações inscritas terão sua documentação avaliada pela Comissão Especial; 3.3 Serão consideradas habilitadas as organizações que preencherem os seguintes requisitos: a) esteja formalmente constituída há mais de 01 (um) ano, contados da data do ato de registro do seu ato constitutivo; b) seja por fim regulamentado com ações voltadas à proteção e conservação do meio ambiente e/ou desenvolvimento de pesquisas ou projetos na área fim do Comitê Estadual de Prevenção, Monitoramento, Controle de Queimadas e Combate aos Incêndios Florestais – PREVINA; 3.4 As organizações habilitadas serão classificadas pela comissão e acompanhada da Presidência do Comitê, em ordem decrescente, até o dobro do número de vagas, observando os seguintes critérios: a) entidade com registro de ato de constituição mais antigo junto ao cartório de registro civil de pessoa jurídica ou outra entidade competente no caso da iniciativa privada; e b) com maior atuação comprovada em face das finalidades do PREVINA. 4. DOS RECURSOS 4.1 As organizações que desejarem interpor recurso somente poderão fazê-lo contra a fase de habilitação, sendo que disporá de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação do resultado final do certame. 4.2 O recorrente deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. 4.3 Não será aceita a juntada de novos documentos para fundamentar o recurso interposto, motivo pelo qual ensejará indeferimento preliminar. 4.4 A interposição de recurso e a respectiva resposta serão feitas no mesmo local de inscrição. 4.5 O recurso deverá ser individual, com a indicação das razões pelas quais o interessado considera ter sido prejudicado, fazendo exposição de motivos com fundamentações circunstanciadas, devendo o requerimento ser digitado, caso contrário, não será aceito. 4.6 Serão rejeitados também liminarmente os recursos protocolados fora do prazo improrrogável, conforme previsto no item 4.1, ou não fundamentados e os que não contiverem dados necessários à identificação do interessado, como nome completo, número de inscrição e endereço completo. E ainda, serão rejeitados aqueles recursos que não estão previstos neste Edital. 4.7 A autoridade competente para decidir sobre os recursos analisados pela Comissão Especial é a Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente – CONPAM. 5. HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA CONVOCAÇÃO 5.1 As organizações classificadas dentro do número de vagas terão seus representantes, titulares e suplentes, nomeados mediante portaria do Presidente do Comitê após indicação das respectivas organizações. 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS 6.1 Não serão fornecidos atestados ou certidões relativas à classificação no presente processo seletivo; 6.2 A função de membro do Comitê Estadual de Prevenção, Monitoramento, Controle de Queimadas e Combate aos Incêndios Florestais – PREVINA, é considerado serviço público relevante, sendo vedada a remuneração a qualquer título; 6.3 A inscrição implicará, por parte do interessado, conhecimento e aceitação das normas contidas neste Edital; 6.4 Os casos não previstos neste Edital, relacionados ao processo seletivo, serão analisados e decididos pela Presidência do Comitê Estadual de Prevenção, Monitoramento, Controle de Queimadas e Combate aos Incêndios Florestais – PREVINA, de acordo com o que disciplina o art.3º do Decreto 30.065 de 30 de dezembro de 2009. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

Maria Goretti Gurgel Mota de Castro
SECRETÁRIA EXECUTIVA

*** **

EDITAL DE SELEÇÃO Nº03/2010

O CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, com base no Decreto Estadual nº27.434, de 28 de abril de 2004, e as modificações estabelecidas no Decreto nº30.066, de 30 de abril de 2004,

torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas às inscrições para o processo seletivo de organizações da sociedade civil interessadas em compor o Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Caatinga, na condição de Conselheiro, até o limite máximo de 04 (quatro) vagas de acordo com as normas constantes no presente edital de seleção. 1. DAS ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ - 1.1 Ao Conselheiro membro do Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Caatinga cabe especificamente: Participar das reuniões plenárias, com direito a voz e voto; Discutir, em reunião, as matérias submetidas à apreciação; Preparar as apresentações das iniciativas estudadas, relevantes à gestão ambiental e ao uso sustentável dos recursos naturais na Caatinga, visando a subsidiar o processo de discussão, formulação e proposição de normas e procedimentos ambientais para o Bioma; Prestar informações sobre as atividades desenvolvidas por seus órgãos/instituições representados, relacionadas a estudos e trabalhos do Comitê; Participar dos grupos de trabalho e integrar as Câmaras Técnicas; Solicitar, previamente à reunião, a inclusão na agenda de matéria a ser apreciada pelo grupo. 2. DAS INSCRIÇÕES - 2.1 Os representantes das organizações interessadas em concorrerem às vagas de membro do Comitê deverão acessar os sites do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM (www.conpam.ce.gov.br), para conhecimento do EDITAL e outras informações. 2.2 As inscrições iniciarão a partir do dia seguinte à publicação deste Edital no Diário Oficial e permanecerão abertas pelo prazo de quinze dias, no horário das 8:30h às 11:30h e 13:30h às 16:30h, no endereço do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM, na Rua Oswaldo Cruz, nº2366, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza-Ceará. 2.3 Os interessados deverão comparecer para fazer sua inscrição na sala do Mata Branca, onde estarão disponíveis ficha de inscrição, procedendo da seguinte forma: I - Preencher e assinar a ficha de inscrição, indicando o nome dos representantes da organização, que na qualidade de titular e suplente, concorrerão à vaga de membro do Comitê, devendo apresentar: a) cédula de identidade e CPF dos representantes (titular e suplente); b) estatuto da organização devidamente registrado em Cartório; c) ata da última reunião de diretoria da entidade; d) documentos que comprovem a atuação da entidade nas áreas de proteção e conservação do meio ambiente e/ou desenvolvimento de pesquisas ou projetos na área afim da Reserva da Biosfera da Caatinga e) os documentos apresentados deveram estar acompanhados pelos originais, e cópias que serão anexados ao processo. II - Na hipótese de inscrição por procuração (que ficará retida), será exigida a entrega do documento, acompanhado de cópia autenticada do representante legal da instituição, bem como a apresentação do documento de identidade do procurador. III - O candidato à vaga de membro do Comitê inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na ficha de inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas no preenchimento daquele documento. 3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO - 3.1 O Presidente do Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Caatinga, nomeará Comissão Especial, composta por três instituições membros do Comitê, que conduzirá o processo seletivo das entidades inscritas até a fase de habilitação. 3.2 Todas as organizações inscritas terão sua documentação avaliada pela Comissão Especial; 3.3 Serão consideradas habilitadas as organizações que preencherem os seguintes requisitos: a) esteja constituída há mais de 01 (um) ano, contado do registro do seu ato constitutivo; b) seja por fim regulamentado com ações voltadas à proteção e conservação do meio ambiente e/ou desenvolvimento de pesquisas ou projetos na área fim do Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Caatinga; 3.4 As organizações habilitadas serão classificadas pela comissão e acompanhada da Presidência do Comitê, em ordem decrescente, até o dobro do número de vagas, observando os seguintes critérios: a) Entidade com registro de atos de constituição mais antigo junto ao Cartório de Títulos e Documentos; e b) com maior atuação comprovada em face das finalidades do RBCA. 4. DOS RECURSOS - 4.1 As organizações que desejarem interpor recurso somente poderão fazê-lo contra a fase de habilitação, sendo que disporá de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação do resultado final do certame. 4.2 O recorrente deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. 4.3 Não será aceita a juntada de novos documentos para fundamentar o recurso interposto, motivo pelo qual ensejará indeferimento preliminar. 4.4 A interposição de recurso e a respectiva resposta serão feitas no mesmo local de inscrição. 4.5 O recurso deverá ser individual, com a indicação das razões pelas quais o interessado considera ter sido prejudicado, fazendo exposição de motivos

com fundamentações circunstanciadas, devendo o requerimento ser digitado, caso contrário, não será aceito. 4.6 Serão rejeitados também liminarmente os recursos protocolados fora do prazo improrrogável, de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do resultado final, conforme previsto no item 4.1, ou não fundamentados e os que não contiverem dados necessários à identificação do interessado, como nome completo, número de inscrição e endereço completo. E ainda, serão rejeitados aqueles recursos que não estão previstos neste Edital. 4.7 A autoridade competente para decidir sobre os recursos analisados pela Comissão Especial é da Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. 5. HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA CONVOCAÇÃO - 5.1 As organizações classificadas dentro do número de vagas terão seus representantes, titulares e suplentes, nomeados mediante portaria do Presidente do Comitê. 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS - 6.1 Não serão fornecidos atestados ou certidões relativas à classificação no presente processo seletivo; 6.2 A função de membro do Comitê Estadual da reserva da Biosfera da Caatinga, é considerado serviço público relevante, sendo vedada a remuneração a qualquer título; 6.3 A inscrição implicará, por parte do interessado, conhecimento e aceitação das normas contidas neste Edital; 6.4 Os casos não previstos neste Edital, relacionados ao processo seletivo, serão analisados e decididos pela Presidência do Comitê Estadual da reserva da Biosfera da Caatinga. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

Maria Goretti Gurgel Mota de Castro
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2009

I - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato 06/2009; II - CONTRATANTE: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE; III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº1400, Bairro de Fátima - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS**; V - ENDEREÇO: Avenida Borges de Melo, nº60, Aerolândia; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, passando a vigorar do dia 26 de março de 2010 até o dia 26 de março de 2011**; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência inicia-se no dia 26 de março de 2010 e encerra no dia 26 de março de 2011; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original; XI - DATA: 25 de fevereiro de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: Maria Lúcia de Castro Teixeira, Superintendente da Semace, e, Paulo César Barroso Vieira, Representante Legal da Contratada.

Márcio José Lima Benício
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01/2010

CONTRATANTE: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE. CONTRATADA: Empresa **SERVIS SEGURANÇA LTDA**. OBJETO: **Contratação emergencial de empresa especializada em segurança patrimonial integrada para o fornecimento de mão-de-obra terceirizada a ser empregada nas dependências da SEMACE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV, da Lei nº8.666/93 FORO: Comarca de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: Até 180 (cento e oitenta) dias improrrogáveis, a serem contados a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$76.009,44 (setenta e seis mil, nove reais e quarenta e quatro centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49200002.18.122.400.20617.01.33903700.70.0.00, Classificação: 11936. DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Maria Lúcia de Castro Teixeira e Antônio Wladimir de Oliveira Mesquita.

Márcio José Lima Benício
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PORTARIA Nº193/2009 - O COORDENADOR DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 de abril de 2009, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE** a servidora **ANA LAURA BRASIL DE OLIVEIRA**, matrícula nº000963-1-8, que exerce a função de Administrador, Classe III referência 16, para Classe III referência 17, do Grupo Ocupacional ANS-Atividade de Nível Superior, lotada nesta Vice-Governadoria. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2009.

Israel da Silva Martins

COORDENADOR DO GABINETE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº032/2010 - O COORDENADOR DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº013/2009 de 05 de fevereiro de 2009 publicada no Diário Oficial do Estado nº026 de 09 de fevereiro de 2009, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS JUNIOR**, que ocupa o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO, DAS-1** matrícula nº188935-1-5, lotado neste Gabinete, a **viajar** às cidades de Aracoiaba, Capistrano, Itapiúna e Baturité, no período de 08 a 10 de fevereiro de 2010, a fim de participar de reuniões de divulgação e sensibilização das entidades e sociedade civil visando adesão ao edital de pontos de cultura, concedendo-lhe (2,5) duas e meia diárias, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,07 (cento e sessenta e nove reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto 29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Vice-Governador. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2010.

Israel da Silva Martins

COORDENADOR DO GABINETE

*** **

PORTARIA Nº033/2010 - O COORDENADOR DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº013/2009 de 05 de fevereiro de 2009 publicada no Diário Oficial do Estado nº026 de 09 de fevereiro de 2009, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ DE ANCHIETA DA CUNHA**, ocupante do cargo de **ARTICULADOR**, símbolo DNS-3, matrícula nº188936-1-4, cedido a este Gabinete, a **viajar** às cidades de Tururu e Itapipoca no dia 19 de fevereiro de 2010, a fim de participar de reuniões com membros da sociedade civil visando a sensibilização e capacitação das comunidades para inscrição no edital dos pontos de cultura, concedendo-lhe 0,5 (meia diária) no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,81 (trinta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Vice-Governador. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010.

Israel da Silva Martins

COORDENADOR DO GABINETE

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº029/CIDADES/2009
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº029/
CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ,

ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A EMPRESA ENGEXATA ENGENHARIA LTDA.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 1º andar, Cambéba, CEP: 60830-120, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **ENGEXATA ENGENHARIA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Joaquim Nabuco, 1950, Aldeota, CEP: 60.125-120, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº09552643-9 e com fundamento no art.65, inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666/93, e alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Acrescer em R\$2.650.831,05 (dois milhões, seiscentos e cinquenta mil, oitocentos e trinta e um reais e cinco centavos) o valor do contrato, a título de replanilhamento**, passando o valor global do contrato de R\$41.973.376,63 (quarenta e um milhões, novecentos e setenta e três mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos) para R\$44.624.207,68 (quarenta e quatro milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, duzentos e sete reais e sessenta e oito centavos); IX - DA VIGÊNCIA: Até 25 de novembro de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo; XI - DATA: 22 de fevereiro de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: Joaquim

Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Ananias Pinheiro Granja, REPRESENTANTE LEGAL DA ENGEXATA ENGENHARIA LTDA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº05/2010

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, com sede nesta Capital, rua Lauro Vieira Chaves nº1030, CNPJ nº07.040.108/0001-57, doravante designada CAGECE, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº8666 de 21.06.93, com as alterações nela inseridas pelas Leis Federais nº8883 de 08.06.94, 9648 de 27.05.98 e 9854 de 27.10.99 e das demais normas aplicáveis, em face da classificação da(s) Proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO ELETRÔNICO Nº313/2009/CAGECE, aberta em 23/12/2009, RESOLVE registrar o preço para a aquisição do Lote abaixo relacionado, de acordo com o Edital de Licitação, oferecido(s) pela(s) **EMPRESA(S)** classificada(s), com o respectivo preço unitário por item, de conformidade com as classificações da(s) proposta(s).

RAZÃO SOCIAL	LOTE	PREÇO/LOTE (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
RUDÁ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONST. LTDA	01	216.200,00	216.200,00
TOTAL GERAL DA ATA			216.200,00

A empresa acima identificada, neste ato por seu representante legal ao final assinado, passa(m) a ser DETENTORA (S) da presente Ata, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1- O objeto da presente Ata constitui, o Registro de Preços para aquisição de Cimento a ser utilizado nas Unidades de Negócio e Serviço da Capital/Cagece, de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico Nº313/2009, a(s) Proposta(s) da(s) Licitante(s) classificada(s), e, demais documentos constantes no Processo Nº0074.002426/2009-28, parte integrante desse termo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura desta Ata Registro de Preço.
2.2 - Durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços, a CAGECE não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, podendo utilizar para tanto outros meios, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas DETENTORAS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 - A CAGECE poderá não utilizar a Ata de Registro de Preços, desde que julgue conveniente ou oportuno, uma vez que a mesma não representa compromisso de aquisição, podendo cancelá-la ou suspendê-la, sem que tal decisão caiba recurso de sua(s) DETENTORA(S) ou qualquer indenização por parte da CAGECE.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO:

4.1 - Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação do Índice NACIONAL DO CUSTO DA CONSTRUÇÃO (INCC) - MATERIAL DE SERVIÇO - CIMENTO- Coluna 51, constante da revista "CONJUNTURA ECONÔMICA", editada pela Fundação Getúlio Vargas;
4.2 - No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \left[\frac{I - I_0}{I_0} \right], \text{ onde:}$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

I₀ = Índice inicial - refere-se ao mês, correspondente ao mês da entrega da proposta;

I = Índice final - refere-se ao mês, correspondente ao mês de aniversário anual da proposta.

4.3 - O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) DETENTORA(S) da presente Ata de Registro de Preços é (são) o(s) constante(s) da(s) Planilha(s) de Preços(s) apresentada(s) pelo(s) Licitantes(s), de acordo com a respectiva classificação;

4.4 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas, quanto ao preço, as Cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº313/2009 - CAGECE, que a precedeu, o qual integra o presente Instrumento de compromisso.

4.5 No preço unitário, registrado nesta Ata de Registro de Preços, constante da Planilha de Preços, estão incluídos: inspeção, teste de fábrica (se necessário), embalagem (se necessário), transporte e descarga, lucro da Licitante e/ou quaisquer custos diretos e indiretos oriundos do fornecimento a ser contratado, tributos federais, estaduais e municipais, exceto IPI quando destacado na Proposta (que será cobrado à taxa vigente na ocasião do faturamento).

CLÁUSULA QUINTA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues no CD - Centro de Distribuição da CAGECE, situado na Av. Carneiro de Mendonça S/N no Bairro Pici em Fortaleza.

5.2. As entregas serão fracionadas de acordo com as necessidades das Unidades de Negócio e Serviço da CAGECE, devendo ocorrer em até 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento de pedido de Confirmação de Pedido, emitida pela Gerência de Logística - GELOG.

5.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela CAGECE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.4. A CONTRATADA deverá entregar o material de acordo com as especificações técnicas estabelecidas no ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, quantificadas no ANEXO C- PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS e ofertadas na proposta comercial, obrigando-se a substituir aqueles não achados conformes pela CONTRATANTE, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de notificação, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.

5.5. A CONTRATANTE designará uma comissão de recebimento dos materiais, cujo objetivo será a conferência destes com as especificações técnicas exigidas no ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS e quantificadas no ANEXO C - PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS deste Edital. Caso o material não atenda as exigências ora solicitadas, a Comissão rejeitará o recebimento do mesmo.

5.6. Nenhum material, poderá ser entregue sem a devida solicitação por escrito da CAGECE.

5.7. A CONTRATADA será obrigada a aceitar às suas expensas os produtos rejeitados por ocasião do recebimento, os quais não serão considerados para efeito de entrega;

5.8. Os produtos entregues com características diferentes da Especificação

Técnica (conforme ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS) ou em excesso ao encomendado, serão devolvidos, correndo os tributos, frete e demais despesas decorrentes da devolução por conta da CONTRATADA;

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

6.1. Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação da fatura protocolo da CAGECE – SEDE, situada na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves Nº1030 – bairro Vila União -Fortaleza-CE, pela LICITANTE VENCEDORA, nota fiscal dos materiais e recibo devidamente certificados pela FISCALIZAÇÃO DA CAGECE;

6.2. Caso o material seja aprovado pela FISCALIZAÇÃO da CAGECE, o pagamento será efetuado no 15º (décimo quinto) dia após a entrega da fatura no protocolo pela CONTRATADA.;

6.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar, junto à fatura do material fornecido, documentação de Regularidade Fiscal referente ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Certidões referentes à Regularidade Fiscal no âmbito Federal, Estadual e Municipal;

6.4. As CONTRATADAS situadas no Estado do Ceará deverá entregar as notas fiscais dos materiais adquiridos acompanhada do Certificado Eletrônico de NF para órgão público –CENFOP, conforme previsto no Decreto Estadual nº27.922 de 20 de setembro de 2005.

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

7.1 – Quem, dentro do prazo de validade de sua proposta, não atender ao item 16.2.1 do Edital, não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo fixado pela Administração, não assinar o recebimento da Ordem de Fornecimento, recusar-se a entregar o objeto licitado ou deixar de entregar o objeto, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido direito prévio da ampla defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na legislação pertinente:

7.1.1– Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta;

7.1.2– Suspensão de licitar e contratar com a Administração Pública, sendo então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará/SEPLAG, pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos.

7.2 – Independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas à CONTRATADA multas de:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, das parcelas mensais, na entrega dos materiais, até o limite de 15 (quinze) dias;

b) 2% (dois por cento) ao mês, cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do pacto ou instrumento equivalente;

7.3 – Caso o contrato ou instrumento equivalente seja rescindido por culpa da CONTRATADA, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:

a) Perda integral da garantia de execução do contrato ou instrumento equivalente, quando houver;

b) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor global do contrato ou instrumento equivalente corrigido, no caso de inexecução total da obrigação;

c) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato ou instrumento equivalente corrigido, correspondente a parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação.

7.4 – Para a aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1988.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1. A CONTRATANTE poderá rescindir a Ata de Registro de Preços, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

d) Razões de interesse público mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, ou na ocorrência das hipóteses do art.78 da Lei 8.666/93;

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução da Ata de Registro de Preço.

f) A ocorrência de atraso superior a 15 (quinze) dias na entrega dos materiais. Neste caso a CONTRATADA será multada conforme previsto nos itens 15.2 e 15.3 do Edital.

g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

h) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

i) Sempre que ficar constatado que a DETENTORA perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

8.3 – A comunicação da exclusão da DETENTORA será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, juntando-se o comprovante dos autos que deram origem a Ata de Registro de Preços.

8.3.1 –No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação da exclusão será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA NONA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO:

9.1 – A emissão da Ordem de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, será igualmente autorizada pelo Gerente de Logística.

9.2 – As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Administrador desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - ADMINISTRADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1 – O administrador da presente Ata de Registro de Preços é a Gerência de Logística - GELOG - Av. Carneiro de Mendonça, S/N - Pici - Fortaleza - CE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 – Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico Nº313/2009 CAGECE e as Propostas das empresas classificadas.

11.2 – As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Pacto, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11.3 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº8.666 de 21/06/93, suas respectivas alterações posteriores e pelo Decreto Estadual nº28.087 de 10.01.07 no que não colidirem com a primeira e com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010.

José Valdir Freire Júnior

GERENTE DE LOGÍSTICA – GELOG

Denise Sá Vieira Carrá

PROCURADORA JURÍDICA - PROJU

Carlos Alberto Jucá Ribeiro

DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL-DGE

Henrique Vieira Costa Lima

DIRETOR PRESIDENTE - DPR

De acordo:

RUDÁ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONST. LTDA

CNPJ:08.271.390/0001-46

CLAUMIR REBOUÇAS MOURA

RG.98.002.456.991

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº141/2007

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº141/2007-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DOIS PONTOS EMPREENDIMENTO LTDA**; V - ENDEREÇO: Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0158.000714/2009-36-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** do Contrato em referência, por mais 05 (cinco) meses; IX - DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 29 de dezembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Epifanio José Almeida e Silva, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima

DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº255/2008

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº255/2008-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CRR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Natal/RN; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0225.000107/2009-61-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato** em referência, por mais 3 (três) meses; IX - DA VIGÊNCIA: 3 (três) meses; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 20 de outubro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e José Vilamar Silva Lobo, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº291/2008

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº291/2008-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PROSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §1º, inciso III, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0189.000410/2009-57-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** do Contrato em referência, por mais 03 (três) meses; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 30 de dezembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Bruno Cavalcante Campo, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº327/2008

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº327/2008-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0049.000214/2009-22-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 28 de dezembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Marília Lopes Camelo, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº335/2008

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº335/2008-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE INCENTIVO À VIDA – CINV**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0143.000510/2009-46-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 30 de dezembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Jovanildo Sobral do Nascimento, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 219/2009**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **MEC SEAL SELOS MECANICOS LTDA-ME**. OBJETO: **Serviço de Recuperação de Selos Mecânicos.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº159/2009-Cagece - Processo nº0111.000117/2009-93-Cagece - Contrato 219/2009-PROJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$109.100,00 (cento e nove mil e cem reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e André Luiz Fernandes de Oliveira, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 251/2009**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **IMBIL – INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Conjuntos Motobomba Submersíveis**, Centrifugas e Reautoescrovantes para as Elevatórias de Esgoto Bruto Operadas pelas GEMEA – Lote I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº203/2009-Cagece - Processo nº0111.000063/2009-66-Cagece - Contrato 251/2009-PROJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$53.800,00 (cinquenta e três mil e oitocentos reais) pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Vladislav Siqueira, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 253/2009**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **IMBIL – INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Conjuntos Motobomba Submersíveis**, Centrifugas e Reautoescrovantes para as Elevatórias de Esgoto Bruto Operadas pelas GEMEA – Lote III. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº203/2009-Cagece - Processo nº0111.000063/2009-66-Cagece - Contrato 253/2009-PROJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$8.900,00 (oito mil e novecentos reais) pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Vladislav Siqueira, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 255/2009**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **COMTRAFO INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES ELÉTRICOS S/A**. OBJETO: **Aquisição de Transformador Trifásico 1000KVA Selado 60HZ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº41/2009-Cagece - Processo nº0074.000225/2009-03-Cagece - Contrato 255/2009-PROJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$46.000,00 (quarenta e seis mil reais) pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Ademar Minato, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 263/2009**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **E-SALES SOLUÇÕES DE INTEGRAÇÃO LTDA**. OBJETO: **serviços de gestão do tráfego de arquivos de arrecadação**, consistindo na prestação de serviços de recepção, validação, transmissão, tradução, renomeação, controles e alertas referente aos arquivos trafegados entre a CAGECE e a rede arrecadadora, bem como a gestão dos dados de arrecadação e financeiros através de ferramentas e relatórios com integração com o sistema integrado de gestão e administração financeira (ERP – Enterprise Resource Planning) da CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº253/2009-Cagece - Processo nº0037.000218/2009-68-Cagece - Contrato 263/2009-PROJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$43.899,00 (quarenta e três mil, oitocentos e noventa e nove reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2009 SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor Presidente da Cagece, em exercício; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Alexandre Silveira dos Santos, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 274/2009**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **FRANCISCO ROBÉRIO LIMA ROCHA-ME (PINTURAS FAISKA)**. OBJETO: **serviços de confecção de placas de identificação** do licenciamento ambiental pela Semace para Sistemas de Abastecimento de Água e Sistemas de Esgotamento Sanitário da UNBAC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0130.000010/2009-90-Cagece - Contrato 274/2009-PROJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.610,00 (sete mil, seiscentos e dez reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Francisco Robério Lima Rocha, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02/2010**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **FIBRA SANEAMENTO E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**. OBJETO: **serviços de recuperação de uma unidade filtrante existente e desativada** em Ubaúna, para ser instalada em Jaibaras. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inciso I, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0130.000031/2009-60-Cagece - Contrato 02/2010-PROJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$14.931,70 (quatorze mil, novecentos e trinta e um reais e setenta centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Fábio José Gabriel Danyalgil, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO Nº01/2010**

PARTES: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, CNPJ/MF nº73.642.415/0001-32, endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Bairro Edson Queiroz, em

Fortaleza, Ceará, denominada ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO e a **FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP**, CNPJ/MF nº00.078.007/0001-26, endereço em Fortaleza, Ceará, na Av. Oliveira Paiva, nº941, Bairro Cidade dos Funcionários, denominada ÓRGÃO GERENCIADOR; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: escentralização de Crédito Orçamentário reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente no Decreto nº29.623, de 14 de janeiro de 2009, republicado no DOE de 03 de fevereiro de 2009, e na Lei de Diretrizes Orçamentária. nº4.320/64, Lei nº101/00, processo nº09475581-7/SC&T; OBJETO: **Viabilizar recursos financeiros** para a continuidade dos Projetos Agente Digital e Incubadora de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), por intermédio da concessão de “Bolsas de Transferência Tecnológica”, de janeiro a dezembro de 2010, buscando promover a transferência de conhecimento tecnológico, gerencial e associativo, visando a implantação de incubadora de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), nos termos especificados no Projeto anexo, a ser executado sob a coordenação do ÓRGÃO TITULAR DOTERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº01/2010. VALOR: Os recursos financeiros para a realização do objeto de que trata a Cláusula Primeira, no valor global de R\$798.800,00 (Setecentos e noventa e oito mil e oitocentos reais) serão disponibilizados pelo ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO ao ÓRGÃO GERENCIADOR, originários dos recursos próprios da SECITECE; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESCENTRALIZADA: 31100001.19.573.033.11897.01.33903600.00.000, 31100001.19.573.033.11897.03.33903600.00.000, 31100001.19.573.033.11897.04.33903600.00.000, 31100001.19.573.033.11897.05.33903600.00.000, 31100001.19.573.033.11897.06.33903600.00.000, 31100001.19.573.033.11897.07.33903600.00.000 e 31100001.19.573.033.11897.08.33903600.00.000. ORDENADOR DE DESPESA: Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno, matrícula nº163384.1.9, inscrito no CPF-MF sob o nº015.042.903-72 e professor Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior, matrícula nº163.385.1.6 e CPF-MF nº362.662.023-87, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Administrativo-Financeiro da FUNCAP. VIGÊNCIA: Entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará até dezembro de 2010; FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: RENÉ TEIXEIRA BARREIRA, Secretário da SECITECE, Representante do Órgão Titular do Crédito e TARCÍSIO HAROLDO CAVALCANTE PEQUENO, Presidente da FUNCAP, Representante do Órgão Gerenciador. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2010.

Stela Silvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº2661/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº09144392-0 do SPU, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26.05.2008, e em conformidade com o Art.19, da Resolução nº695/2009-CONSU, RESOLVE, **ASCENDER FUNCIONALMENTE** através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 08.11.2008, o docente **FREDERICO JORGE FERREIRA COSTA**, matrícula nº06806.1-3, lotado na Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI, vinculado a Coordenação do Curso de Pedagogia da referência D para a referência E, classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 27 de novembro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2695/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº08623056-5 do SPU, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26.05.2008, e em conformidade com o Art.19, da Resolução nº695/2009 - CONSU, RESOLVE, **ASCENDER FUNCIONALMENTE** através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 01.04.2008, a docente **ROSA MARIA BARROS RIBEIRO**, matrícula nº06718.1-9, lotada no Centro de Educação - CED, vinculada a Coordenação do Curso de Pedagogia, correspondendo, do nível X para o nível XI, classe de Adjunto, correspondendo após a reestruturação da carreira, à referência J para a

referência K, de acordo com o disposto no Anexo III, da Lei nº14.116/2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 27 de novembro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2700/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº09233244-7 do SPU, com fundamento no art.20, da Lei nº14.116, de 26.05.2008, e em conformidade com o Art.19 da Resolução nº695/200-CONSU, RESOLVE, ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 07.11.2008, o docente **AUGUSTO CESAR PORTO DA SILVA**, matrícula nº06802.1-4, lotado na Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI, vinculado a Coordenação do Curso de Pedagogia, da referência D para a referência E, classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 27 de novembro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº180/2010 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais com fundamento no art.144 do Regimento Geral da UECE, art.24 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e considerando o que consta no Processo nº06504669-2, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE **EXCLUIR A GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO**

EXCLUSIVA da docente **GERMANA COSTA PAIXÃO**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, Ref. F, matrícula nº06668.1-5, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, vinculada a Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, que foi concedida através da Portaria nº0176/2003, 07.02.2003, publicada no DOE de 25.03.2003. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2010.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº056/2010-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09566620-6 do SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº344/2002-GR**, datada de 02 de setembro de 2002 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 25 de outubro de 2002, que CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA a servidora **DILZA MARIA RODRIGUES MAIA ESMERALDO**, ocupante da função de professor, classe Adjunto, nível XII, matrícula 430217.1-0, desta Fundação, tendo em vista que à época a docente pediu apenas uma simulação, entretanto, foi expedido a referida portaria, que é imprecendente, haja vista a mesma não implementara os requisitos necessários para o pedido retro mencionado, não sendo, pois, instruído nenhum processo.. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº908/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 30 de setembro de 2009.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº908/2009, 30 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Antonia Aurélia S. Vasconcelos	Agente de Administração + DNI-1	000129-1-2	115,20	1	115,20
Antonio Alves Torres	Gráfico	000131-1-0	115,20	1	115,20
Amélia Mendonça Dias	Auxiliar de serviços gerais	000132-1-8	115,20	1	115,20
Antonio de Sousa Dias	Oficial de manutenção	000134-1-2	115,20	1	115,20
Elias Alves Rodrigues	Oficial de Manutenção	000139-1-9	115,20	1	115,20
Francisco Juarez Quariguasy	Agente de Administração	000141-1-7	115,20	1	115,20
Fco. Antonio Januário de Oliveira	Oficial de Manutenção	000143-1-1	115,20	1	115,20
Fco. Antonio de Sousa	Aux. de serviços gerais	000144-1-9	115,20	1	115,20
José Tupinambá de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	000151-1-3	115,20	1	115,20
José Benedito de Oliveira	Oficial de Manutenção	000153-1-8	115,20	1	115,20
Manoel Zenóbio de Vasconcelos	Téc. Ass. Educacionais	000157-1-7	115,20	1	115,20
Maria Noeme Lopes Solon	Agente de administração + DAS-2	000160-1-2	115,20	1	115,20
Maria de Lourdes Gomes Cedro	Agente de administração	000161-1-X	115,20	1	115,20
Maria Neiva Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	000162-1-7	115,20	1	115,20
Maria de Fátima Carneiro Liberato	Auxiliar de Serviços Gerais	000165-1-9	115,20	1	115,20
Rita de Fátima Melo Siqueira	Téc. Ass. Educacionais	000168-1-0	115,20	1	115,20
Raimunda Rocha Alves	Auxiliar de serviços gerais	000169-1-8	115,20	1	115,20
Vicente de Paula Dias de Souza	Mecânico de Maquinas e veículos	000173-1-0	115,20	1	115,20
Zenith Carneiro Soares	Costureiro	000174-1-8	115,20	1	115,20
Maria Claudineide Teles Carneiro	Bibliotecária + DAS-2	000379-1-5	115,20	1	115,20
Rosa Meire Alves Guimaraes	Técnico em contabilidade	000394-1-1	115,20	1	115,20
Francisca Maria Matos Alves	Datilógrafo + DAS-3	000401-1-8	115,20	1	115,20
Antonio Marcyélio Fonteles Vital	Datilógrafo + DAS-2	000407-1-1	115,20	1	115,20
João Rodrigues Feitosa	Agente de administração + DAS - 3	000417-1-8	115,20	1	115,20
Izabel Luzineide P. Moreira	Agente de administração	000422-1-8	115,20	1	115,20

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Ana Clarice Neta	Agente de Administração + DAS-2	000426-1-7	115,20	1	115,20
José Jacinto Paiva de Sousa	Oficial de Manutenção	000436-1-3	115,20	1	115,20
Fco. Albertino Silva Filho	Motorista	000438-1-8	115,20	1	115,20
Jairo Chagas da Silva Ximenes	Motorista	000439-1-5	115,20	1	115,20
José Flávio Paiva Pontes	Motorista	000442-1-0	115,20	1	115,20
José Everton de Vasconcelos	Oficial de manutenção	000454-1-1	115,20	1	115,20
José Everton de Vasconcelos	Oficial de Manutenção	000454-1-1	115,20	1	115,20
José Eurides de Oliveira	Oficial de manutenção	000455-1-9	115,20	1	115,20
Antonio Valdery Moreira	Vigia	000456-1-6	115,20	1	115,20
Julio Cesar Albuquerque Pinto	Vigia	000457-1-3	115,20	1	115,20
José da Silva Malheiros	Vigia	000458-1-0	115,20	1	115,20
José Airton Pereira	Vigia	000459-1-8	115,20	1	115,20
Dina Paula de Carvalho Farias	Auxiliar de serviços gerais	000464-1-8	115,20	1	115,20
Eliene Anselmo de Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais	000465-1-5	115,20	1	115,20
Maria Leticia Gomes Santana	Auxiliar de Serviços Gerais	000468-1-7	115,20	1	115,20
Maria de Fátima Pinto Ribeiro	Auxiliar de serviços gerais	000472-1-X	115,20	1	115,20
Maria da Soledade de Souza	Auxiliar de serviços gerais	000473-1-7	115,20	1	115,20
Raimunda Aragão Magalhães	Aux. de serviços gerais	000473-1-7	115,20	1	115,20
Maria Glorinha Farias	Auxiliar de Serviços gerais	000476-1-9	115,20	1	115,20
Maria Olivanda de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	000477-1-6	115,20	1	115,20
Francisca Monica Farias Matos	Auxiliar de serviços gerais	000480-1-1	115,20	1	115,20
Maria Iduina de Vasconcelos Ferreira	Auxiliar de serviços gerais	000482-1-6	115,20	1	115,20
Maria Vilma de Sousa Paiva	Auxiliar de serviços gerais	000485-1-8	115,20	1	115,20
Ana Cristina do Nascimento Oliveira	Auxiliar de Serviços gerais	000488-1-X	115,20	1	115,20
Raimundo Uchoa de Carvalho	Vigia	000518-1-0	115,20	1	115,20
Luciana Moreira Parente	Agente de Administração + DAS-2	000540-1-1	115,20	1	115,20
Maria das Graças Alves Guimarães	Agente de administração + DAS-3	000553-1-X	115,20	1	115,20
Maria Iranir Farias	Agente de Administração + DAS-2	000557-1-9	115,20	1	115,20
Germano Leôncio de Oliveira	Agente de administração + DAS - 2	000562-1-9	115,20	1	115,20
Maria das Dores de Moura Gadelha	Agente de administração	000630-1-0	115,20	1	115,20
José Alberto R. de Andrade	Engenheiro Operacional	000633-1-2	115,20	1	115,20
Francisca Lira Paiva	Auxiliar de serviços gerais	000634-1-X	115,20	1	115,20
Paulina Oliveira Silva	Auxiliar de serviços gerais	000635-1-7	115,20	1	115,20
Maria Lucia de Oliveira	Auxiliar de Serviços gerais	093780-2-2	115,20	1	115,20
Emmanuel Pinto Carneiro	DAS - 1	095086-1-9	115,20	1	115,20
Danielle Dias Alcoforado de Aragão	DAS-1	095091-1-9	115,20	1	115,20
Gilcilde Rodrigues da Silva	DAS-1	001108-1-7	115,20	1	115,20
Fátima Lucia Martins Dantas	DNS-3	095085-1-1	115,20	1	115,20

*** **

PORTARIA Nº026/2010 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a servidora **ENÉSIA MARIA FERREIRA DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula nº000252-1-6, para **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, no dia 28 de janeiro de 2010, a fim de tratar de assuntos referentes a terceirização, sendo-lhe atribuído o direito de receber meia (½) diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$28,43 (vinte e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; artigo 6º; 9º; 15 e seu §1º, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correrem à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 26 de janeiro de 2010.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº027/2010 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a servidora **MARYFRAN SOARES BRITO**, ocupante do cargo de DAS-3, matrícula nº095120-1-1, para **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, no período de 27 a 29 de janeiro de 2010, a fim de participar de treinamento sobre manutenção de frotas, sendo-lhe atribuído o direito de receber 02 diárias e meia (02 e ½), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$134,50 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; artigo 6º; 9º; 15 e seu §1º, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de

2008, devendo as despesas correrem à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 26 de janeiro de 2010.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº028/2010 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a servidora **FÁTIMA LÚCIA MARTINS DANTAS**, ocupante do cargo de DNS-3 Pró-Reitora de Planejamento, matrícula nº095085-1-1, para **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, no período de 28 a 30 de janeiro de 2010, a fim de participar de reuniões acerca do MAPP, na SECITECE e na residência oficial do Governador, sendo-lhe atribuído o direito de receber 02 diárias e meia (02 e ½), no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), perfazendo um total de R\$169,07 (cento e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; artigo 6º; 9º; 15 e seu §1º, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correrem à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 26 de janeiro de 2010.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº26/2010-PRES. - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2010. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2010.

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº26/10-PRES., 11 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
01	WILLIAM CORREA PICANÇO	1268441.X	5,76	20	115,20
02	MARCOS JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA FILHO	1633871.0	5,76	20	115,20

*** **

PORTARIA Nº27/10-PRES. - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2010. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2010.

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº27/10-PRES., 11 DE FEVEREIRO DE 2010

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	TAILANE LIMA DA SILVA	36,00	ABRIL/2010
02	JANEMEIRE FREITAS BRAZ	36,00	ABRIL/2010
03	ROBSON DE OLIVEIRA ROCHA	36,00	ABRIL/2010
04	FCO ALEX DA SILVA MONTEIRO	36,00	ABRIL/2010
05	CAMILA DE ALMEIDA SILVA	36,00	ABRIL/2010
06	ANNE KARYNE CASTRO LIMA	36,00	ABRIL/2010
07	MIKAELE DE MELO MOREIRA	36,00	ABRIL/2010
08	ADILA TASSIA DE OLIVEIRA DE SOUSA	36,00	ABRIL/2010

*** **

PORTARIA Nº034/2010-PRESI - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JUNIOR**, ocupante do cargo de Diretor da Diretoria Administrativo Financeira, matrícula nº1633851.6, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Natal - RN, no período de 24 a 26 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar do Fórum Nacional CONSECTI, CONFAP & Fórum dos Municípios, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$232,41 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$581,02 (quinhentos e oitenta e um reais e dois centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Natal/Fortaleza, no valor de R\$452,02 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.136,79 (Hum mil cento e trinta e seis reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta FUNDAÇÃO. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº020/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARILENE BEZERRA VIANA**, que exerce a função de Assistente de Administração Grupo Ocupacional ADO, referência 40, matrícula nº100506-1-8, lotado nesta FUNDAÇÃO, a importância de R\$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº035/2010. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

João Pratagil Pereira de Araújo
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº021/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições e conforme o que estabelece o parágrafo 5º do art.209 da Lei nº9826/74; RESOLVE **PRORROGAR o prazo** concedido a Comissão de Sindicância através da portaria nº146/2009, datada de 10 de dezembro de 2009, por mais 15 (quinze) dias, contar da data 26 de janeiro de 2010. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

João Pratagil Pereira de Araújo
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº037/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **CARLOS HUMBERTO BARBOSA SOBRINHO**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio, ADO, referência 32, matrícula nº592001000113.1.1, lotado nesta Fundação, a importância de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº75. A aplicação dos recursos

a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2010.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº040/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTONIO EDINARDO OLIVEIRA**, que exerce a função de Aux. de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio, ADO, referência 16, matrícula nº692001000119.1.6, lotado nesta Fundação, a importância de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2010.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº051/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR

o servidor **ANTONIO VIDAL DA SILVA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº592001000579.1.6, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Quixeramobim-Ce, no período de 02 a 03/03/2010, a fim de conduzir técnicos, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº052/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fazer a instalação de sensores que coletará dados para o projeto "Transferência de Massa e Calor no Complexo Solo-Vegetal-Atmosfera", na Bacia Experimental da FUNCEME, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº052/2010, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Ana Lúcia Goes D Assumpção	Pesquisador	IV	02 a 03/03/2010	Quixeramobim-Ce	1/2	56,87	85,30
Magda Maria Marinho Almeida	Químico Industrial	IV	02 a 03/03/2010	Quixeramobim-Ce	1/2	56,87	85,30

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 002/2010

CONTRATANTE: A FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, integrante da Administração Indireta do Estado do Ceará, com sede na Av. Rui Barbosa, 1246 - Aldeota - CEP 60115-221 - Fortaleza - CE, CNPJ nº07.191.406/0001-48
CONTRATADA: **TAFE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, com sede em Fortaleza, na Rua Rosa Cruz, nº397 - Maraponga, CEP: 60.713-050 inscrita no CGC sob o nº04.253.189/0001-85. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **aquisição**, com instalação de Molas de Piso, a **serem instaladas em 21 portas de vidro** do prédio sede da FUNCEME, conforme especificações constantes no "Termo de Referência" - Anexo I do Edital de PE No. 2009009FUNCEME, que passará a fazer parte integrante deste instrumento.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666/2003 e no Pregão Eletrônico Nº2009009FUNCEME - Processo nº09356743-0 - SPU/FUNCEME FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$6.499,92 seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos pagos em até 15 (quinze) dias, através de Nota de Empenho, mediante a apresentação da Fatura e Nota Fiscal respectiva, após recebimento, exame e emissão de parecer emitido por técnicos desta Fundação, confirmando o atendimento às especificações técnicas exigidas para os equipamentos, e ainda, atesto de que os mesmos encontram-se em pleno funcionamento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200004.04.122.400.20294.22.33903000.00.0.00 31200004.04.122.400.20294.22.33903000.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins FUNCEME/CONTRATANTE e Fernanda Vieira da Silva TAFE/CONTRATADA.

Maria Lindalva de Assis Rêgo
ADVOGADA/ASJUR

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº23/2010 - A SECRETÁRIA DA CULTURA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art.20, do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, a estagiária **DJEANNE BATISTA COSTA SOARES**, da área de BIBLIOTECONOMIA, da Secretaria da Cultura, a partir de 29/01/2010. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2010.

Alda Maria Araújo de Oliveira

SECRETÁRIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DO PRÊMIO LITERÁRIO PARA AUTOR(A) CEARENSE DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ 2010

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, por considerar a atividade editorial e toda sua cadeia produtiva como integrante do processo de desenvolvimento cultural e, assim, essencial para o desenvolvimento do Estado, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Concurso que objetiva garantir a democratização do acesso aos recursos do Tesouro do Estado para, conforme a Lei nº13.549, de 23 de dezembro de 2004, estimular a produção e valorização dos autores e editores radicados no Estado do Ceará, promover a circulação do livro, preservar o patrimônio literário, incrementar a produção editorial estadual e regulamentar as inscrições para apresentação de propostas e seleção de projetos em Literatura e Cultura em 14 (quatorze) categorias, abaixo discriminadas, sendo atribuído ao presente Edital o valor da ordem de 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

1. Do Objeto

1.1. Constitui objeto do presente Edital, selecionar e premiar cearenses, dentre escritores, editores, quadrinhistas, pesquisadores, ilustradores, cordelistas, artistas e autores(as) de projetos gráficos em Literatura e

Cultura em reconhecimento à originalidade, qualidade intelectual e técnica de seus trabalhos, distribuídos nas seguintes categorias:

- 1.1.1. Prêmio Caetano Ximenes Aragão, de Poesia inédita (R\$4.285,71 para o autor(a) + publicação);
- 1.1.2. Prêmio Jáder de Carvalho, de Romance inédito (R\$4.285,71 para o autor(a) + publicação);
- 1.1.3. Prêmio Moreira Campos, de Conto inédito (R\$4.285,71 para o autor(a) + publicação);
- 1.1.4. Prêmio Milton Dias, de Crônica/Memórias inédita (R\$4.285,71 para o autor(a) + publicação);
- 1.1.5. Prêmio Rachel de Queiroz, de Literatura Infantil e Juvenil inédita (R\$4.285,71 para o autor(a) + publicação);
- 1.1.6. Prêmio Alberto Porfírio, de Literatura de Cordel inédita (R\$4.285,71 para o autor(a) + publicação);
- 1.1.7. Prêmio Otacílio de Azevedo, de Reedição (R\$2.857,14 para o proponente/autor(a) + publicação);
- 1.1.8. Prêmio Eduardo Campos, de Dramaturgia inédita (R\$4.285,71 para o autor(a) + publicação);
- 1.1.9. Prêmio Braga Montenegro, de Ensaio e/ou Crítica literária inéditos (R\$4.285,71 para o autor(a) + publicação);
- 1.1.10. Prêmio Guilherme Studart de Ensaio sobre Tema Cultural inédito (R\$4.285,71 para o autor(a) + publicação);
- 1.1.11. Prêmio Luiz Sá, de Álbum em Quadrinhos inédito (R\$4.285,71 para o autor(a)/+ publicação);
- 1.1.12. Prêmio Manoel Coelho Raposo, de Publicação de Selo Editorial (execução de projetos de publicação, conforme apresentação de Plano de Trabalho (ANEXO IV), de coleção constituída de, no mínimo, três livros versando sobre temática CULTURAL específica a escolher);
- 1.1.13. Prêmio Edigar de Alencar, de Publicação de Revista Literária/Cultural (execução de projetos de publicação, conforme apresentação de Plano de Trabalho (ANEXO IV), de, no mínimo, três números/edições de revistas, inéditas ou em curso, com tiragem mínima de 1.000 exemplares cada um)
- 1.1.14. Prêmio J. Ribeiro, de Publicação de Álbum/Livro de Arte (publicação ou republicação de álbum, livro de arte e outras publicações em forma de livro, não contempladas nas categorias acima relacionadas, conforme apresentação de Plano de Trabalho (ANEXO IV))
- 1.2. Os Prêmios, intitulados em homenagem a autores e intelectuais destacados na cultura cearense, serão detalhados em ANEXO I.

2. Da Premiação

- 2.1. Os autores/proponentes dos projetos contemplados neste Edital receberão o valor bruto de R\$4.285,71 (quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos), respeitando todos os descontos tributários, a título de PRÊMIO (excetuando-se os premiados nas categorias Reedição, Publicação de Selo Editorial, Publicação de Revista Literária/Cultural e Publicação de Álbum/Livro de Arte).
- 2.2. Os autores/proponentes dos projetos contemplados na categoria Reedição receberão o valor bruto de R\$2.857,14 (dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), respeitando os descontos tributários.
 - 2.2.1. Para fins deste Edital, com exceção das categorias de Reedição e Publicação de Álbum/Livro de Arte, poderão concorrer apenas OBRAS INÉDITAS.
 - 2.2.2. Considera-se OBRA INÉDITA, para fins deste Edital, aquela cujos textos que a compõem não foram publicados em conjunto, integralmente, em meio impresso e/ou eletrônico.
- 2.3. Os autores/proponentes contemplados com a premiação nas categorias Publicação de Selo Editorial, Publicação de Revista Literária/Cultural e Publicação de Álbum/Livro de Arte receberão os valores brutos, referentes aos Planos de Trabalho (ANEXO IV) apresentados e aprovados pela Comissão de Análise e Seleção, respeitando todos os descontos tributários, para assegurar a elaboração e publicação (e todos os processos de execução discriminados), em tiragem mínima de 1.000 exemplares, de cada um dos projetos contemplados, conforme especificações detalhadas em ANEXO I.

3. Da inscrição

- 3.1. Poderão inscrever-se para concorrer à premiação, Pessoas Físicas maiores de 18 anos, residentes e domiciliadas no Ceará há pelo menos 2 (dois) anos, e Pessoas Jurídicas de Direito Privado, com ou sem fins econômicos, com sede e foro no Ceará há, no mínimo, 1 (um) ano, que apresentem, expressas em seus atos constitutivos, finalidades ou atividades de cunho artístico e/ou cultural compatíveis com a proposta inscrita.
- 3.2. Pessoas jurídicas só poderão concorrer às categorias Publicação de Selo Editorial, Publicação de Revista Literária/Cultural e Publicação de Álbum/Livro de Arte, devendo, no ato da inscrição, indicar a pessoa física responsável por sua execução.

3.3. As inscrições serão realizadas no período de 18 de fevereiro a 31 de março de 2010.

3.4. As inscrições postadas após o período estabelecido no item 3.3 serão automaticamente indeferidas.

3.5. O proponente poderá:

3.5.1. Apresentar mais de 1 (um) projeto, desde que em categorias distintas.

3.5.2. Ser agraciado com apenas 1 (uma) premiação.

3.6. A apresentação de mais de um projeto na mesma categoria implicará DESCLASSIFICAÇÃO imediata do candidato.

3.7. As obras e projetos deverão ser inscritos exclusivamente pelo autor ou responsável pelo projeto, de acordo com cada categoria especificada no ANEXO I.

3.8. No momento da inscrição, as obras/projetos deverão ser apresentados, OBRIGATORIAMENTE, sob PSEUDÔNIMO, com exceção das categorias citadas no subitem 3.9.

3.9. Poderão ser apresentados sem a obrigação de PSEUDÔNIMO os projetos referentes às seguintes categorias: Reedição, Álbum em Quadrinhos, Ensaio e/ou Crítica Literária, Ensaio sobre Tema Cultural, Revista Literária/Cultural e Álbum/Livro de Arte.

3.10. O Envelope de Inscrição deverá:

3.10.1. ser entregue no Setor de Protocolo da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará/SECULT, no horário de 8 às 12h e das 13 às 17h, de segunda à sexta-feira, ou encaminhado por meio dos serviços de postagem de correspondência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, na modalidade SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), ou em correspondência registrada na qual deverão constar, no espaço do remetente e do destinatário, respectivamente, as seguintes informações: Remetente

Nome do Proponente:

Endereço do Proponente:

Título da Obra/Projeto:

Nome do Prêmio da categoria a qual concorre:

Destinatário

Edital do Prêmio Literário para Autores(as) Cearenses SECULT 2010
Secretaria da Cultura do Estado do Ceará

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Ed. SEAD, COPLA, Cambeba, Fortaleza, Ceará
CEP: 60.839-900

3.10.2. conter, no ato da inscrição, obrigatoriamente:

3.10.2.1. 3 (três) cópias das obras inéditas/projetos (originais) propostos acompanhados pela documentação e anexos detalhados, conforme exigidos em ANEXO I, e nos demais subitens seguintes.

3.10.2.2. Ofício de Encaminhamento (ANEXO II) que deverá ser apresentado em todas as categorias.

3.10.2.3. Formulário de Inscrição (ANEXO III) que deverá ser apresentado em todas as categorias, excetuando-se as categorias Publicação de Selo Editorial, Publicação de Álbum em Quadrinhos, Publicação de Revista Literária/Cultural e Publicação de Álbum/Livro de Arte.

3.10.2.4. Formulário de Plano de Trabalho (ANEXO IV), apresentado, exclusivamente, nas categorias Publicação de Selo Editorial, Publicação de Álbum em Quadrinhos, Publicação de Revista Literária/Cultural e Publicação de Álbum/Livro de Arte.

3.10.2.4.1. Em caso de preenchimento de Plano de Trabalho, é vedada a aplicação dos recursos deste Edital no pagamento de:

a) despesas com pessoal e encargos sociais da entidade proponente;

b) serviços da dívida;

c) qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente aos investimentos ou ações apoiadas.

d) outras situações descritas no ANEXO I.

3.10.2.5. Documentação do Proponente, específica para Pessoa Física ou Jurídica, detalhada para cada categoria no ANEXO I.

3.10.2.6. Proposta Editorial de Publicação, detalhada conforme o item 3.12 e seus subitens.

3.10.2.7. Declaração de Qualificação Técnica emitida pela UNIGRÁFICA (ANEXO V);

3.11. As Propostas Editoriais de Publicação devem:

3.11.1. ser emitidas por editoras e/ou gráficas, com parque industrial no Estado do Ceará, devidamente qualificada por meio de instrumento específico do Sindicato da Indústria Editorial de Formulários Contínuos e Embalagens Gráficas no Estado do Ceará – UNIGRÁFICA (ANEXO V).

3.11.2. ser impressas, datadas e assinadas em papel timbrado da editora e/ou gráfica que, por meio do autor/proponente, será responsável pelo processo de impressão da obra/projeto contemplado.

3.11.3. detalhar e discriminar o custo total para a publicação, inclusive: revisão de texto, diagramação/editação eletrônica, normalização

bibliográfica, ilustração, digitalização de imagens, criação de capa e leiaute do livro, impressão de “boneco”, registro no ISBN, elaboração de ficha catalográfica, circulação/distribuição e da impressão propriamente dita.

3.11.4. apresentar, OBRIGATORIAMENTE, o detalhamento técnico do livro: formato (capa aberta e/ou fechada), número estimado de páginas, qualidades/tipo do papel da capa e do miolo, tipo de acabamento, tipo de laminação, tiragem, número de cores e outros detalhes essenciais à análise precisa do custo do projeto.

3.12. É vedado ao proponente a utilização dos recursos provenientes do projeto selecionado neste Edital para promover o seu próprio sustento por meio de salário e/ou remuneração.

3.13. No caso de obra com mais de um autor, a inscrição será feita por apenas um deles e, caso seja contemplada, o proponente deverá dividir o valor do prêmio em partes iguais.

3.14. A falta de apresentação de quaisquer documentos de inscrição, ou do não cumprimento do estabelecido nos subitens do item 3 deste Edital, implicará imediato indeferimento da inscrição.

3.15. É vedada a inscrição de membros da Comissão de Análise e Seleção, de servidores (e seus parentes em qualquer grau e colateral até o 2º grau, assim como seus sócios comerciais) da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, de equipamentos culturais a ela vinculados, e de prestadores de serviços terceirizados de quaisquer dessas entidades, bem como de seus familiares.

3.16. As inscrições são gratuitas, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato as despesas com correio, cópias e emissão de documentos.

3.17. A inscrição no presente Concurso implica a aceitação, pelo candidato, das normas deste Edital.

4. Da Comissão de Análise e Seleção

4.1. A Comissão de Análise e Seleção será composta pelas subcomissões de Habilitação Técnica e Jurídica.

4.1.1. A Subcomissão de Habilitação Técnica:

a) será composta por até 15 (quinze) membros, escolhidos conforme sua especificidade profissional, incluindo críticos literários, professores universitários, personalidades destacadas no meio literário e no mercado editorial, sendo um destes nomeado Presidente.

b) terá competência de promover a análise técnica dos projetos apresentados, utilizando-se dos critérios descritos no item 5.1.

c) contará, dentre os membros exigidos na alínea “a” do item 4.1.1, obrigatoriamente, com a presença de 1 (um) técnico da Coordenadoria de Políticas do Livro e de Acervos.

4.1.2. A Subcomissão de Habilitação Jurídica:

a) será composta de 03 (três) técnicos da Secretaria da Cultura, sendo um destes nomeado Presidente.

b) terá competência de avaliar das propostas artísticas apresentadas, habilitando-as juridicamente, observadas as exigências constantes deste Edital.

4.2. A nomeação dos membros da Comissão de Análise e Seleção e a indicação dos Presidentes das suas subcomissões será efetuada pelo Secretário da Cultura do Estado do Ceará.

4.3. Caberá ao Presidente da Subcomissão de Habilitação Técnica:

4.3.1. distribuir os projetos/obras aos jurados;

4.3.2. designar a incumbência destinada a cada jurado;

4.3.3. descrever na Ata Relatório da Subcomissão a metodologia de trabalho utilizada.

4.3.4. decidir, de forma fundamentada, em caso de empate.

4.4. A Subcomissão de Habilitação Técnica pontuará as obras/projetos, conforme critérios pré-estabelecidos e dispostos neste Edital, criando uma lista de classificados e de classificáveis.

4.5. Caberá à Subcomissão de Habilitação Técnica:

4.5.1. Analisar tecnicamente os projetos/obras utilizando-se das orientações descritas no item 5.1.

4.5.2. Propor ao selecionado classificado:

a) ajustes relativos ao custo do projeto.

b) adequações das Propostas Editoriais de Publicação e Planos de Trabalho apresentados;

c) sugestões e correções ao Plano de Trabalho; e

d) quaisquer outras medidas necessárias para assegurar a qualidade do produto final e a justa distribuição dos recursos disponibilizados por meio deste Edital.

4.6. Por ocasião do encerramento das atividades, cada Subcomissão redigirá Ata Relatório expondo os critérios seletivos, pareceres finais, diligências, observações, adequações e os resultados.

5. Da Análise e Seleção

5.1. A Subcomissão de Habilitação Técnica selecionará a obra a ser premiada consoante os seguintes critérios:

a) Qualidade literária e estética da obra/projeto (0 a 30 pontos)

b) Originalidade e criatividade da obra/projeto (0 a 20 pontos)

c) Pertinência cultural da obra/projeto (0 a 10 pontos)

d) Qualidade de Projeto Gráfico (incluindo detalhes de produção como ilustração, acabamento, design/arte-final, impressão e encadernação) (0 a 20 pontos)

e) Currículo do Proponente (0 a 5 pontos)

f) Atendimento às exigências do Edital (0 a 5 pontos)

g) Exequibilidade e adequação orçamentária aos valores praticados em mercado, viabilidade de execução, dos prazos para realização, alcance e abrangência do projeto (efeito multiplicador e participação coletiva), interesse público e garantia da visibilidade do Prêmio e do apoio institucional da SECULT. (0 a 10 pontos)

5.2. Serão considerados desclassificados, Projetos/Obras:

5.2.1. Que não obtiverem a pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos;

5.2.2. Que não apresentarem ou apresentarem de forma incompleta a documentação exigida;

5.2.3. Cuja documentação, mesmo apresentada conforme a solicitação, esteja irregular;

5.2.4. Cuja apresentação de projeto ou da obra concorrente, em via impressa e/ou eletrônica, não corresponda à solicitada neste Edital em seu ANEXO I;

5.2.5. Que apresentarem na capa, folha de rosto ou no conteúdo qualquer forma de identificação do autor que, obrigatoriamente (com exceção das categorias citadas no item 3.8), deverá apresentar a sua OBRA INÉDITA sob PSEUDÔNIMO.

5.2.6. Que não apresentarem detalhamento de ações nem de valores, ou quando houver superestimação aos valores praticados no mercado ou pretensão de utilização de recursos para aquisição de material ou pagamento de serviços não condizentes com o produto desejado ou a inclusão de pagamento de tarifas bancárias, multas e juros, taxas de administração e similares.

5.3. As Subcomissões de Habilitação Técnica e Jurídica poderão realizar diligência com o objetivo de esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de qualquer documentação que deveria constar originariamente no momento da inscrição.

5.4. Em caso de empate, caberá ao Presidente da Subcomissão de Habilitação Técnica decidir qual projeto será agraciado, devendo na ocasião:

5.4.1. promover a oitiva dos membros da Subcomissão de Habilitação Técnica;

5.4.2. utilizar como critério para o desempate:

a) as razões apresentadas pelos membros da Subcomissão de Habilitação Técnica;

b) nova análise sob a ótica dos quesitos apontados no item 5.1.

5.4.3. emitir parecer fundamentado da decisão.

5.5. No caso do proponente ser classificado em duas ou mais categorias diferentes, caberá à Subcomissão de Habilitação Técnica decidir qual dos projetos será o agraciado, não ouvido o proponente nem cabendo, a este, recurso para tal decisão.

5.5.1. A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará não se obriga, em hipótese nenhuma, a publicar qualquer obra/projeto quando entender que ele(a) não se adequou aos critérios exigidos pela Comissão de Análise e Seleção.

5.6. A Subcomissão de Habilitação Jurídica terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para analisar a documentação apresentada, conforme descrito em ANEXO I, definindo a relação dos projetos a serem apoiados, bem como a elaborar os pareceres de cada jurado para cada projeto.

5.7. Será considerado habilitado na fase jurídica, o candidato que apresentar a documentação solicitada, devidamente analisada e aprovada, pelo voto da maioria dos membros da Comissão.

5.8. A ausência dos documentos necessários exigidos ou a constatação de irregularidades, resultará na imediata inabilitação/desclassificação da Proposta.

5.9. Caberá recurso das decisões das Subcomissões ao Secretário da Cultura, conforme o item 6.3.

6. Do Resultado

6.1. A Subcomissão de Habilitação Técnica apontará os finalistas de cada categoria, por meio de classificação por ordem decrescente de pontos.

6.2. O resultado final será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e no site da SECULT (www.secult.ce.gov.br).

6.3. Caberá recurso das decisões das Subcomissões no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação do resultado no Diário Oficial.

6.4. O recurso a que se refere o item 6.3 deverá ser encaminhado por meio de SEDEX com Aviso de Recebimento (AR), ou entregue no Setor de Protocolo da Secretaria de Cultura, conforme endereço citado no item 3.9.1.

6.5. Compete ao Secretário da Cultura analisar, em última instância, os pedidos de revisão dos resultados do julgamento referente ao presente Edital, ouvida a Subcomissão responsável.

6.6. Compete ao Secretário da Cultura homologar o resultado final da seleção de que trata o presente Edital.

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1. O montante dos recursos financeiros oriundos do Tesouro Estadual disponibilizados para a execução do objeto deste Edital, será destinado conforme as metas de aplicação detalhadas nas tabelas abaixo:

METAS DE APLICAÇÃO POR CATEGORIA VALOR (R\$) 1.949.285,48, RELATIVO AO VALOR DO PRÊMIO ACRESCIDO AOS VALORES DO PROJETO APOIADO.

METAS DE APLICAÇÃO POR CATEGORIA	RECURSOS
Prêmio Caetano Ximenes Aragão (projetos a partir de R\$8.000,00 a R\$20.000,00)	121.428,55
Prêmio Jäder de Carvalho (projetos a partir de R\$8.000,00 a R\$20.000,00)	121.428,55
Prêmio Moreira Campos (projetos a partir de R\$8.000,00 a R\$20.000,00)	121.428,55
Prêmio Milton Dias (projetos a partir de R\$8.000,00 a R\$20.000,00)	121.428,55
Prêmio Rachel de Queiroz (projetos a partir de R\$10.000,00 a R\$30.000,00)	171.428,55
Prêmio Alberto Porfírio (projetos a partir de R\$3.000,00 a R\$15.000,00)	96.428,55
Prêmio Otacílio de Azevedo (projetos a partir de R\$8.000,00 a R\$20.000,00)	159.999,98
Prêmio Eduardo Campos (projetos a partir de R\$8.000,00 a R\$20.000,00)	121.428,55
Prêmio Braga Montenegro (projetos a partir de R\$8.000,00 a R\$20.000,00)	121.428,55
Prêmio Guilherme Studart (projetos a partir de R\$8.000,00 a R\$20.000,00)	121.428,55
Prêmio Luiz Sá (projetos a partir de R\$10.000,00 a R\$30.000,00)	171.428,55
Prêmio Manoel Coelho Raposo (projetos a partir de R\$10.000,00 a R\$60.000,00)	180.000,00
Prêmio Edigar de Alencar (projetos a partir de R\$10.000,00 a R\$60.000,00)	120.000,00
Prêmio J. Ribeiro (projetos a partir de R\$20.000,00 a R\$100.000,00)	200.000,00
TOTAL	1.949.285,48

METAS DE APLICAÇÃO POR CATEGORIA VALOR (R\$) 1.715.000,00, RELATIVO AO VALOR DO PROJETO APOIADO.

Prêmio Caetano Ximenes Aragão		
Valor do Projeto	Quantidade de Projetos	Total
(de R\$8.000,00 a R\$20.000,00)	No mínimo 5 (cinco)	R\$100.000,00
Total		R\$100.000,00
Prêmio Jäder de Carvalho		
Valor do Projeto	Quantidade de Projetos	Total
(de R\$8.000,00 a R\$20.000,00)	No mínimo 5 (cinco)	R\$100.000,00
Total		R\$100.000,00
Prêmio Moreira Campos		
Valor do Projeto	Quantidade de Projetos	Total
(de R\$8.000,00 a R\$20.000,00)	No mínimo 5 (cinco)	R\$100.000,00
Total		R\$100.000,00
Prêmio Milton Dias		
Valor do Projeto	Quantidade de Projetos	Total
(de R\$8.000,00 a R\$20.000,00)	No mínimo 5 (cinco)	R\$100.000,00
Total		R\$100.000,00
Prêmio Rachel de Queiroz		
Valor do Projeto	Quantidade de Projetos	Total
(de R\$10.000,00 a R\$30.000,00)	No mínimo 5 (cinco)	R\$150.000,00
Total		R\$150.000,00
Prêmio Alberto Porfírio		
Valor do Projeto	Quantidade de Projetos	Total
(de R\$2.000,00 a R\$15.000,00)	No mínimo 5 (cinco)	R\$75.000,00
Total		R\$75.000,00
Prêmio Otacílio de Azevedo		
Valor do Projeto	Quantidade de Projetos	Total
(de R\$8.000,00 a R\$20.000,00)	No mínimo 7 (sete)	R\$140.000,00
Total		R\$140.000,00
Prêmio Eduardo Campos		
Valor do Projeto	Quantidade de Projetos	Total
(de R\$8.000,00 a R\$20.000,00)	No mínimo 5 (cinco)	R\$100.000,00
Total		R\$100.000,00

Prêmio Braga Montenegro		
Valor do Projeto	Quantidade de Projetos	Total
(de R\$8.000,00 a R\$20.000,00)	No mínimo 5 (cinco)	R\$100.000,00
Total		R\$100.000,00
Prêmio Guilherme Studart		
Valor do Projeto	Quantidade de Projetos	Total
(de R\$8.000,00 a R\$20.000,00)	No mínimo 5 (cinco)	R\$100.000,00
Total		R\$100.000,00
Prêmio Luiz Sá		
Valor do Projeto	Quantidade de Projetos	Total
(de R\$10.000,00 a R\$30.000,00)	No mínimo 5 (cinco)	R\$150.000,00
Total		R\$150.000,00
Prêmio Manoel Coelho Raposo		
Valor do Projeto	Quantidade de Projetos	Total
(de R\$10.000,00 a R\$60.000,00)	No mínimo 3 (três)	R\$180.000,00
Total		R\$180.000,00
Prêmio Edigar de Alencar		
Valor do Projeto	Quantidade de Projetos	Total
(de R\$10.000,00 a R\$60.000,00)	No mínimo 2 (dois)	R\$120.000,00
Total		R\$120.000,00
Prêmio J. Ribeiro		
Valor do Projeto	Quantidade de Projetos	Total
(de R\$20.000,00 a R\$100.000,00)	No mínimo 2 (dois)	R\$200.000,00
Total		R\$200.000,00

METAS DE APLICAÇÃO PARA SUBCOMISSÃO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA NO VALOR (R\$) 28.000,00

Subcomissão de Habilitação Técnica

Número de Jurados da Subcomissão	14 (quatorze)
Valor Unitário	R\$2.000,00
Valor Total	R\$28.000,00

METAS DE APLICAÇÃO PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO E LANÇAMENTO DO EDITAL NO VALOR (R\$) 28.000,00

Divulgação e Lançamento

Valor Total	R\$22.714,22
--------------------	---------------------

sob dotações orçamentárias de nº:

Prêmio - R\$234.285,48 (para pessoas físicas):
 27100009.13.392.026.10530.22.33903100.0.00
 Projeto/Publicação - R\$1.715.000,00 (para pessoas físicas ou jurídicas):
 27100009.13.392.026.10530.22.33504100.0.00
 27100009.13.392.026.10530.22.33604100.0.00
 27100009.13.392.026.10530.22.33404100.0.00
 27100009.13.392.026.10530.22.33904800.0.00
 Subcomissão de Habilitação Técnica - R\$28.000,00 (14 convidados ao valor bruto, cada, de R\$2.000,00 – dois mil reais):
 27100009.13.392.026.10530.01.33903900.0.00
 27100009.13.392.026.10530.01.33903600.0.00
 Divulgação e produção de material para lançamento - R\$22.714,22
 27100009.13.392.026.10530.01.33903900.0.00

6.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de projetos habilitados para garantir o cumprimento das metas de aplicações, conforme itens 6.1, a Subcomissão de Habilitação Técnica poderá migrar os recursos destinando-os para outras categorias de fomento.

6.3. Os recursos divulgados no presente Edital são expressos em valores brutos, estando sujeitos à tributação, conforme legislação em vigor, devendo deles ser deduzidos, por ocasião do pagamento, todos os impostos e tributos previstos na Legislação vigente e pertinente à matéria.

6.4. Os valores relativos ao Prêmio e/ou ao pagamento da publicação do projeto selecionado, após a assinatura do Termo de Compromisso, serão liberados em parcela única, por meio de depósito em conta específica aberta exclusivamente para receber e movimentar os recursos do presente Edital.

7. Da Obrigação dos Contemplados

7.1. Os proponentes que tiverem seus projetos selecionados serão convocados para assinar termo jurídico referente ao Prêmio previsto neste Edital, devendo comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da convocação.

7.2. O selecionado deverá, sob pena de desclassificação, no ato do repasse dos valores previstos neste Edital, apresentar documentação:

I. Pessoas Jurídicas de Direito Privado sem Fins Econômicos:

1. Certificado de regularidade junto ao FGTS;
2. Certidão Negativa de Débitos do INSS;
3. Certidão Negativa de Débitos Municipais emitida pela Prefeitura do Município Sede do proponente;
4. Certidão Negativa de Débitos Estaduais emitida pela SEFAZ;
5. Certidão Negativa Conjunta Federal emitida pela Secretaria da Receita Federal;
6. Comprovação de registro no Cadastro de Profissionais e Instituições da Cultura (SINF).

II. Entidades civis com fins econômicos:

1. Certificado de regularidade junto ao FGTS;
2. Certidão Negativa de Débitos do INSS;
3. Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Prefeitura do Município Sede do proponente;
4. Certidão Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela SEFAZ;
5. Certidão Negativa Conjunta Federal emitida pela Secretaria da Receita Federal;
6. Comprovação de registro no Cadastro de Profissionais e Instituições da Cultura (SINF).

III. Pessoas Físicas:

1. Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Prefeitura do Município do domicílio do proponente;
2. Certidão Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela SEFAZ;
3. Certidão Negativa Conjunta de Débitos Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
4. Comprovação de registro no Cadastro de Profissionais e Instituições da Cultura (SINF).

7.3. Somente assinarão os Termos Jurídicos os proponentes aprovados que apresentarem, dentro do prazo estabelecido no item 7.1, Plano de Trabalho atualizado e adequado conforme parecer final da Subcomissão de Habilitação Técnica, devidamente preenchido, rubricado e assinado, devendo, na ocasião, estar adimplentes junto ao Sistema de Acompanhamento e Monitoramento de Projetos (SIAP), cujo relatório será emitido pela SECULT no ato da elaboração do Termo Jurídico.

7.4. No caso de inadimplência, o proponente terá o prazo máximo de 10 dias úteis para promover a devida regularização.

7.5. O não comparecimento do proponente agraciado no prazo máximo de cinco dias úteis após a convocação oficial, a não assinatura do Termo de Compromisso, sem justificativa cabível, ou o não cumprimento da diligência prevista no item 7.4, implicará automática eliminação do proponente, podendo a Comissão de Análise e Seleção/Coordenadoria de Políticas do Livro e de Acervos (COPLA) substituí-lo por outro proponente habilitado, obedecida a ordem de classificação e os limites estabelecidos no presente Edital.

7.6. Ficam os premiados obrigados a:

7.6.1. Publicar, em tiragem mínima de 1.000 (hum mil) exemplares, impressa em empresa gráfica com parque industrial sediado no Estado do Ceará, a obra/projeto aprovado pela Comissão de Análise e Seleção deste Edital, com rigoroso atendimento e respeito à proposta detalhada aprovada pela mesma. (Consultar descrições específicas em ANEXO I)

7.6.2. Assegurar, por meio de assinatura de Termo de Compromisso com esta Secretaria da Cultura, o repasse do recurso destinado à Editora e/ou Gráfica cujas Propostas Editoriais de Publicação foram aprovadas e/ou adequadas pela Comissão de Seleção e Análise.

7.6.3. Responsabilizar-se pela publicação da obra/projeto premiado, obedecendo aos valores dispostos no Plano de Trabalho e/ou no Termo de Compromisso.

7.6.4. comprovar a publicação da obra selecionada, no prazo máximo de 160 (cento e sessenta) dias após o repasse dos recursos.

7.6.5. enviar à SECULT, aos cuidados da Coordenadoria das Políticas do Livro e de Acervos/COPLA, no mínimo 40% (quarenta por cento) da tiragem da obra publicada e financiada com recursos deste Edital, atentando, em especial, às especificações referentes às categorias Publicação de Selo Editorial e Publicação de Revista Literária/Cultural descritas em ANEXO I.

7.6.6. apresentar ao setor de prestação de contas:

- a) documentação fiscal relativa ao pagamento da Editora e/ou Gráfica cuja Proposta Editorial de Publicação foi selecionada;
- b) relatório físico do projeto contendo informações sobre o desenvolvimento do projeto e comprovações da efetivação das exigências, inclusive das contrapartidas obrigatórias, clipagem e outros

itens considerados necessários.

7.6.7. Assegurar a inserção da logomarca institucional da SECULT na capa do livro publicado e em material de divulgação, a inclusão do título e da logomarca específicos do Prêmio, na folha de rosto e quarta capa, que sinalizam a categoria a qual concorreu (consulta e aprovação obrigatória do material de leiaute, com as devidas aplicações, pela Assessoria de Comunicação da SECULT/ASCOM) e a citação verbal do apoio da SECULT em entrevistas (mídia impressa, eletrônica, televisiva e radiofônica) e eventos relacionados ao projeto aprovado.

7.6.8. Comprometer-se, no ato de assinatura do Termo de Compromisso com esta Secretaria, a um lançamento da obra contemplada em solenidade, ou por meio de conversa com o escritor, sem ônus para a SECULT, na Biblioteca Pública Governador Menezes Pimentel onde será, neste momento, realizada a entrega simbólica da obra/projeto ao Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas Municipais.

8. Das Sanções

8.1. O não cumprimento das exigências constantes no presente Edital, bem como a não realização do projeto selecionado e/ou detecção de qualquer irregularidade no repasse do recurso destinado à publicação do projeto contemplado, conforme Proposta Editorial de Publicação e Plano de Trabalho adequado e aprovado pela Subcomissão de Habilitação Técnica, acarretarão sanções estabelecidas pela Lei nº13.811, de 16 de agosto de 2006 e pela legislação de regência, a saber:

I) suspensão na liberação de recursos via Tesouro Estadual;

II) inscrição do Proponente no Cadastro de Inadimplentes do Estado do Ceará (CADINE);

III) Devolução integral e monetariamente corrigidos dos valores indevidamente utilizados, atualizado na forma prevista na legislação vigente e em conformidade com o determinado no Art.39 do Decreto 28.442/2006 que regulamenta a Lei 13.811/2006.

IV) multa mínima de 20% (vinte por cento) e máxima de 100% (cem por cento) do valor do projeto apoiado, conforme a gravidade da conduta;

V) inabilitação, por cinco anos, para receber qualquer incentivo do Sistema Estadual da Cultura (SIEC), contados a partir da data da aplicação da sanção, independente das demais sanções civis, administrativas e penais cabíveis.

9. Das Disposições Gerais

9.1. A falta do cumprimento de qualquer exigência deste Edital e de seus Anexos acarretará em automática DESCLASSIFICAÇÃO da obra/projeto concorrente.

9.2. Os proponentes contemplados deverão obter autorização para publicação de obras intelectuais e/ou imagens de terceiros que incluam, adaptem ou utilizem na execução de seu projeto. Em caso de contestação, o proponente contemplado será responsabilizado civil e criminalmente, isentando a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará de qualquer responsabilidade a respeito.

9.3. O presente Edital e seus ANEXOS estarão disponíveis no sítio eletrônico da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará/SECULT (www.secult.ce.gov.br) ou na Coordenadoria de Políticas do Livro e de Acervos/COPLA (endereço citado em 3.11.1) em fotocópias.

9.4. A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará terá direito à utilização de imagens, créditos e da distribuição e divulgação das publicações efetivadas por meio deste Edital, sem prévia autorização dos autores contemplados, em campanhas educativas, palestras, publicações governamentais, entrevistas e outros eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, desde que sem finalidade lucrativa e com referência aos créditos da obra.

9.5. É rigorosamente vedada a realização de despesas que estejam fora ou em desacordo com a Proposta Editorial de Publicação e/ou do Plano de Trabalho (ANEXO IV) apresentados e aprovados pela Subcomissão de Habilitação Técnica, conforme Ata Relatório.

9.5.1. O Plano de Trabalho, a pedido do selecionado, poderá sofrer alteração, desde que solicitada a permissão para a sua realização e somente após esta alteração ser analisada e aprovada pela Coordenadoria de Políticas do Livro e de Acervos/COPLA, em conjunto com a Coordenadoria Administrativo-Financeira/CODAF, devendo, na ocasião:

9.5.1.1. atender todas as exigências contidas no item 9.5.

9.5.1.2. apresentar:

- a) cópia do plano de trabalho selecionado;
- b) cópia do plano de trabalho a ser apreciado;
- c) justificativa do pedido formulado;
- d) quadro comparativo das alterações requisitadas.

9.6. O Prazo estabelecido nos Termos de Compromisso para execução dos projetos selecionados poderão ser prorrogados, a pedido do selecionado, por um período máximo de 2 (dois) meses, desde que estes não ultrapassem o ano de 2010, e para isso, o pedido de prorrogação:

9.6.1. deverá ser entregue no setor de protocolo da SECULT, no horário

das 8 às 12h e de 13 às 17h, até 30 (trinta) dias antes do encerramento da sua vigência.

9.6.2. deverá ser endereçado à Coordenadoria das Políticas de Livro e de Acervos (COPLA).

9.6.3. deverá vir acompanhado da documentação constantes no item 7.2.

9.6.4. Compete à Coordenadoria das Políticas de Livro e de Acervos (COPLA), em conjunto com a Coordenadoria Financeira (CODAF), a aprovação do pedido.

9.7. Os projetos e documentos não selecionados serão disponibilizados aos respectivos proponentes que, às suas expensas, terão até 30 (trinta) dias corridos, após a data de publicação do resultado, para recolhê-los na Coordenadoria de Políticas do Livro e de Acervos/COPLA na sede da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará. Após o referido prazo, a SECULT não se responsabilizará pela guarda dos mesmos.

9.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Editorial de Autores Cearenses e pela Coordenadoria das Políticas de Livro e de Acervos (COPLA), ouvido o Secretário da Cultura do Estado do Ceará.

9.9. Mais informações ou dúvidas sobre o Edital e o Processo de Seleção, resultados e outras, poderão ser suprimidas pelo telefone (85) 3101.6794/3101.6789 e/ou pelo email copla@secult.ce.gov.br (indicar no assunto "Edital do Prêmio Literário para Autores (as) Cearenses SECULT 2010). Fortaleza, 08 de fevereiro de 2010.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
ADVOGADO

ANEXO I

1. Criação e Pesquisa Literária/Cultural Inédita

1.1. As propostas/obras concorrentes aos prêmios de Criação Literária/Cultural Inédita serão distribuídas nas seguintes categorias: Caetano Ximenes Aragão (Poesia inédita), Jáder de Carvalho (Romance inédito), Moreira Campos (Conto inédito), Milton Dias (Crônica/Memórias inédita), Rachel de Queiroz (Literatura Infantil e Juvenil inédita), Alberto Porfírio (Literatura de Cordel inédita), Eduardo Campos, (Dramaturgia inédita), Braga Montenegro (Ensaio e/ou crítica literária inéditos), Guilherme Studart (Ensaio sobre Tema Histórico e/ou Cultural inédito), com o objetivo de fomentar a produção dos diversos gêneros literários e de pesquisa cultural cearenses, respeitadas as características de cada um.

1.1.1. Nas categorias de Criação e Pesquisa Literária/Cultural Inédita, acima citadas, só poderão concorrer Pessoas Físicas.

1.2. No momento da inscrição, os projetos/obras (originais), deverão ser encaminhados:

1.2.1. Em encadernação plástica simples, espiraladas, em folhas de papel A4/carta, sem rasuras e/ou emendas, numeradas, digitadas em fonte times new roman, corpo 12, espaço duplo;

1.2.2. Na folha de rosto e/ou na capa deverão constar apenas o título da obra/projeto e o PSEUDÔNIMO do autor. A presença do nome real do autor ou de qualquer outra marca que o identifique acarretará em imediata DESCLASSIFICAÇÃO (com exceção para as categorias citadas no item 3.10)

1.2.3. Acompanhados de 3 (três) Propostas Editoriais de Publicação, de editoras e/ou gráficas com parque industrial sediado no Ceará, contendo todos os custos relativos à execução de serviços necessários para a correta publicação da obra. Na Proposta deverá constar o custo total detalhado para a publicação, inclusive: revisão de texto, diagramação/edição eletrônica, normalização bibliográfica, ilustração e digitalização de imagens, criação de capa e leiaute do livro, impressão de "boneco", registro no ISBN, elaboração de ficha catalográfica, impressão propriamente dita, acabamento e outros itens necessários para a execução do projeto e a justificativa do custo.

1.2.3.1. Na Proposta deverá ser apresentado detalhamento técnico do livro, a saber: formato, número estimado de páginas, qualidades/tipo do papel da capa e do miolo, tipo de acabamento, tipo de laminação, tiragem, número de cores e outros detalhes essenciais à análise do custo do projeto.

1.2.3.2. Anexa à Proposta deverá ser encaminhada a Declaração de Qualificação Técnica da Editora/Gráfica, emitida pelo Sindicato da Indústria Editorial de Formulários Contínuos e Embalagens Gráficas no Estado do Ceará - UNIGRÁFICA (ANEXO V)

1.2.3.3. Não serão aceitas nas Propostas Editoriais de Publicação, as funções de coordenação editorial, produtor gráfico, fotógrafo (a não ser em Álbum/Livro de Arte quando após a aprovação da justificativa obrigatória pela Comissão de Análise e Seleção) ou outras julgadas desnecessárias, pela Comissão de Análise e Seleção, para a execução direta do produto final desejado: o livro.

1.3. O(a) proponente deve estar ciente de que para receber a soma referente ao Prêmio e ao recurso destinado à publicação, deverá

apresentar conta específica para esse fim no banco BRADESCO e não se encontrar inadimplente perante órgãos das esferas federal, estadual e municipal.

1.4. Considera-se:

Poesia: Expressão textual lírica e criativa que utiliza efeitos linguísticos sonoros, rítmicos e harmônicos, escritos em versos livres ou não.

Romance: Narrativa ficcional longa.

Conto: Narrativa ficcional curta, com unidade dramática e concisão.

Crônica/Memórias: Narrativa curta, ficcional ou não, de registro de fatos do cotidiano, de memórias e outros, com criatividade e apuro literário.

Literatura Infantil e Juvenil: Obra ficcional em poesia ou prosa, rica em ludismo, imagens e artifícios de atração para conquistar a leitura de crianças e adolescentes.

Literatura de Cordel: Poesia narrativa popular impressa, distribuída em estrofes rimadas e metrificadas e apresentada para publicação em formato tradicional de folheto, com ilustrações, de preferência, em xilogravura. Texto dramatúrgico: Obra escrita com finalidade de encenação, em forma literária do drama, privilegiando a dinâmica do conflito, ao representar as ações e reações humanas, pela tragédia, pela comédia e pelo drama, graças à presença das personagens.

Ensaio e/ou crítica literários Obra literária em prosa, analítica ou interpretativa, sobre determinado assunto específico à literatura, envolvendo teoria, interpretação e crítica.

Ensaio sobre Tema Histórico/Cultural: Obra literária em prosa, analítica ou interpretativa, sobre determinado assunto específico à Cultura (história, patrimônio, crítica, teoria, linguagens, pesquisa etc.)

1.5. Especialmente nos casos de Literatura de Cordel e Literatura Infanto-juvenil, o proponente poderá enviar ilustrações ou similares, caso o autor ache necessário para enriquecimento de sua apresentação.

1.6. A documentação exigida para as categorias acima relacionadas é:

1.6.1. Ofício de Encaminhamento (ANEXO II)

1.6.2. Formulário de Inscrição (ANEXO III)

1.6.3. Cópia da Identidade Civil

1.6.4. Cópia do CPF

1.6.5. Cópia do comprovante de endereço (conta de água, luz e/ou telefone)

1.6.6. Certidões negativas de débitos federais (Receita Federal), estaduais (Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará) e municipais (Secretaria de Finanças do município de origem)

1.6.7. Três Propostas Editoriais de Publicação de editoras/gráficas, com parque industrial sediado no Estado do Ceará, para a publicação do projeto/obra contemplado.

1.6.8. Declaração de Qualificação Técnica da UNIGRÁFICA.

1.6.9. Inscrição do Cadastro no SINF (www.secult.ce.gov.br)

1.7. A não apresentação de qualquer uma das exigências descritas nos itens acima listados, pertinentes aos documentos e/ou projeto/obra, ou a apresentação em desacordo com o estabelecido neste Edital, implicará indeferimento da inscrição da proposta.

2. Reedição

2.1. As propostas concorrentes ao Prêmio Otacílio de Azevedo, de Reedição, deverão ser enviadas, no mínimo, com 3 (três) exemplares da edição antiga, ou 3 (três) fotocópias destas, quando completamente esgotada, desde que comprovada a edição anterior.

2.2. Na categoria Reedição só poderão concorrer Pessoas Físicas.

2.3. Documentação específica para Pessoa Física:

2.3.1. Ofício de Encaminhamento (ANEXO II)

2.3.2. Formulário de Inscrição (ANEXO III)

2.3.3. Cópia da Identidade Civil

2.3.4. Cópia do CPF

2.3.5. Cópia do comprovante de endereço (conta de água, luz e/ou telefone)

2.3.6. Certidões negativas de débitos federais (Receita Federal), estaduais (Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará) e municipais (Secretaria de Finanças do município de origem)

2.3.7. Documento que comprove ou afirme a posse dos Direitos Autorais sobre a obra, em caso do proponente ser outra pessoa, ou que a obra seja enquadrada como Domínio Público.

2.3.8. Além da documentação exigida, no caso de Reedição, o proponente deverá enviar justificativa, a ser publicada como "apresentação" da obra proposta, com ênfase na relevância cultural e sua contextualização, biografia do autor e outros itens que achar necessário.

2.3.9. 3 (três) Propostas Editoriais de Publicação, de editoras e/ou gráficas com parque industrial sediado no Ceará, contendo todos os custos relativos à execução de serviços necessários para a correta publicação da obra. (VER ITEM 3.12 do Edital)

2.3.10. Declaração de Qualificação Técnica da UNIGRÁFICA (ANEXO V).

2.3.11. Inscrição do Cadastro no SINF (www.secult.ce.gov.br)

3. Publicação de Álbum em Quadrinhos, Publicação de Revista Literária/Cultural, Publicação de Selo Editorial e Publicação de Álbum/Livro de Arte.

3.1. Os(as) Proponentes concorrentes ao Prêmio Luiz Sá, de Álbum em Quadrinhos Inédito, deverão encaminhar, além dos documentos descritos no item 3.5 deste ANEXO I, o projeto/"boneco", no mínimo, finalizado INTEGRALMENTE a lápis, devidamente roteirizado, com textos, requadros, ângulos de câmera e outros elementos que assegurem a qualidade artística e estética do projeto. Deverão também anexar Formulário de Plano de Trabalho (ANEXO IV) ao projeto no qual deverá constar seus objetivos básicos, justificativa, cronograma de execução, currículo do proponente (incluindo outros trabalhos produzidos ou eventos dos quais tenha participado) e o detalhamento de ações e discriminação de orçamento, incluindo as especificações técnicas da obra, como: formato, tiragem, número de páginas, detalhes técnicos da capa e miolo (qualidade e gramatura do papel, qualidade da impressão, número de cores, acabamento e outros elementos que qualifiquem a edição). A garantia da cessão de 40% (quarenta por cento) da tiragem para distribuição da SECULT ao Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas e da visibilidade do apoio institucional. Anexas 3 (três) Propostas Editoriais de Publicação de editoras/gráficas (VER ITEM 3.12 do Edital), com parque industrial sediado no Ceará, para o projeto/obra contemplado e a Declaração de Qualificação Técnica da UNIGRÁFICA (ANEXO V).

3.2. Os projetos concorrentes ao Prêmio Manoel Coelho Raposo, de Publicação de Selo Editorial, deverão encaminhar, além dos documentos citados no item 3.6 deste ANEXO I, os originais, NA ÍNTEGRA, das obras que irão compor a coleção apresentada como Selo Editorial (no mínimo três obras relacionadas), nas mesmas especificações solicitadas aos demais prêmios de Criação e Pesquisa Literária/Cultural Inédita (ver item 1.2 do Anexo I deste Edital). O Formulário de Plano de Trabalho (ANEXO IV) deverá ser preenchido integralmente com ênfase nos objetivos, justificativa, cronograma de execução, currículo do proponente, experiências de outras publicações e detalhamento de ações e discriminação de orçamento, incluindo as especificações técnicas das obras/coleção, como: formato, tiragem, número de páginas, detalhes técnicos da capa e miolo (qualidade e gramatura do papel, qualidade da impressão, número de cores, acabamento e outros elementos que qualifiquem a edição). A garantia da cessão de 40% (quarenta por cento) da tiragem para distribuição da SECULT ao Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas do Estado do Ceará e da visibilidade do apoio institucional e do Prêmio, devem estar incluídas no projeto. Anexas 3 (três) Propostas Editoriais de Publicação de editoras/gráficas (VER ITEM 3.12 do Edital), com parque industrial sediado no Ceará, para o projeto/obra contemplado e a Declaração de Qualificação Técnica da UNIGRÁFICA (ANEXO V).

3.2.1. Considera-se SELO EDITORIAL, para fins deste Edital, a edição, em forma de coleção, de TÍTULOS INÉDITOS, no mínimo 3 (três), acerca de mesma temática de interesse CULTURAL literário e/ou artístico, proposto por PESSOA JURÍDICA.

3.3. Os projetos concorrentes ao Prêmio Edigar de Alencar, de Publicação de Revista Literária/Cultural, deverão encaminhar, além dos documentos solicitados nos itens 3.5 ou 3.6 deste ANEXO I, um "boneco" da revista proposta, mesmo que incompleto. O Formulário de Plano de Trabalho (ANEXO IV) deverá ser preenchido integralmente com ênfase nos objetivos, justificativa, cronograma de execução, detalhamento de ações e discriminação de orçamento, incluindo as especificações técnicas das revistas, como: formato, tiragem, número de páginas, detalhes técnicos da capa e miolo (qualidade e gramatura do papel, qualidade da impressão, número de cores, acabamento e outros elementos que qualifiquem a edição), e a FICHA TÉCNICA da revista com o currículo dos membros integrantes (diagramadores, ilustradores, editores, revisores, fotógrafos, redatores etc). A garantia da impressão de, no mínimo 3 (três) números/edições, da cessão de 40% da tiragem para distribuição da SECULT ao Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas e da visibilidade do apoio institucional e do Prêmio, devem estar incluídas no projeto. Anexas três Propostas Editoriais de Publicação de editoras/gráficas (VER ITEM 3.12 do Edital), com parque industrial sediado no Ceará, para o projeto/obra contemplado.

3.3.1. Poderão inscrever-se para o Prêmio Edigar de Alencar, projetos de revistas inéditas em seus três primeiros números ou quaisquer números, desde que no mínimo três, de revistas já em circulação.

3.4. Os (as) proponentes ao Prêmio J. Ribeiro, de Publicação de Álbum/Livro de Arte, deverão encaminhar, além dos documentos solicitados para validar a inscrição do projeto, um "boneco" do livro proposto, mesmo que incompleto. O Formulário de Plano de Trabalho (ANEXO IV) deverá ser preenchido integralmente com ênfase nos objetivos, justificativa, cronograma de execução, currículo do proponente, detalhamento de ações e discriminação de orçamento, incluindo as

especificações técnicas do Álbum/Livro de Arte, como: formato, tiragem, número de páginas, detalhes técnicos da capa e miolo (qualidade e gramatura do papel, qualidade da impressão, número de cores, acabamento e outros elementos que qualifiquem a edição), TEXTO e a FICHA TÉCNICA do projeto com o currículo dos membros integrantes (diagramadores, ilustradores, editores, revisores, fotógrafos, redatores etc). A garantia da impressão, da cessão de 40% (quarenta por cento) da tiragem para distribuição da SECULT e da visibilidade do apoio institucional e do Prêmio, devem estar incluídas no projeto. Anexas 3 (três) Propostas Editoriais de Publicação (VER ITEM 3.12 do Edital), de editoras/gráficas com parque industrial sediado no Ceará, para o projeto/obra contemplado, e a Declaração de Qualificação Técnica da UNIGRÁFICA (ANEXO V).

3.5. Documentação específica para Pessoa Física concorrente nas categorias Publicação de Álbum em Quadrinhos, Publicação de Revista Literária/Cultural e Publicação de Álbum/Livro de Arte:

3.5.1. Ofício de Encaminhamento (ANEXO II)

3.5.2. Formulário de Plano de Trabalho (ANEXO IV)

3.5.3. Cópia da Identidade Civil

3.5.4. Cópia do CPF

3.5.5. Cópia do comprovante de endereço (conta de água, luz e/ou telefone)

3.5.6. Certidões negativas de débitos federais (Receita Federal), estaduais (Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará) e municipais (Secretaria de Finanças do município de origem)

3.5.7. Documento que comprove ou afirme a posse dos Direitos Autorais sobre a obra e imagem, em caso de utilização de material de outros autores.

3.5.8. Declaração de Qualificação Técnica da UNIGRÁFICA (ANEXO V)

3.5.9. Inscrição do cadastro no SINF (www.secult.ce.gov.br)

3.6. Documentação específica para Pessoa Jurídica concorrente nas categorias Publicação de Álbum em Quadrinhos, Publicação de Revista Literária/Cultural, Publicação de Selo Editorial e Publicação de Álbum/Livro de Arte:

3.6.1. Ofício de Encaminhamento (ANEXO II)

3.6.2. Formulário de Plano de Trabalho (ANEXO IV)

3.6.3. Cópia da Identidade Civil do representante legal.

3.6.4. Cópia do CPF do representante legal.

3.6.5. Cópia do Contrato Social e/ou estatuto e suas alterações, quando houver.

3.6.6. Cópia do CNPJ da entidade.

3.6.7. Cópia do termo de posse do representante legal, acompanhada da respectiva cópia da Ata que o elegeu, devidamente registrados em cartório.

3.6.8. Cópia do comprovante de endereço da entidade (conta de água, luz e/ou telefone)

3.6.9. Currículo da entidade com ênfase em suas atividades.

3.6.10. Certidão negativa de débitos federais (Receita Federal), estaduais (SEFAZ Ceará), municipais (SEFIN do município de origem), Previdenciários e de FGTS.

3.6.11. Documento que comprove ou afirme a posse dos Direitos Autorais sobre a obra, em caso do proponente ser outra pessoa.

3.6.12. Declaração de Qualificação Técnica da UNIGRÁFICA (ANEXO V)

3.6.13. Inscrição do cadastro no SINF (www.secult.ce.gov.br)

ANEXO II

EDITAL DO PRÊMIO LITERÁRIO PARA AUTOR (A) CEARENSE DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ 2010

(Este documento deverá ser impresso em papel timbrado da organização, assinado e carimbado por seu dirigente responsável, em se tratando de pessoa jurídica. Para pessoa física será exigido apenas a assinatura do proponente ao final do documento).

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

_____ (cidade)/CE, ____ de _____ de 2010

Eu, _____ com o presente, encaminho a Vossa Excelência o projeto/obra _____ (Nome do projeto), acompanhado da documentação necessária, com vistas à inscrição no EDITAL DO PRÊMIO LITERÁRIO PARA AUTOR(A) CEARENSE DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ 2010, ao

tempo em que declaro que as informações nele(a) contidas são de minha inteira responsabilidade e autoria, podendo vir a ser comprovadas a qualquer tempo, e que darei início a execução do referido projeto somente quando da liberação dos recursos pela Secretaria da Cultura do Estado do Ceará.

Atenciosamente,

Autor/Proponente

Ilmo Sr.

Francisco Auto Filho

Secretário da Cultura do Estado do Ceará

ANEXO IV – Plano de Trabalho

EDITAL DO PRÊMIO LITERÁRIO PARA AUTOR (A) CEARENSE
DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Específico para Publicação de Selo Editorial, Publicação de Álbum em Quadrinhos,
Publicação de Revista Literária/Cultural e Publicação de Álbum/Livro de Arte.

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA CULTURA REQUERIMENTO PARA ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS	PROCESSO N.º
--	--------------

TÍTULO DO PROJETO

PROponente DO PROJETO		CPF/CGC
NOME OU RAZÃO SOCIAL		
NOME DO DIRIGENTE		CARGO/FUNÇÃO
ENDEREÇO		BAIRRO
CIDADE	UF	CEP
CPF	RG.º	TELEFONE
		FAX/E-MAIL
		FINS LUCRATIVOS () S () N

PARA ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS - RESPONSÁVEL PELO PROJETO			
NOME / E-MAIL	DATA	TELEFONE	FAX

PRINCIPAL ATIVIDADE CULTURAL DO PROJETO
CATEGORIA

ÁREAS DE ATUAÇÃO

I - Publicação de Selo Editorial

II - Publicação de Álbum em Quadrinhos

III - Publicação de Revista Literária/Cultural

IV - Publicação de Álbum/Livro de Arte

DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS AO PROCESSO

RESUMO DO ORÇAMENTO TOTAL DO PROJETO (Itens 1 + 2)	RS	(REAIS)
VALOR DO FINANCIAMENTO (valor TOTAL solicitado para a publicação da obra) *	RS	(REAIS)
VALOR ESTIMADO DA CONTRAPARTIDA	RS	(REAIS)

(*) o orçamento físico-financeiro detalhado, conforme exigências do Edital, deverá ser anexado ao final do ANEXO IV, além de outras informações necessárias para a melhor análise de custo da proposta. IMPORTANTE: Informações vagas e sem detalhamento podem prejudicar a aprovação do projeto.

DESCRIÇÃO BÁSICA, JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS DO PROJETO (Até 30 linhas)

PLANO DE MÍDIA E DIVULGAÇÃO (Quantificar e qualificar os meios de comunicação que serão utilizados)

PLANO DE CIRCULAÇÃO (Local de lançamento ou distribuição do projeto e outros)

CRONOGRAMA DO PROJETO		LOCAL ONDE SERÁ REALIZADO O PROJETO
AS DATAS PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO ESTÃO DEFINIDAS?		MUNICÍPIO
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		
INÍCIO:	PREVISÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS:	
TÉRMINO:		
DURAÇÃO PREVISTA:	Meses	

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS, CASO NECESSÁRIAS
DATA E ASSINATURA DO PROPONENTE
Fortaleza, de _____ de 2010
Proponente/Autor

ANEXO III – Formulário de Inscrição
EDITAL DO PRÊMIO LITERÁRIO PARA AUTOR (A) CEARENSE
DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Específico para as categorias Prêmios Caetano Ximenes Aragão, Jáder de Carvalho, Moreira Campos, Milton Dias, Rachel de Queiroz, Alberto Porfírio, Otacílio de Azevedo, Eduardo Campos, Braga Montenegro e Guilherme Studart

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA CULTURA REQUERIMENTO PARA ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS	PROCESSO N.º
--	--------------

TÍTULO DO PROJETO

PROponente DO PROJETO		CPF/CGC
NOME		
ENDEREÇO		BAIRRO
CIDADE	UF	CEP
CPF	RG.º	TELEFONE
		FAX
		E-MAIL

PARA ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS - RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA			
NOME / E-MAIL	DATA	TELEFONE	FAX

CATEGORIA A QUE CONCORRE

_____ (Município de domicílio), CE, ____ de _____ de 2010

Assinatura do Proponente

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT CONTRATADA: Empresa **OMNIS LUX – ASTRONOMIA & PROJETOS CULTURAIS LTDA**. OBJETO: Este contrato tem por objeto os **serviços**, pela CONTRATADA, **referentes à desmontagem, remoção, embalagem e emissão de laudo técnico do equipamento do projetor Zeiss ZKP3** e sistemas complementares de imagem e som atualmente instalados no planetário do Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura, bem como a instalação de sistema de som acoplável e compatível com o equipamento Power Dome da Carls Zeiss juntamente com sistema de proteção e segurança elétrica específico para o novo projetor Carls Zeiss ZKP4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº03/2010 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$217.000,00 duzentos e dezessete mil reais pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.10699.22.33903900.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2010 SIGNATÁRIOS: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA-Secretária da Cultura em exercício e LUIZ HENRIQUE CHAVES CARDOSO DE SAMPAIO ZACCHI-Representante Legal.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
ADVOGADO

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº171/2010 - O SECRETÁRIO AJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº10028724-7 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR o **FALECIMENTO** de **CICERO MARTINS PALHARES**, matrícula nº030976-1-7, Trabalhador de Campo Ref. 10, ocorrido em 17/01/2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório DO 1º OFÍCIO, em 20/01/2010, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº172/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELANO JOSÉ ROCHA DE MEDEIROS**, que exerce a função de Engenheiro do Pesca, matrícula nº031.993-1-2, desta Coordenadoria do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** às cidades de Canindé, no período de 01 a 06/03/2010 a fim de Realizar levantamento para reforma e construção de habitações rurais do Convênio INCRA/SDA, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$312,78 (Trezentos

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº173/2010 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
MARIA LEUDA CANDIDO	SUPERVISORA DE NÚCLEO	III	18 A 19/02/2010	FORTALEZA-QUIXADA-FORTALEZA	1,5	67,63	101,44	101,44
FRANCISCO ORLANDO EDUARDO BARROS MAGALHÃES	DATILÓGRAFO	V	18 A 19/02/2010	FORTALEZA-QUIXADA-FORTALEZA	1,5	53,80	80,70	80,70

*** **

PORTARIA Nº174/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO RENATO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº1625-1-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Fortaleza, Canindé/CE, no período de 17 a 20/02/2010 a fim de Receber materiais (Placas, Folders) para as obras a serem inauguradas; Mobilizar beneficiários do sistema de abastecimento d'água para participar da inauguração com o Secretário Camilo Santana e comitiva; Participar da inauguração do Sistema de Abastecimento D'água, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$188,30 (cento e oitenta e oito reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria do Planejamento e Gestão - PA 25029 PF 2108032009. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº175/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO RENATO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº1625-1-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Canindé, Caridade, Boa Viagem/CE, no período de 22 a 26/02/2010 a fim de Conduzir os Presidentes das Associações Comunidades de Cachoeira Grande e Fazenda Capim para abrir conta corrente; Visitar obras com inadimplência e orientar regularização; Visitar obras a serem auditadas, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$242,10 (duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a

e doze reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032008. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº173/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar Técnico do Metrofor ao Imóvel Fazenda Ibiapaba no Município de Quixadá para discutir o Processo de indenização de parte do Imóvel pela Trans Nordestina e orientar o Processo de regularização do Quadro Social, concedendo-lhes 1,5 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do MDA/SDA Convênio 21/2008 PF: 210035 PA: 20624. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria do Planejamento e Gestão - PA 25029 PF 2108032009. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº176/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO RENATO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº1625-1-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Paramoti, Itatira, Madalena/CE, no período de 02 a 06/03/2010 a fim de Participar de reunião com Associações do Município para falar sobre Condomínio Comunitário; Visitar obras em fase de conclusão e inadimplentes, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$242,10 (duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria do Planejamento e Gestão - PA 25029 PF 2108032009. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº177/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO RENATO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº1625-1-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Quiterianópolis, Parambú, Aiuaba/CE, no período de 09 a 12/03/2010 a fim de Visitar obras não concluídas; Visitar obras concluídas para inaugurar; Participar de Reunião com

Associações para falar sobre Condomínios Comunitários, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$188,30 (cento e oitenta e oito reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria do Planejamento e Gestão - PA 25029 PF 2108032009. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº178/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº100096909-7 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSE LUCIANO REBOUÇAS**, matrícula nº116711-1-X, Agente de Administração Ref. 16, ocorrido em 15/02/2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 16/02/2010, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº179/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JORGE**

PINTO FILHO, ocupante do cargo de Orientador da Célula de Desenvolvimento Institucional e Tecnologia da Informação, matrícula nº407900-1-2, desta SDA, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte/CE, no período de 23/02/2010 à 26/02/2010, a fim de Participar de Seminário de Integração das Ações Governamentais na Região do Cariri a ser realizado no município de Juazeiro do Norte/CE, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$236,70 (duzentos e trinta e seis reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº180/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar trabalho de Defesa Agropecuária nos Postos de Vigilância Zoofitossanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PA Nº20366 e PF nº210904. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza-CE, 22 de fevereiro de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº180/2010, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ana Lúcia Brito Ferreira 700165-1-6	Classificadora	V	05/03 a 13/03/10 19/03 a 27/03/10	Juazeiro do Norte – Ipaumirim - Juazeiro do Norte	17	R\$53,80	R\$914,60
Antônio Raimundo Oliveira Lima 700158-1-1	Técnico em Agropecuária	V	26/02 a 06/03/10 12/03 a 20/03/10	Iguatu – Ipaumirim - Iguatu	17	R\$53,80	R\$914,60
João Hosanan Lemos Terceiro 093620-1-0	Engenheiro Agrônomo	IV	26/02 a 06/03/10 12/03 a 20/03/10	Fortaleza – Chorozinho - Fortaleza	17	R\$56,87	R\$966,79
Marcos Antônio Viana 700159-1-9	Técnico em Agropecuária	V	26/02 a 06/03/10 12/03 a 20/03/10	Quixadá-Aracati/ LM-Quixadá	17	R\$53,80	R\$914,60
Agripino Bispo da Silva Neto 700168-1-8	Técnico em Agropecuária	V	05/03 a 13/03/10 19/03 a 27/03/10	Iguatu - S.J. Jaguaribe - Iguatu	17	R\$53,80	R\$914,60
Antônio Milton Vieira 700167-1-0	Técnico em Agropecuária	V	26/02 a 06/03/10 12/03 a 20/03/10	Iguatu - S.J. Jaguaribe - Iguatu	17	R\$53,80	R\$914,60
Denise Maria Eduardo de Lima 011451-1-8	Agente Administrativo	V	05/03 a 13/03/10 19/03 a 27/03/10	L. do Norte - Morada Nova - L. do Norte	17	R\$53,80	R\$914,60
Francisco de Assis Lavor 032242-1-X	Técnico em Agropecuária	V	05/03 a 13/03/10 19/03 a 27/03/10	Iguatu – Ipaumirim - Iguatu	17	R\$53,80	R\$914,60
Raimundo Nonato Costa Medeiros 000513-1-4	Classificador	V	26/02 a 06/03/10 12/03 a 20/03/10	Sobral - Aracati/Fortim - Sobral	17	R\$53,80	R\$914,60
Francisco Henrique da Costa 004792-1-7	Engenheiro Agrônomo	IV	26/02 a 06/03/10 12/03 a 20/03/10	L. do Norte - Morada Nova - L. do Norte	17	R\$56,87	R\$966,79
Antônio Rodrigues de Freitas 700153-1-5	Técnico em Agropecuária	V	05/03 a 13/03/10 19/03 a 27/03/10	Iguatu - Aracati/Fortim - Iguatu	17	R\$53,80	R\$914,60
Francisco Nilton Freire 004813-1-9	Engenheiro Agrônomo	IV	05/03 a 13/03/10 19/03 a 27/03/10	Fortaleza - Aracati/L.M - Fortaleza	17	R\$56,87	R\$966,79
Francisco Jussier Pessoa Sousa 092316-1-7	Engenheiro Agrônomo	IV	05/03 a 13/03/10 19/03 a 27/03/10	Fortaleza - Morada Nova - Fortaleza	17	R\$56,87	R\$966,79
José Cleids Maia 101988-1-X	Engenheiro Agrônomo	IV	05/03 a 13/03/10 19/03 a 27/03/10	Fortaleza - S. J. Jaguaribe - Fortaleza	17	R\$56,87	R\$966,79
Dagoberto Carmo Costa Filho 093808-1-7	Engenheiro Agrônomo	IV	26/02 a 06/03/10 12/03 a 20/03/10	Fortaleza - Tianguá- Fortaleza	17	R\$56,87	R\$966,79
Hermano Barbosa da Silva 004822-1-8	Engenheiro Agrônomo	IV	26/02 a 06/03/10 12/03 a 20/03/10	Iguatu – Ipaumirim - Iguatu	17	R\$56,87	R\$966,79
Veimar Beserra de Andrade 011436-1-1	Auxiliar Administrativo	V	26/02 a 06/03/10 12/03 a 20/03/10	L. do Norte - S.J. Jaguaribe - L. do Norte	17	R\$53,80	R\$914,60
Delma Lúcia Malveira de Moura 011445-1-0	Auxiliar de Administração	V	26/02 a 06/03/10 12/03 a 20/03/10	L. do Norte - Morada Nova - L. do Norte	17	R\$53,80	R\$914,60
Antônio Batista Lima Filho 091314-1-8	Engenheiro	IV	05/03 a 13/03/10 19/03 a 27/03/10	Juazeiro do Norte - Ipaumirim - Juazeiro do Norte	17	R\$56,87	R\$966,79
Antônio Sátiro Fritza 102003-1-8	Engenheiro Agrônomo	IV	26/02 a 06/03/10 12/03 a 20/03/10	L. do Norte - Aracati/Fortim - L. do Norte	17	R\$56,87	R\$966,79
Rosalbo Alves Pereira 101974-1-4	Engenheiro Agrônomo	IV	05/03 a 13/03/10 19/03 a 27/03/10	Fortaleza - Aracati/Fortim - Fortaleza	17	R\$56,87	R\$966,79
Sérgio Aires de Brito 101972-1-X	Técnico em Agropecuária	V	05/03 a 13/03/10 19/03 a 27/03/10	J. do Norte – Chorozinho - J. do Norte	17	R\$53,80	R\$914,60
Maria Risalva Pinheiro Távora 001512-1-1	Engenheiro Agrônomo	IV	26/02 a 06/03/10 12/03 a 20/03/10	Fortaleza - Aracati/LM - Fortaleza	17	R\$56,87	R\$966,79
Antônio Carlos Feitosa 004811-1-4	Engenheiro Agrônomo	IV	01-05/03/10; 08-12/03/10; 15-19/03/10; 22-26/03/10.	Fortaleza - Parambu - Fortaleza	18	R\$56,87	RS1.023,66
Pedro Paulo Araújo dos Santos 004816-1-0	Engenheiro Agrônomo	IV	05/03 a 13/03/10 19/03 a 27/03/10	Fortaleza – Tianguá - Fortaleza	17	R\$56,87	R\$966,79
Luiz Gerônimo do Nascimento 009805-1-X	Técnico em Agropecuária	V	26/02 a 06/03/10 12/03 a 20/03/10	Porteiras – Jati - Porteiras	17	R\$53,80	R\$914,60

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Eudes Fernandes 31279-1-5	Classificador	V	05/03 a 13/03/10 19/03 a 27/03/10	Fortaleza - Tianguá - Fortaleza	17	R\$53,80	R\$966,79
Luiza Maria da Silva Melo 004882-1-6	Auxiliar Administrativo	V	26/02 a 06/03/10 12/03 a 20/03/10	Fortaleza - Chorozinho - Fortaleza	17	R\$53,80	R\$914,60
Humberto de Araújo Barreto 083318-1-2	Engenheiro Agrônomo	IV	05/03 a 13/03/10 19/03 a 27/03/10	Fortaleza - Chorozinho - Fortaleza	17	R\$56,87	R\$966,79
Francisco Hamilton Lima Rocha 700160-1-X	Técnico em Agropecuária	V	26/02 a 06/03/10 12/03 a 20/03/10	L. do Norte - Tianguá - L. do Norte	17	R\$53,80	R\$914,60

*** **

PORTARIA Nº181/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **NEYLA MOREIRA DE MENESES**, ocupante do cargo de Supervisora de Núcleo, matrícula nº137.886-1-8, desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** às cidades de Monsenhor Tabosa, Tamboril, Crateús, Poranga, Ipuéiras, Croata, São Benedito, Coreaú e Pacujá, no período de 22 a 27/02/2010 a fim de Realizar levantamento junto as Comunidades Quilombolas para ajustes para realizar PDQ pelo Projeto Protagonismo Quilombola, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$371,96 (Trezentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032008. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº182/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ÂNGELA MARIA BEZERRA VIEIRA**, ocupante do cargo de Assistente Técnica, matrícula nº118794-1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Crato e Morada Nova, no período de 22 a 27/02/2010 a fim de participar de reunião com Técnicos do MDA/SRA e da ONG Flor do Piqui com a finalidade de planejar as atividades que serão realizadas pela Flor do Piqui durante o período de vigência do contrato firmado entre esta e o MDA/SRA para prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural-ATER em 38 Unidades Produtivas adquiridas com recurso do PNCF e participar do Governo Itinerante em Morada Nova, concedendo-lhe 5,5 (cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$312,78 (trezentos e doze reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do MDA/SDA Convênio 21/2008 PF: 210035 PA:20624. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº183/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÔNICA MARIA MACÊDO DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº407.918-1-7, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Pacoti; Itapajé; Apuiarés; Marco e Monsenhor Tabosa/Ce, no período de 22 a 26/02/2010 a fim de Participar do lançamento do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA e Reunião com Agricultores Familiares, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$304,33 (trezentos e quatro reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Manutenção da SDA: 21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº184/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ BARTOLOMEU CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Coordenador do Desenvolvimento Territorial e Combate à Pobreza Rural, matrícula nº407.888-1-6, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Madalena e Crateús/Ce, no período de 23 a 26/02/2010 a fim de Participar de Oficina Territorial com os prefeitos para discutir estratégias de Desenvolvimento Territorial e Apresentação do Plano de Ação da SDA para 2010, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$236,70 (duzentos e trinta e seis reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Manutenção da SDA: 21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº185/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº10096939-9 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR o **FALECIMENTO** de **MIGUEL CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº030630-1-1, Auxiliar de Administração Ref.16, ocorrido em 10/02/2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CAVALCÂNTI FILHO, em 10/02/2010, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº186/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **ROSÂNGELA QUINTELA DE AZAVEDO**, matrícula nº503-1-8, que exerce a função de Classificador de Produtos Agrícolas, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar ROSÂNGELA QUINTELA DE AZEVEDO ARAÚJO**, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório VERCOSA, sob o nº459, às fls.175, livro nºB-3, em 29 de abril de 1993. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº187/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **IRLANDA TIAGO LIMA**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº091476-1-6, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Aracati e Morada Nova; Ipaumirim, Jati, Penaforte e Crato; Chorozinho e São João do Jaguaribe, nos períodos de 01-05/03/2010; 15-19/03/2010; 29/03-01/04/2010, a fim de supervisionar atividades de Postos de Vigilância Zootossanitária, concedendo-lhe (12,5) doze diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$710,88 (setecentos e dez reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o

artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PA nº20366 e PF nº210904. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza-CE, 22 de fevereiro de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº188/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BENEDITO DEMÓTIEZ FELJÃO**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº101982-1-6, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Tianguá e Parambu, no período de 22-26/03/2010, a fim de supervisionar atividades de Postos de Vigilância Zoofitossanitária, concedendo-lhe (4,5) quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$255,92 (duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PA nº20366 e PF nº210904. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza-CE, 22 de fevereiro de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº189/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO RODRIGUES ALVES**, ocupante do cargo de DAS2, matrícula nº82923-1-0, deste órgão, a **viajar** às cidades de Morada Nova, Russas, Jaguaribe, Jaguaribara, Crato e Juazeiro do Norte, nos períodos de 26 a 29/01, 02 a 05/02, 08 a 12/02 e 17 a 19/02/2010 a fim de conduzir técnicos, concedendo-lhe 14 diárias, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$796,18 (setecentos e noventa e seis reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão- COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº190/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DE SOUSA PAZ**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº139.099-1-1, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Barroquinha, Itarema, Paracurú, Crateús, Nova Russas, Ipueiras e Parambú - CE, nos períodos de 23 a 26/02/2010 e 01 a 05/03/2010 a fim de Acompanhar viveiros de mudas e avaliar mudas plantadas 2009, concedendo-lhe 8 diárias, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$541,04 (Quinhentos e quarenta e um reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº191/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de supervisor de núcleo, matrícula nº407.913-1-0, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Tauá e

Quixadá, no período de 22 a 26/02/2010 a fim de articular e participar dos seminários de sensibilização do projeto de inclusão social com caprinocultura leiteira, concedendo-lhe (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$304,33 (trezentos e quatro reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0196/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **OSVALDO SEGUNDO DA COSTA FILHO**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº407.893-1-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de JAGUARIBARA-CE, no período de 24 a 27.02.2010 a fim de dar continuidade aos trabalhos de assistência técnica ao Projeto Curupati Peixe, no município supra citado, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$236,70 (duzentos e trinta e seis reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do RECURSO DO CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº197/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EMANUEL ITAMAR LEMOS MARQUES**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº139100-1-4, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Madalena, Morada Nova, Araripe e Lavras da Mangabeira - CE, nos períodos de 23/02/2010, 26 e 27/02/2010 e 28/02 a 02/03/2010 a fim de Participar de reunião dos territórios e Governo na minha Cidade, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$304,33 (Trezentos e quatro reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº198/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ XIMENES FARIAS JUNIOR**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº407.887-1-9, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Barro, Ubajara, Viçosa do Ceará, Ibiapina, Tianguá, Tamboril, Nova Russas, Quiterianópolis, Baturité, Ocara, Acarape e Redenção - CE, nos períodos de 01 a 05/03/2010, 08 a 12/03/2010 e 22 a 26/03/2010 a fim de Visita de assessoramento e supervisão dos projetos implantados e em implantação. capacitação do assessor Francisco das Chagas Barros Fontenele nos processos e metodologias do projeto Mandalla, concedendo-lhe 13,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$913,00 (Novecentos e treze reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº199/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO MARCILIO DE MELO**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº407899-1-X, desta Pasta, a viajar à cidade de Brasília - DF, nos dias 25 e 26/02/2010, a fim de Participar de reunião do PNPSB representando o Secretário de Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará para apresentação do balanço referente ao período de 2009 o plano de ação prioritário para 2010 projeto Babaçu, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$307,43 (Trezentos e sete reais e quarenta e três centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$737,82 (Setescentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos), mais (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (Cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília - DF/Fortaleza, no valor de R\$852,00 (oitocentos e cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R\$1.693,58 (Um seiscientos e noventa e três reais e cinquenta e oito cenavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº204/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDSON FONTES SOBRINHO**, ocupante do cargo de Engenheiro Cível, matrícula nº001.987-1-4, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Jaguaribara-Ce e Jaguaratama-Ce, nos dias 25 e 26/02/2010 a fim de Recebimento da Obra do Contorno em Jaguaratama e Parque Tristão Gonçalves em Jaguaribara, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da 21100022.20.604.021.20366.22.33901400.00.0.00PA25029. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº205/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO**

GOMES ASSUNÇÃO, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº1581-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Aratuba, no período de 25/02/2010 a fim de participar de Seminário de Políticas Públicas para Agricultura Familiar, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,43 (vinte e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do MDA/SDA Convênio 21/2008 PF: 210035 PA: 20624. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº207/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EMANUEL ITAMAR LEMOS MARQUES**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº139100-1-4, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Massapê, no dia 25/02/2010 a fim de Participar de inauguração da Casa de Farinha, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,81 (Trinta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0208/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da Audiência Pública sobre Política Territorial da Pesca e Aquicultura e participar de reunião com pescadores artesanais sobre qualificação profissional, nos municípios citados no Anexo Único desta Portaria, no período de 24 a 27.02.2010, concedendo-lhes 03 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do RECURSO DO CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0208/2010 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
José Roberto Pinto Cavalcante- Mat.1517-1-8	Engº de Pesca	IV	24 a 27.02.2010	Acaratá-CE e Cruz-CE	03 1/2	56,87	199,04	199,04
Antônio José Felício Pinho- Mat-1467-1-4	Engº de Pesca	IV	24 a 27.02.2010	Acaratá-CE e Cruz-CE	03 1/2	56,87	199,04	199,04

*** **

PORTARIA Nº209/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAÚJO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico - DAS 1, matrícula nº407.894-1-3, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Cruz, Itapipoca, Senador Pompeu, Irauçuba e Beberibe, no período de 02 a 10/03/2010 a fim de participar de reuniões de negociação com trabalhadores acampados em imóveis rurais, concedendo-lhe 08 (oito) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$574,85 (quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032010. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº210/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SÁ**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo Financeiro Grupo Ocupacional - NUFIN referência V matrícula nº407883.1.X, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$2.000,00 (Dois Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº0308. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº211/2010 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº169.122-1-2, desta secretaria, a **viajar** às cidades de Palmácia, Ararendá e Independência-CE., no período de 18 a 20/02/2010, a fim de participar das inaugurações de abastecimento de água nas Comunidades de Queimadas em Palmácia, Comunidade de Itauru em Ararendá e Comunidade Nova Olinda em Independência representando o mesmo, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$345,85 (trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2010.

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº212/2010 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº169.122-1-2, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Pacoti-CE., no dia 22/02/2010, a fim de participar da inauguração da Central de Distribuição do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA representando o mesmo, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$69,17 (sessenta e nove reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº213/2010 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº169.122-1-2, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Madalena-CE., no dia 23/02/2010, a fim de participar do Encontro dos Prefeitos do Território de Canindé representando o mesmo, concedendo-

lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$69,17 (sessenta e nove reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº214/2010 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº169.122-1-2, desta secretaria, a **viajar** às cidades de Quiterianópolis, Massapê e Forquilha-CE., no período de 24 a 26/02/2010, a fim de participar das inaugurações de Cisternas e Placas em Quiterianópolis, Casa de Farinha nas Comunidades Campestre e Riacho Fundo em Massapê e do Entrepasto de Leite na Comunidade Sede Aforleite em Forquilha representando o mesmo, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$345,85 (trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº215/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de supervisionar os postos de classificação vegetal, concedendo-lhes 3,5 diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODAF/Núcleo de Classificação Vegetal. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº215/2010, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT	VALOR	
Josias Félix de Lima	DAS-1	III	02 a 05/03/2010	Fortaleza - Quixadá, Limoeiro do Norte, Iguatu - Fortaleza	3,5	67,63	236,70
Carlos Eduardo dos Santos Teixeira	Classificador	V	02 a 05/03/2010	Fortaleza - Quixadá, Limoeiro do Norte, Iguatu - Fortaleza	3,5	53,80	188,30

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2008

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA E A EMPRESA SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA., PARA O FIM NELE INDICADO.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.954.563/001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob nº163.496.443-83 e portador da Cédula de Identidade nº1.1.06.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60325-901; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº.05.531.239/0001-01, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sócio Gerente Sr. ORLANDO BRAGA DE ALMEIDA, brasileiro, viúvo, inscrito no CPF/

MF sob nº273.189.312-53, portador do RG nº0628734-4 SSP/AM, residente e domiciliado na Rua Eliseu Oriá, 1130, Água Fria, Fortaleza/CE; V - ENDEREÇO: Rua Santa Adélia, 170, Centro, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO no Art.65, inciso II, alínea "d" da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como no Parecer Jurídico nº288/2010 e Processo Administrativo nº10028445-0.; VII - FORO: O mesmo do Contrato originário.; VIII - OBJETO: **A cláusula quinta do Contrato nº002/2008**, que trata do prazo passa a vigorar com a seguinte redação: "Cláusula Quinta - O prazo de vigência deste Contrato será por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 04 de março de 2010."; O presente CONTRATO tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área administrativa da CONTRATANTE, conforme especificado no Anexo I do edital.; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 04 de março de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais

cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XI - DATA: Fortaleza/CE, 11 de Janeiro de 2010.; XII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e ORLANDO BRAGA DE ALMEIDA - Sócio Gerente da Solução Serviços Comércio e Construção Ltda.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 015/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, Dr. ANTÔNIO RODRIGUES AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-83 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP:63.660-000 CONTRATADA: Empresa EMPRESA **ARNÓBIO ARAÚJO VIEIRA ME**, estabelecida na Rua Treze de Maio nº541 - Centro - Iguatu/CE, inscrita no CNPJ sob nº72.230.576/0001-56, CGF sob nº06.902.535-5, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, ALFREDO FELIPE VIEIRA, RG nº1069575-86 SSP/CE, CPF nº214.417.583-72. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO LOCALIZADOS NA COMUNIDADE VÁSEA GRANDE, PERÍMETRO, MUNICÍPIO DE JAQUARETAMA/CE, CONFORME EDITAL E ANEXOS DO PE2009054.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este Contrato no Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009054SDA, regido pelo Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP) e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas Alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições do Pregão referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos.. VIGÊNCIA: O prazo do Contrato, será de 01 (um) ano, de acordo com a garantia dos produtos e durante a vigência do mesmo, no que couber, deverão ser mantida todas as condições da Habilitação.. VALOR GLOBAL: R\$205.404,32 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e quatro reais e trinta e dois centavos). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O objeto deste Instrumento será pago com recursos provenientes das Dotações Orçamentárias a seguir: (3227) 21100021.20.601.053.20706.22.44905200.00.0.00 LIMITE FINANCEIRO/PF: 210037.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 01 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e ALFREDO FELIPE VIEIRA - Representante Legal da EMPRESA ARNÓBIO ARAÚJO VIEIRA ME.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 077/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-004, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Titular, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 CONTRATADA: EMPRESA **SERVNAC SEGURANÇA LTDA**, estabelecida na Rua Antônio Augusto, 754, Bairro Meireles, CEP: 60.110-370, inscrita no CNPJ sob nº12.285.169/0001-14, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representado por sua representante legal, VICENTE ARAÚJO JÚNIOR, brasileiro, casado, portador do RG Nº890100205964 SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº309.537.663-49. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento a **contratação direta por dispensa de licitação** da empresa Empresa **SERVNAC SEGURANÇA LTDA para**

vigilância orgânica amarda do Parque de Exposição Agropecuário Pedro Felício Cavalcante, pertencente a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, 24 horas, no período de 180 (cento e oitenta) dias, em número de 08 (oito) vigilantes.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no art.24, inciso IV, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em razão do valor ser inferior ao limite previsto na referida Lei, bem como em consonância com os dispositivos constantes no Termo de Dispensa nº387/2009, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia de 2010, no Processo administrativo nº09672730-6 e no Parecer Jurídico Nº1171/2009. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste CONTRATO, não resolvidas pelos meios administrativos.. VIGÊNCIA: O prazo do CONTRATO será de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura podendo ser rescindido a qualquer momento por conta do processo licitatório em andamento.. VALOR GLOBAL: R\$79.390,95 (setenta e nove mil, trezentos e noventa reais e noventa e cinco centavos), a ser efetuado mensalmente o valor de R\$13.281,83 (treze mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos), no período de 180 dias. pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O objeto deste instrumento será pago com recursos provenientes da dotação orçamentária: (3131) 21100020.20.122.400.25029.22.33903700.00.0.00 e PF: 210802.2008.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 31 de dezembro de 2009. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e VICENTE ARAÚJO JÚNIOR - Representante legal da Empresa **SERVNAC CONTRATADA**.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº416/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE**, durante o mês de Abril/2010 aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº416/2010, DE 01 DE MARÇO DE 2010

Nº	NOME	MATRÍCULA	VALOR	MÊS/ANO
1	Amanda de Araújo Rocha	007998 1 5	R\$36,00	04/2010
2	Adriene de Menezes Fortes	007998 4 X	R\$36,00	04/2010
3	Ana Claudia de Souza	079979 5 7	R\$36,00	04/2010
4	Felipe Viana de Carvalho	007998 3 1	R\$36,00	04/2010
5	Francisco Danúzio Rabelo da Cunha	007998 0 7	R\$36,00	04/2010
6	José Teógenes de Assis Alves	007998 2 3	R\$36,00	04/2010
7	Kamila Gonçalves Sousa	079979 9 X	R\$36,00	04/2010
8	Leonardo Pessoa de Aguiar	079979 7 3	R\$36,00	04/2010
9	Lucas Pinheiro Brígido de Moura	079979 6 5	R\$36,00	04/2010
10	Luiz Eduardo Cordeiro de Oliveira	799795 1 1	R\$36,00	04/2010
11	Priscila Barroso Neri	799790 1 5	R\$36,00	04/2010
12	Renan Gomes Rego	079979 8 1	R\$36,00	04/2010
13	Ruan de Sousa Nicolau	799793 1 5	R\$36,00	04/2010
14	Tailla Tabosa Mesquita Sales	799791 1 2	R\$36,00	04/2010
15	Vanessa Soares Paes	799794 1 4	R\$36,00	04/2010

*** **

PORTARIA Nº427/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do art.1º, da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II do art.1º e ao art.2º, pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006 e pelo Decreto nº28.839, de 21 de agosto de 2007, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Abril/2010. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº427/2010, DE 01 DE MARÇO DE 2010

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE
1	Ailton Gadelha Maia	169391 1 0	AGENTE AGROPECUÁRIO	5,76	19
2	Cícero Joaquim da Silva	169386 1 0	AGENTE AGROPECUÁRIO	5,76	19
3	Cristiano Benedito da Silva	169379 1 6	AGENTE AGROPECUÁRIO	5,76	19
4	Daniel Victor Saraiva	169390 1 3	AGENTE AGROPECUÁRIO	5,76	19
5	Fábio José Nunes de Sousa	169389 1 2	AGENTE AGROPECUÁRIO	5,76	19
6	Francisco de Assis de Sousa	169387 1 8	AGENTE AGROPECUÁRIO	5,76	19
7	Francisco de Assis Lemos Maia	169384 1 6	AGENTE AGROPECUÁRIO	5,76	19
8	Francisco Wilame Lopes da Silva	016945 1 0	AGENTE AGROPECUÁRIO	5,76	19
9	Francisco Tiago Marques de Sousa	169385 1 3	AGENTE AGROPECUÁRIO	5,76	19
10	Jackson de Sousa Queiroga	169388 1 5	AGENTE AGROPECUÁRIO	5,76	19
11	Jailson José da Silva	016945 2 9	AGENTE AGROPECUÁRIO	5,76	19
12	João Eudes Lopes Mamedes	169380 1 7	AGENTE AGROPECUÁRIO	5,76	19
13	José Ermesom Ribeiro Leite	169383 1 9	AGENTE AGROPECUÁRIO	5,76	19
14	José Marcos da Silva Fidélis	169392 1 8	AGENTE AGROPECUÁRIO	5,76	19
15	Josimar Viana Torres	169382 1 1	AGENTE AGROPECUÁRIO	5,76	19
16	Joyce da Cunha Xavier	169393 1 5	AGENTE AGROPECUÁRIO	5,76	19
17	Karla Maia Vieira	169421 1 1	Fiscal Agropecuário	5,76	19
18	Osvaldo David de Alencar	169395 1 X	AGENTE AGROPECUÁRIO	5,76	19
19	Rui Rodrigues de Lima	169394 1 2	AGENTE AGROPECUÁRIO	5,76	19
20	Thomás Edson Abreu Nunes	169378 1 9	AGENTE AGROPECUÁRIO	5,76	19

*** **

PORTARIA Nº438/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Estadual nº13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, considerando a realização do concurso público de provas e títulos para os cargos de Fiscal Estadual Agropecuário e Agente Estadual Agropecuário, com seu resultado final, considerando ainda a Resolução nº010, de 30 de agosto de 2009 que torna pública a lotação dos concursados aprovados, para todos os efeitos legais, RESOLVE **alterar a lotação** da concursada **JOYCE DA CUNHA XAVIER**, Agente Estadual Agropecuária, matrícula 169393-1-5, a qual passa a ser a Unidade Local de Campos Sales, contando-se o início da nova lotação a partir de 03 de Março de 2010. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 03 de março de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2008

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA NOVA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO LTDA, PARA AUMENTO DO VALOR CONTRATUAL, PELA INCLUSÃO DE 01 (UM) AUXILIAR TÉCNICO, CLASSE II; II - CONTRATANTE: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma de autarquia especial, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente FRANCISCO EDILSON DE CASTRO, brasileiro, casado, com RG nº278.647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91, residente e domiciliado nesta cidade de Fortaleza, Ceará, doravante denominada CONTRATANTE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08/10/2009; III - ENDEREÇO: com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220; IV - CONTRATADA: Empresa **NOVA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº06.913.577/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ JESU MELO NETO, brasileiro, casado, com RG nº95023011684, SSP/CE, e CPF nº273.210.883-91, residente e domiciliado à Av. Humberto Monte, nº2910, São Gerardo; V - ENDEREÇO: com endereço na Rua Idelfonso Albano, 778, Meireles, CEP 60115-000, Fortaleza (CE), fone 3254.5650; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o Termo no disposto no §1º, e no inciso I, alínea "b", ambos do art.65, da Lei nº8.666/93, e suas atualizações posteriores, no Parecer PROJU nº056/2010, e em todas as informações contidas no Processo SPU nº09615229-0; VII-FORO: Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: O objeto do TERMO ADITIVO é o **acréscimo de 3,77% (três vírgula setenta e sete por cento) ao valor do Contrato**, correspondente a inclusão de 01 (um) auxiliar técnico II, totalizando em 05 (cinco) o quantitativo final, ficando o

valor mensal do Contrato em R\$50.727,66 (cinquenta mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos); IX - DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato em questão não é alterada; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº016/2008 ora aditado não modificadas expressamente pelo aditivo ficam ratificadas e em pleno vigor; XI - DATA: Fortaleza (CE), 26 de Fevereiro de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco Edilson de Castro - Presidente da ADAGRI e JOSÉ JESU MELO NETO - Representante legal da Empresa NOVA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO LTDA.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

PORTARIA PRESI Nº027/2010 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o Art.20, Inciso IX, dos seus Estatutos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO AMAIRTON RODRIGUES HOLANDA**, ocupante do cargo Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº491.1-5, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 1 a 5.3.2010, a fim de participar de treinamento sobre o Programa de Alimentação Escolar do MDA, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (quarenta e seis reais, quatro centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$1.051,48 (hum mil, cinquenta e um reais, quarenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais, setenta e cinco centavos), totalizando R\$1.155,23 (hum mil, cento e cinquenta e cinco reais, vinte e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da EMATERCE. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2007

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE Nº003/2007; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900 - SÃO GERARDO - FORTALEZA - CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO DAS CHAGAS ARRAES, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº004.860.943-91; V - ENDEREÇO: AV. FRANCISCO ADEMAR DE ANDRADE Nº1788 - CENTRO DE**

CAMPOS SALES - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: **ADITAMENTO DE VALOR E DE PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE Nº003/2007**, FICANDO COM O VALOR MENSAL DE R\$400,00 (QUATROCENTOS REAIS), E TOTAL DE R\$8.000,00 (OITO MIL REAIS); IX - DA VIGÊNCIA: 02/02/2010 A 01/02/2011; X - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO; XI - DATA: 23 de fevereiro de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - Presidente da EMATERCE/Locatário e FRANCISCO DAS CHAGAS ARRAES - Locador.

Francisco Galba Viana
ASSESSOR JURIDICO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº082/2010 - GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.23 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo art.3º da Lei nº12.416 de 17 de março de 1995 e art.2º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, ascender funcionalmente através da **Progressão Vertical** o(s) **SERVIDORE(S)** constante(s) do anexo único, parte integrante desta portaria, com vigência a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 12 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº082/2010 - GAB DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010

ASCENSÃO DO MAGISTÉRIO PERÍODO DA DIGITAÇÃO: 27/01/2010 A 09/02/2010

Enquadramento: 7 Lei: Lei 12503/95 Art.2 – Art.23 Tipo de Ascensão: Progressão Vertical

Ordem	Categoria: Matrícula	Professores	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Processo	Crede
1	22100116149519	Teobaldo Rodrigues Araujo Filho	K043 Professor Pleno I	13 K058 Professor Pleno II	17 096875100	21

*** **

PORTARIA Nº083/2010 - GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.24 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993 alterado pelo art.5º da Lei nº12.416 de 17 março de 1995 e art.2º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, ascender funcionalmente através da **Promoção** os **SERVIDORES** constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, com vigência a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 10 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº083/2010 - GAB DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010

ASCENSÃO DO MAGISTÉRIO PERÍODO DA DIGITAÇÃO: 27/01/2010 A 09/02/2010

Enquadramento: 8 Lei: Lei 12503/95 Art.2 – Art.24 Tipo de Ascensão: Promoção

Ordem	Categoria: Matrícula	Professores	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Processo	Crede
1	22100116159212	Elizangela Gadelha de Freitas	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 092845320	2
2	2210011615931X	Elizeuda Vitoriano de Moura	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 092845266	2
3	22100116159913	Maria do Socorro Gordiano de Oliveira Barbosa	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 092845282	2
4	22100116129011	Cláudia Maria Rodrigues	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 095245430	3
5	22100116119911	Sandra Giroi Chaves de Oliveira	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 096903287	3
6	22100116161519	Ednalva Menezes da Rocha	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 091933463	5
7	22100116156310	Elenilda Teles Frota	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 095961950	5
8	22100116151017	Elisângela de Sá Brito	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 091976553	5
9	22100116152110	Elizete Alves de Alcântara Pereira	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 084314737	5
10	22100116155314	Luzirene Carvalho de Alcântara	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 084314710	5
11	22100101822314	Maria Decele Barroso Saraiva Sousa	K058 Professor Pleno II	19 K044 Professor Especializado	21 090904443	7
12	22100116159018	Aurenice Novaes Menezes de Castro	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 082976570	8
13	2210011604881X	Francisca Meneses Azevedo	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 096872195	9
14	22100116126217	Jose Alan Kardec de Sousa	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 095252126	9
15	22100116158917	Alan Guerreiro Maia	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 094804486	10
16	22100106955215	Severina Maria Souza Pinto	K058 Professor Pleno II	19 K044 Professor Especializado	21 096027576	12
17	22100116118214	Willamy Victor Nunes	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 095083529	12
18	22100116161012	Luisa Vieira Barbosa	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 094003033	13
19	22100116124613	Eliane Rodrigues de Lima	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 091981867	14
20	2210011209941X	Jose Aparecido de Lima	K043 Professor Pleno I	16 K044 Professor Especializado	21 096670711	19
21	22100115870117	RTIA SIMONY JACO DE SOUZA	K043 Professor Pleno I	15 K044 Professor Especializado	21 096672870	19
22	22100116143111	Alexandre Douglas Lins Cavalcante	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 095083766	21
23	22100115922818	Ana Paula Girão Parente	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 096875127	21
24	22100116145211	Claudia Pires de Oliveira Lopes	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 095080864	21
25	22100111214517	Dayse Maria de Oliveira Pessoa	K058 Professor Pleno II	19 K044 Professor Especializado	21 096875020	21
26	22100115991615	Diogenes de Queiroz Dias	K043 Professor Pleno I	15 K044 Professor Especializado	21 096866330	21
27	22100116142018	Edilson Feitosa Bastos Junior	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 096873426	21
28	22100116148814	Esequias Rodrigues da Silva	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 096886200	21
29	22100116148210	Fernando Augusto Ferreira Gomes	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 096884045	21
30	22100116148717	Francisca Francineide de Brito Lima	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 094533083	21
31	22100116143316	Francisco Wellington Coelho dos Santos	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 096884290	21
32	22100116131113	GISLAINY KARLA DA COSTA BARBOSA	K043 Professor Pleno I	13 K046 Professor Mestre II	28 095082220	21
33	22100116140112	Giselle Giffoni dos Santos	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 096867965	21
34	22100116893315	Jozelma Maria Freitas	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 096882891	21
35	22100116152919	Julia Nogueira Couras Durand	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 096878100	21
36	22100116147710	Luiz Carlos de Almeida Reis	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 096874651	21
37	22100111404316	Luiza de Marillac Diogo Ursulino	K058 Professor Pleno II	20 K044 Professor Especializado	21 095082948	21
38	22100116897019	Maria Vanderlucia Sousa Tabosa	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 093010294021	21

Ordem	Categoria: Matrícula	Professores	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Processo	Crede
39	22100116148512	Marilene Araujo Martins	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 096850760	21
40	22100111367410	Mauro Araujo Chaves	K043 Professor Pleno I	16 K044 Professor Especializado	21 096867540	21
41	22100116848417	Monica Maria Sampaio Coelho	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 096866110	21
42	22100115983817	Myrcea Santiago dos Santos Harvey	K044 Professor Especializado	21 K045 Professor Mestre I	25 096884177	21
43	22100109219617	Nazareno Pitts Carneiro	K058 Professor Pleno II	20 K044 Professor Especializado	21 096869020	21
44	22100113683018	Romulo Monteiro dos Santos	K043 Professor Pleno I	16 K044 Professor Especializado	21 096873655	21
45	22100116140813	Catarina Tavares Santiago	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 095086501	734

*** **

PORTARIA Nº085/2010 - GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.24 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993 alterado pelo art.5º da Lei nº12.416 de 17 março de 1995 e art.2º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, ascender funcionalmente através da **Promoção** o(s) **SERVIDORE(S)** constante(s) do anexo único, parte integrante desta portaria, com vigência a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 19 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº085/2010 - GAB DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010

ASCENSÃO DO MAGISTÉRIO
PERÍODO DA DIGITAÇÃO: 10/02/2010 A 19/02/2010

Enquadramento: 8 Lei: Lei 12503/95 Art.2 – Art.24 Tipo de Ascensão: Promoção

Ordem	Categoria: Matrícula	Professores	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Processo	Crede
1	22100116160016	Sueli Alves Ribeiro Cologna	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 092845304	2
2	22100116162116	Fabiana Rodrigues de Souza	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 091930430	5
3	22100116851213	Maria Ayla Paiva Dias	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 091976430	5
4	22100116115614	Andrea de Assis Freitas	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 100538410	6
5	22100115922117	Hilcelia Saboia Parente	K043 Professor Pleno I	15 K044 Professor Especializado	21 095958568	6
6	22100116163414	Antonia Solange Marcelino	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 082976597	8
7	22100116157619	Maria de Fátima Tavora Araujo	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 091952174	8
8	22100101395017	Marilene Costa	K058 Professor Pleno II	19 K044 Professor Especializado	21 094799709	10
9	2210011615671X	Marluce Freitas Maia	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 094804508	10
10	22100116156914	Regiane Suzie Bezerra da Silva Mascarenhas	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 094804540	10
11	22100101221515	Luzia Bezerra Teodosio	K058 Professor Pleno II	20 K044 Professor Especializado	21 091223342	11
12	22100116162213	Auberjane Elmiro Farias	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 094003165	13
13	22100103633012	Francionia Maria Teixeira Soares	K058 Professor Pleno II	18 K044 Professor Especializado	21 095243500	13
14	22100107374712	Francionia Maria Teixeira Soares	K058 Professor Pleno II	18 K044 Professor Especializado	21 095243500	13
15	22100116161713	Maria Mavi da Silva	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 095244328	13
16	22100103300110	Maria Verbena Sales Bonfim	K058 Professor Pleno II	18 K044 Professor Especializado	21 095243780	13
17	22100116129518	Demóstenes Nunes de Freitas	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 091981875	14
18	22100105292115	Sotelina Cardoso Cidrão	K041 Professor Iniciante I	05 K044 Professor Especializado	21 084278781	15
19	22100112143117	Auristela Fragozo Vieira	K043 Professor Pleno I	15 K044 Professor Especializado	21 096888750	16
20	22100116848611	Luciana Sousa Marques	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 096015977	16
21	22100107167814	Maria Aurora Feitosa Souza	K043 Professor Pleno I	15 K044 Professor Especializado	21 096889993	16
22	2210011612611X	Daniela Rodrigues Batista	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 096900741	17
23	22100113331316	Eliane Cafe	K043 Professor Pleno I	16 K044 Professor Especializado	21 096913665	18
24	22100101944711	Irani Pereira Brito	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 096009110	18
25	22100116154512	José Delaney Xenofonte Aradjo	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 096914106	18
26	22100116155810	Maria Almeida Rozal	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 096913649	18
27	22100116155616	Paulo César Ferreira Soares	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 096905190	18
28	22100116157910	Silvia Maria Catonho de Brito	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 096010860	18
29	2210011684991X	Ana Esmeralda Francelino	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 096670657	19
30	22100116160113	Debora Cancilda Luna Sampaio	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 096671335	19
31	22100112164815	Francisco Jefferson Barbosa de Matos	K044 Professor Especializado	24 K045 Professor Mestre I	25 096670517	19
32	2210011616271X	Jose Edilson Goncalves dos Santos	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 096670932	19
33	22100116130419	Maria Zuleide Alves de Oliveira Almeida	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 096670673	19
34	22100116848816	Analice Fernandes da Silva	K043 Professor Pleno I	13 K045 Professor Mestre I	25 096692391	21
35	22100115994711	Ayla Maria Diogenes Kataoka	K044 Professor Especializado	21 K045 Professor Mestre I	25 092996799	21
36	22100116009113	EDUARDO ANDRE RODRIGUES DE LIMA	K044 Professor Especializado	21 K045 Professor Mestre I	25 096693800	21
37	22100116894915	Emília Passos de Oliveira Bezerra	K043 Professor Pleno I	13 K045 Professor Mestre I	25 096692197	21
38	22100116141917	Francisco Jose Pereira da Silva	K043 Professor Pleno I	13 K045 Professor Mestre I	25 096872020	21
39	22100113785619	Genivaldo Macario de Castro	K044 Professor Especializado	24 K045 Professor Mestre I	25 095943161	21
40	22100116149217	Hudson Carlos Barroso Ferreira	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 096620811	21
41	22100116150010	Jose Expedito da Mota	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 096691360	21
42	22100113325413	Lenha Aparecida Silva Diogenes	K044 Professor Especializado	24 K045 Professor Mestre I	25 095971190	21
43	22100116895512	Maria Clara Geralda Cavalcante	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 096872004	21
44	2210011614441X	Maria Iolanda Lima	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 096875089	21
45	2210011615301X	Nágela Aires Leal Bezerra	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 096694637	21

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 124/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ELVIRA MARIA FERNANDES 22100112076312/K044 DNS 2	CAMOCIM 10/02/2010 a 12/02/2010	FORTALEZA 2,5	67,63	169,08
PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião com o Secretário executivo e a secretária de Educação		VEICULO SEDUC		
GRACA ALVES SOUZA MENEZES 2210011500911X/D045 DAS 2	CAMOCIM 22/02/2010 a 22/02/2010	BARROQUINHA 0,5	56,87	28,44
REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho sobre cadastramento de servidores ativos		VEICULO SEDUC		

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
GRACA ALVES SOUZA MENEZES 2210011500911X/D045 DAS 2 REALIZAR TRABALHO - realizar trabalho sobre recadastramento de servidores ativos	CAMOCIM 23/02/2010 a 23/02/2010	MARTINOPOLE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
GRACA ALVES SOUZA MENEZES 2210011500911X/D045 DAS 2 PARTICIPAR DE REUNIAO - SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO, NA ADINS.	CAMOCIM 24/02/2010 a 26/02/2010	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	56,87	142,18
MARIA ANGELA FONTENELE 22100101794418/K291 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar do Fórum de Educação Infantil	CAMOCIM 09/02/2010 a 10/02/2010	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	53,80	80,70
TOTAL:				448,84

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CAMOCIM, 19 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI Nº174/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER ajuda de custo no valor de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), a servidora **REJANE HÉLVIA RIBEIRO QUIRINO**, ocupante do cargo de Articuladora, matrícula nº115717-1-9, desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, para **viajar** à cidade de Brasília, a fim de participar da Reunião com os Coordenadores do Programa Mais Educação, no período de 23 a 26 de Fevereiro do corrente ano, de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de Dezembro de 2001, art.1º, arts.6º e 9º, e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 179/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE ARIMATEA OLIVEIRA DA SILVA 22100101526316/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE REUNIAO -	BATURITE 03/03/2010 a 05/03/2010	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	56,87	142,18
TOTAL:				142,18

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM BATURITE, 26 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI Nº185/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER ajuda de custo no valor de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), a servidora **SILVIA MARIA SILTON PINHEIRO**, ocupante do cargo de Técnica da EAD, matrícula nº063739-1-7, desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, para **viajar** à cidade de Brasília, a fim de participar da 1ª Reunião Técnica Proinfo Integrado, no período de 03 a 05 de Fevereiro do corrente ano, de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, art.1º, arts.6º e 9º, e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI Nº187/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA HOSANA MAGALHÃES VIANA**, ocupante do cargo de Orientadora, matrícula nº075836-1-3, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro, no período de 03 a 05 de Março do corrente ano, a fim de participar do I ENED - Encontro Nacional de Enfrentamento da Desertificação, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 40%, no valor total de R\$581,03 (Quinhentos e oitenta e

um reais e três centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Petrolina/Fortaleza, no valor de R\$727,20 (Setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos), perfazendo um total de R\$1.411,98 (Hum mil e quatrocentos e onze reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea " B " §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COAFI Nº207/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTÔNIA DALILA SALDANHA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Articuladora, matrícula nº123240-1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília, no dia 26 de Fevereiro do corrente ano, a fim de assessorar a Secretária da Educação na Audiência com o Secretário Executivo do MEC, Henrique Paim, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$307,43 (Trezentos e sete reais e quarenta e três centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$245,94 (Duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), mais 1

ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.044,20 (Hum mil e quarenta e quatro reais e vinte centavos), perfazendo um total de R\$1.393,89 (Hum mil e trezentos e noventa e oito reais e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "B" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº208/2010, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
Palmina Alda Ferreira de Sousa	Professora Especialista	IV	02 a 04 de Março do corrente ano	Fortaleza/Brasília/Fortaleza	103,75	103,75
Sílvia Maria Silton Pinheiro	Professora Especialista	IV	02 a 04 de Março do corrente ano	Fortaleza/Brasília/Fortaleza	103,75	103,75

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº136/2008/PROC. Nº09684800-6

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº136/2008; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **GARIN CÓPIAS GRÁFICA RÁPIDA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. JORGE LUIS NOVARO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato nº136/2008, publicado no D.O.E de 16.12.08, de acordo com o Processo nº09684800-6, datado em 05.01.10; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII-FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a contratação de serviços gráficos para impressão de materiais (revistas) de apoio ao programa de alfabetização na idade certa – PAIC, de acordo com os anexos I e II do contrato original, independentemente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 15 de fevereiro de 2010 até 15 de abril de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 12 de fevereiro de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, JORGE LUIS NOVARO - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 26 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº094/2009/PROC. Nº09668556-5

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº094/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS-SINDIÔNIBUS**, neste ato representado pelo Sr. PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA, doravante denominado SINDIÔNIBUS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº094/09, publicado D.O.E de 25.05.09, mediante justificativa anexa ao Processo nº09668556-5, datado em 04.01.10; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, Inciso II e §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a aquisição de 4.320 (quatro mil, trezentos e vinte) unidades vales transporte, para os funcionários efetivos lotados na SEDUC/SEDE, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA

PORTARIA Nº208 - COAFI/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER ajuda de custo aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da Reunião Técnica de Coordenadores Estaduais do Programa Nacional de Formação Continuada a Distância nas Ações do FNDE Formação pela Escola, no período de 02 a 04 de Março do corrente ano, de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, art.1º, arts.6º e 9º, combinado com o disposto no anexo II do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

QUARTA que trata da vigência do contrato ora aditado, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses a partir de 24 de março de 2010 até 24 de março de 2011. CLÁUSULA DO VALOR O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços de que trata a CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO, é de R\$106.800,00 (cento e seis mil e oitocentos reais), conforme despacho CENOR/COAFI e IG nº446885000, constante dos autos.; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 05 de fevereiro de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA - Representante Legal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 01 de março de 2010..

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº156/2009/PROC. Nº09668523-9

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº156/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **BASE LIVROS DIDÁTICOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. RENATO GUIMARÃES ADUR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº156/2009, publicado no D.O.E de 15.10.09, de acordo com o Processo nº09668523-9, datado em 29.12.2009; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso VI e art.65, Inciso I, alínea "b" §1º, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e acrescentar valor, bem como constar a alteração da razão social da empresa no contrato, que tem por objetivo a aquisição de 18.000 (dezoito mil) livros didáticos do Ensino Fundamental, segundo segmento da educação de jovens e adultos, para distribuição aos alunos matriculados nas escolas da Rede Pública Estadual, conforme especificações nos anexos, partes integrantes do contrato original, independentemente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 14 de janeiro de 2010 até 13 de abril de 2010. CLÁUSULA DO VALOR O valor previsto na Cláusula Quarta, que trata do valor e da forma de pagamento do contrato, ora aditado, será acrescido em R\$146.564,00 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais), que representa 24,44% (vinte quatro virgula quarenta e quatro por cento), ao valor atual do contrato, conforme justificativa exarada na CI Nº1779, datado em 22.12.09 e IG nº434544000, constante dos autos. CLÁUSULA DA RAZÃO SOCIAL Fica alterada no Contrato, a contar do presente Termo Aditivo, a razão social da empresa, de acordo com documentos constantes dos autos, passando a nova denominação social para BASE EDITORIAL LTDA; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 14 de janeiro de 2009;

XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, RENATO GUIMARÃES ADUR - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 01 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº268/2009/PROC. Nº09645308-7

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº268/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. IRAMILTON GURJÃO CARDOSO, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Eng.º FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº268/2009, publicado no D.O.E de 07.12.09, de acordo com o Processo nº09645308-7, datado em 01.02.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, inciso II, alínea "b" e §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **reduzir o valor do contrato**, que tem por objetivo a contratação de empresa, para REFORMA COM AMPLIAÇÃO DA ESCOLA AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO DE GRANJA - CE, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DO VALOR Em função deste aditivo, o valor do contrato original fica reduzido em R\$0,84 (oitenta e quatro centavos), passando o valor do contrato original para R\$4.321.868,03 (quatro milhões, trezentos e vinte um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e três centavos), devido a ajustes na planilha orçamentária da contratada, resultando na nova planilha ora anexada, tudo de conformidade com o que consta no Processo Administrativo SPU nº09645308-7; IX - DA VIGÊNCIA; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 03 de fevereiro de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, IRAMILTON GURJÃO CARDOSO - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1-Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 26 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº281/2009/PROC. Nº09686490-7

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº281/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela

Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **RPC LIVRARIA E PAPELARIA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. ANTÔNIO LAZARO DO ESPÍRITO SANTO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº281/2009, publicado no D.O.E de 16.12.09, de acordo com o Processo nº09686490-7, datado em 05.01.10; V - ENDEREÇO: Salvador - BA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso VI, e §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo a aquisição de 1.326 (um mil, trezentos e vinte e seis) gramáticas para os alunos matriculados nos cursos técnicos das escolas estaduais de educação profissional, conforme especificações no anexo do contrato original, independentemente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, que trata da vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 15 de fevereiro de 2010 até 16 de março de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 14 de fevereiro de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ANTÔNIO LAZARO DO ESPÍRITO SANTO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 01 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSORES - 10ª - CREDE - RUSSAS PROCESSO Nº09399295 - 5 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 14.04.09, 12.06.09, 11.02.10, 17.03.09, 28.04.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: EXPEDITO MAURICIO PEREIRA NOBRE - Coordenador(a) da 10ª CREDE - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 07/12/2009

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130049314	Adairton Rodrigues da Silva	46938362300	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,2341	04/01/2010 a 04/02/2010	155,85
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/04/2009								
**** Perfazendo um total de 110 horas/aula ****								
98200130347218	Ana Célia de Oliveira Castro Lima	53401751387	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	03/08/2009 a 01/09/2009	623,41
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/06/2009								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130603117	Benedita Jailma Maia de Andrade	70501807349	PROF CTPD LIC PLENA	NT	35	6,2341	02/01/2010 a 31/01/2010	218,19
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/02/2010								
**** Perfazendo um total de 70 horas/aula ****								
98200114373616	Francisco Eudes Claudino Brandão	51382520387	PROF CTPD LIC PLENA	MT	25	6,2341	04/01/2010 a 04/02/2010	155,85
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
**** Perfazendo um total de 75 horas/aula ****								

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820013060301X	Galberlanio Feitosa Maia 55 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/02/2010 **** Perfazendo um total de 65 horas/aula ***	82006792334	PROF CTPD LIC PLENA	M	10	6,2341	02/01/2010 a 31/01/2010	62,34
98200130927710	Glácia Porto de Freitas 25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/02/2010 **** Perfazendo um total de 125 horas/aula ***	386370303	PROF CTPD BACHAREL	N	100	4,7911	01/12/2009 a 31/12/2009	479,11
98200130387910	Marcio Kledir Regis Castro 50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/02/2010 **** Perfazendo um total de 150 horas/aula ***	433770333	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	05/02/2010 a 05/03/2010	623,41
98200130686012	Maria Lenita Maia Brito 25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/02/2010 **** Perfazendo um total de 75 horas/aula ***	298731347	PROF CTPD PEDAG	M	50	3,9396	02/01/2010 a 31/01/2010	196,98
98200130442016	Samanda Joelica Silva Monteiro 30 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 80 horas/aula ***	94041539315	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	6,2341	04/01/2010 a 04/02/2010	311,71
98200130387112	Samuel Neto Malveira Sombra 35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/04/2009 **** Perfazendo um total de 140 horas/aula ***	91609674391	PROF CTPD LIC PLENA	M	105	6,2341	26/11/2009 a 31/12/2009	654,58
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 10		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.481,43						

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSORES - 8ª - CREDE - BATURITÉ
PROCESSO Nº09195097 - 0
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 8ª CREDE - BATURITÉ/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 12.01.10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA LÚCIA TORRES DE SOUSA - Coordenador(a) da 8ª CREDE - BATURITÉ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/01/2010

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BATURITÉ

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130947711 22100112172311	Paulo Roberto Nascimento da Costa Maria de Fatima Torres Chaves	563222328	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4 60 horas publicado no D.O.E de 12/01/2010	M	60 Justificativa:	6,2341 Licença para tratamento de saúde	01/12/2009 a 31/12/2009	374,05
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 374,05						

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSORES - 10ª - CREDE - RUSSAS
PROCESSO Nº09399183-5
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 12.01.10, 18.12.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: EXPEDITO MAURICIO PEREIRA NOBRE - Coordenador(a) da 10ª CREDE - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 09/12/2009

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130212010 22100111939317	Ana Karla Beserra da Silva Jovelina Oliveira Monteiro	69810672349	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4 95 horas publicado no D.O.E de 12/01/2010	M	85 Justificativa:	6,2341 Licença para tratamento de saúde	14/01/2010 a 12/02/2010	529,90
98200130846516	Francisco Jan Silva Sombra	1661253342	PROF CTPD PEDAG	M	80	3,9396	11/01/2010 a 11/03/2010	315,17

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
22100108101914	Jose Ocelio de Carvalho	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130846419	Mirineide Chaves Soares	78707650310	PROF CTPD PEDAG	N	35	3,9396	11/01/2010 a 11/03/2010	137,89
22100108102015	Jose Ocelio de Carvalho	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
		100 horas publicado no D.O.E de 18/12/2009						
		35 horas publicado no D.O.E de 18/12/2009						
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3				REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 982,96				

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSORES - 10ª - CREDE - RUSSAS
PROCESSO Nº09399293-9
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 12.01.10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: EXPEDITO MAURICIO PEREIRA NOBRE - Coordenador(a) da 10ª CREDE - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 12/12/2009

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130387910	Marcio Kledir Regis Castro	433770333	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	24/11/2009 a 31/01/2010	623,41
22100111945716	Adila Maria de Almeida Dias	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
		100 horas publicado no D.O.E de 12/01/2010						
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1				REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 623,41				

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09299373-7/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR DOURADO – CNPJ: 00.118.783/0097-54 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar para o EJA 1º e 2º repasses, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 05, 06, 07, 08, 09, 19, 20, 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.597,00 (Dois mil, quinhentos e noventa e sete reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Jucicleide Ferreira dos Santos, CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Sandra Maria Lima de Sousa, 02 – Maria Gizelda de Castro Farias. Fortaleza, 02 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09299373-7/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR DOURADO – CNPJ: 00.118.783/0097-54 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **A. COSTA DE LIMA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar para o EJA 1º e 2º repasses, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição.

Itens: 01, 02, 04, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 25, 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.502,46 (Hum mil, quinhentos e doia reais e quarenta e seis centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Jucicleide Ferreira dos Santos, CONTRATANTE e Albaniza Costa de Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Sandra Maria Lima de Sousa, 02 – Maria Gizelda de Castro Farias. Fortaleza, 02 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09299375-3/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR DOURADO – CNPJ: 00.118.783/0097-54 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **A. COSTA DE LIMA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar para o EJA 1º e 2º repasses, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$262,33 (Duzentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2009

SIGNATÁRIOS: Jucicleide Ferreira dos Santos, CONTRATANTE e Albaniza Costa de Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Sandra Maria Lima de Sousa, 02 – Maria Gizelda de Castro Farias. Fortaleza, 02 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09299377-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR DOURADO – CNPJ: 00.118.783/0097-54 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **A. COSTA DE LIMA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar para o EJA 6º e 10º repasses, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 04, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 27, 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.280,60 (Seis mil, duzentos e oitenta reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Jucicleide Ferreira dos Santos, CONTRATANTE e Albaniza Costa de Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Sandra Maria Lima de Sousa, 02 – Maria Gizelda de Castro Farias. Fortaleza, 02 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09299377-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR DOURADO – CNPJ: 00.118.783/0097-54 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar para o EJA 6º e 7º repasses, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 05, 06, 07, 08, 09, 19, 20, 21, 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$9.669,00 (Nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Jucicleide Ferreira dos Santos, CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Sandra Maria Lima de Sousa, 02 – Maria Gizelda de Castro Farias. Fortaleza, 02 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09299379-6/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR DOURADO – CNPJ: 00.118.783/0097-54 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar para o EJA 3º e 7º repasses, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 05, 06, 07, 08, 09, 19, 20, 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.648,90 (Seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Jucicleide Ferreira dos Santos,

CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Sandra Maria Lima de Sousa, 02 – Maria Gizelda de Castro Farias. Fortaleza, 02 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09299379-6/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR DOURADO – CNPJ: 00.118.783/0097-54 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **A. COSTA DE LIMA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar para o EJA 3º e 7º repasses, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 04, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 25, 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.602,80 (Três mil, seiscentos e dois reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Jucicleide Ferreira dos Santos, CONTRATANTE e Albaniza Costa de Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Sandra Maria Lima de Sousa, 02 – Maria Gizelda de Castro Farias. Fortaleza, 02 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09299381-8/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR DOURADO – CNPJ: 00.118.783/0097-54 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar para o EJA 3º e 7º repasses, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$658,70 (Seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Jucicleide Ferreira dos Santos, CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Sandra Maria Lima de Sousa, 02 – Maria Gizelda de Castro Farias. Fortaleza, 02 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09495168-3/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTÔNIO GERALDO DE LIMA – CNPJ: 05.607.204/0001-09 – ITAITINGA/CE CONTRATADA: **MVM COMÉRCIO & SERVIÇOS - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 04, 06, 08, 09, 10, 12, 13, 15, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 31, 33, 34. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ITAITINGA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$9.472,80 (Nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Elvira Carvalho Mota, CONTRATANTE e Maria Valdeires Marcelino, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Cristiane Batista Lima, 02 – Francisca Carlos Batista. Fortaleza, 01 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09495168-3/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTÔNIO GERALDO DE LIMA – CNPJ: 05.607.204/0001-09 – ITAITINGA/CE CONTRATADA: **M. DE FÁTIMA DE SOUSA PAPELARIA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 05, 07, 11, 14, 16, 17, 22, 26, 30, 32. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ITAITINGA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.387,25 (Dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Elvira Carvalho Mota, CONTRATANTE e Francisco Pereira Vidal, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Cristiane Batista Lima, 02 – Francisca Carlos Batista. Fortaleza, 01 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09601913-1/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF DOUTOR CARLOS GOUVÊA – CNPJ: 00.332.134/0013-43 – IGUAÚ/CE CONTRATADA: **JOSÉ AQUINO DE OLIVEIRA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 02, 04, 14, 15, 19, 21, 24, 25, 27, 29, 30, 31, 32, 34, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: IGUAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da assinatura deste instrumento, por ambas as partes, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.538,00 (Hum mil, quinhentos e trinta e oito reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE - Exercício 2009. DATA DA ASSINATURA: 23 de Outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Francisco Gilson de Sousa, CONTRATANTE e José Aquino de Oliveira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria de Fatima Gomes de Sousa, 02 – Cicero Dias. Fortaleza, 01 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09601913-1/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF DOUTOR CARLOS GOUVÊA – CNPJ: 00.332.134/0013-43 – IGUAÚ/CE CONTRATADA: **LUIZ OCLÉCIO ALVES DE ABREU**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 03, 11, 23, 28, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: IGUAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da assinatura deste instrumento, por ambas as partes, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$470,50 (Quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE - Exercício 2009. DATA DA ASSINATURA: 23 de Outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Francisco Gilson de Sousa, CONTRATANTE e Luiz Oclécio Alves de Abreu, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria de Fatima Gomes de Sousa, 02 – Cicero Dias. Fortaleza, 01 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09601913-1/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF DOUTOR CARLOS GOUVÊA – CNPJ: 00.332.134/0013-43 – IGUAÚ/CE CONTRATADA: **F.H.S. FREITAS MERCEARIA**.

OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 16, 17, 18, 20, 22, 26, 33, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: IGUAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da assinatura deste instrumento, por ambas as partes, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.306,00 (Três mil, trezentos e seis reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE - Exercício 2009. DATA DA ASSINATURA: 23 de Outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Francisco Gilson de Sousa, CONTRATANTE e Flávio Henrique Sidrone Freitas, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria de Fatima Gomes de Sousa, 02 – Cicero Dias. Fortaleza, 01 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09643565-8/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ELIEZER FREITAS GUIMARÃES – CNPJ: 01.653.170/0012-90 – CAUCAIA/CE CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 11 e 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$160,20 (Cento e sessenta reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato de Souza, CONTRATANTE e Antonio Carlos Venâncio, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ana Maria Ribeiro Pereira, 02 – Karla Elane de Moraes Amorim. Fortaleza, 01 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09643565-8/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ELIEZER FREITAS GUIMARÃES – CNPJ: 01.653.170/0012-90 – CAUCAIA/CE CONTRATADA: **M.F. DE ALMEIDA SOUZA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 05, 17, 18, 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$340,31 (Trezentos e quarenta reais e trinta e um centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato de Souza, CONTRATANTE e Maria Fabíola de Almeida Souza, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ana Maria Ribeiro Pereira, 02 – Karla Elane de Moraes Amorim. Fortaleza, 01 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09643565-8/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ELIEZER FREITAS GUIMARÃES – CNPJ: 01.653.170/0012-90 – CAUCAIA/CE CONTRATADA: **MARIONETE DE SOUSA MARCELINO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 07, 08, 10, 12, 13, 14, 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.412,75 (Hum mil, quatrocentos e doze reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato de Souza, CONTRATANTE e Marionete de Sousa Marcelino, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ana Maria Ribeiro Pereira, 02 – Karla Elane de Moraes Amorim. Fortaleza, 01 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09643565-8/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ELIEZER FREITAS GUIMARÃES – CNPJ: 01.653.170/0012-90 – CAUCAIA/CE CONTRATADA: **FAMERT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 06, 09, 16, 20, 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.282,54 (Hum mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato de Souza, CONTRATANTE e Francisco Mário Damasceno Silva Filho, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Karla Elane de Moraes Amorim, 02 – Ana Maria Ribeiro Pereira. Fortaleza, 01 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09686812-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SALES CAMPOS – CNPJ: 00.118.783/0113-09 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 08, 14, 16, 19, 21, 25, 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.592,00 (Três mil, quinhentos e noventa e dois reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO FNDE/SEDUC Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 16 de Novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Gláucia Ribeiro de Lucena, CONTRATANTE e Fernando da Silva Costa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Marcelo Soares de Farias Sobrinho, 02 – Paulo Luiz da Silva Fonseca. Fortaleza, 01 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09686812-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SALES CAMPOS – CNPJ: 00.118.783/0113-09 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. Itens: 05, 06, 07, 09, 17, 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus

jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.163,50 (Dois mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO FNDE/SEDUC Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 16 de Novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Gláucia Ribeiro de Lucena, CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Marcelo Soares de Farias Sobrinho, 02 – Paulo Luiz da Silva Fonseca. Fortaleza, 01 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09686812-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SALES CAMPOS – CNPJ: 00.118.783/0113-09 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **A. COSTA DE LIMA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. Itens: 02, 04, 10, 11, 12, 13, 15, 18, 22, 23, 24, 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.174,30 (Hum mil, cento e setenta e quatro reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO FNDE/SEDUC Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 16 de Novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Gláucia Ribeiro de Lucena, CONTRATANTE e Albaniza Costa de Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Marcelo Soares de Farias Sobrinho, 02 – Paulo Luiz da Silva Fonseca. Fortaleza, 01 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 010/2010/PROCESSOS Nº09686602-0/09285326-9

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **EUMAC COMÉRCIO DE BRINDES E SERVIÇOS LTDA**, neste ato representada pela Sra. ALESSANDRA FEITOSA BEZERRA DE MACEDO, resolvem firmar o presente Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **aquisição de equipamentos didáticos pedagógicos para atender 2.819 alunos da educação especial**, matriculados em 107 estabelecimentos de ensino da rede pública estadual, conforme especificações constantes dos Anexos I e II deste Instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº056/2009, regido pela Lei nº10.520, de 17/07/2002, Lei Federal 11.488 de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº127 de 14 de agosto de 2007, bem como pelo Decreto Federal de nº3.555 de 08/08/2000, nº5.450, de 31/03/05, Lei Estadual nº13.623, de 15/07/2005, Decretos Estaduais nº28.089, de 10/01/2006 e nº27.624, de 22/11/2004 e, subsidiariamente, os dispositivos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias corridos, a partir da data da publicação do extrato deste contrato no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$2.014,22 (dois mil, quatorze reais e vinte e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Programa: 074, PA: 10857, PF: 2200132009 e Fonte: 50 Funcional Programática: 22200008.12.367.074.10857.01.44905200.50.2 22200008.12.367.074.10857.02.44905200.50.2 22200008.12.367.074.10857.03.44905200.50.2 22200008.12.367.074.10857.04.44905200.50.2 22200008.12.367.074.10857.05.44905200.50.2 22200008.12.367.074.10857.06.44905200.50.2 22200008.12.367.074.10857.07.44905200.50.2 22200008.12.367.074.10857.08.44905200.50.2. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cella de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Alessandra Feitosa

Bezerra de Macedo - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 02 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 024/2010/PROC. Nº09197196-9

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: Sr. MIGUEL JOSÉ CAVALCANTE, doravante denominado LOCADOR, na qualidade de procurador da Sra. MARIA GRACE CAVALCANTE DE ALMEIDA, resolvem celebrar o Contrato de Locação. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **locação de imóvel** para atender a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação-CREDE-20 - Brejo Santo-CE, localizada na Rua Manuel Inácio de Lucena, nº187, Bairro: Centro-Brejo Santo-CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com o processo nº09197196-9, respaldado na DISPENSA DE LICITAÇÃO nº057/2009 em conformidade as disposições contidas no art.24, inciso X da Lei nº8.666/93 e suas alterações e a Lei nº8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), pelos termos e cláusulas a seguir expressas FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de locação é de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, se as partes assim concordarem.. VALOR GLOBAL: R\$16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução e cumprimento deste Contrato ocorrerão à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6930 22200008.12.362.041.20550.08.33903600.50.2. DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2010 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - LOCATÁRIO, MIGUEL JOSÉ CAVALCANTE - LOCADOR e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 01 de março de 2010

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 056/2010/PROC. Nº09684334-9

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **BASE EDITORA E GERENCIAMENTO PEDAGÓGICO LTDA - CURITIBA - PR**, representada pelo Sr. DIMITRI VASIC, firmam o presente Contrato respaldado na INEXIGIBILIDADE Nº05/2010. OBJETO: O presente instrumento contratual objetiva a **aquisição de 28.922 (vinte e oito mil novecentos e vinte e dois) CONJUNTO – CAMINHOS VOL. 1 E 2 – MATERIAL DO ALUNO, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$80,00 (oitenta reais)**, conforme especificações detalhadas no item 04 – Especificação do objeto do Projeto Básico, constantes nos anexos deste instrumento contratual, parte integrante deste Instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamentado o art.25 inc. I, c/c o art.26, regido pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo a ser firmado entre as partes. VALOR GLOBAL: R\$2.313.760,00 (dois milhões, trezentos e treze mil, setecentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 82/MEC/FNDE; Convênio Nº6577782009; Programa 058/PA 10705 Elemento de despesa 339032. 5899 22100022.12.361.058.10705.01.33903200.82.0 5890 22100022.12.361.058.10705.02.33903200.82.0 5885 22100022.12.361.058.10705.03.33903200.82.0 5811 22100022.12.361.058.10705.04.33903200.82.0 5875 22100022.12.361.058.10705.05.33903200.82.0 5870 22100022.12.361.058.10705.06.33903200.82.0 5865 22100022.12.361.058.10705.07.33903200.82.0 5859 22100022.12.361.058.10705.08.33903200.82.0. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2010 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, DIMITRI VASIC - Representante da Empresa e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 01 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 057/2010/PROC. Nº09685041-8

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, CONTRATADA: **APRENDER EDITORA CEARENSE DE MATERIAL DE ENSINO LTDA**, representada pela Sra. DANIELA MIRANDA DA COSTA MACAMBIRA, firmam o presente Contrato respaldado na INEXIGIBILIDADE Nº04/2010. OBJETO: O presente instrumento contratual objetiva a **aquisição de 90.039 (NOVENTA MIL E TRINTA E NOVE) COLEÇÕES – LENDO VOCÊ FICA SABENDO – 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I – MATERIAL DO ALUNO, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$80,00 (OITENTA REAIS)**, conforme especificações detalhadas no item 04 – constantes nos anexos deste instrumento contratual, parte integrante deste Instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamentado o art.25 inc. I, c/c o art.26, regido pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo a ser firmado entre as partes. VALOR GLOBAL: R\$7.203.120,00 (sete milhões, duzentos e três mil, cento e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 82/MEC/FNDE; Convênio Nº6577782009; Programa 058/PA 10705 Elemento de despesa 339032. 5899 22100022.12.361.058.10705.01.33903200.82.0 5890 22100022.12.361.058.10705.02.33903200.82.0 5885 22100022.12.361.058.10705.03.33903200.82.0 5811 22100022.12.361.058.10705.04.33903200.82.0 5875 22100022.12.361.058.10705.05.33903200.82.0 5870 22100022.12.361.058.10705.06.33903200.82.0 5865 22100022.12.361.058.10705.07.33903200.82.0 5859 22100022.12.361.058.10705.08.33903200.82.0. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2010 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, DANIELA MIRANDA DA COSTA MACAMBIRA - Representante da Empresa e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 01 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 058/2010/PROC. Nº09685037-0

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **INSTITUTO ALFA E BETO**, representada pelo Sr. DAVID FRANCISCO DOS SANTOS, firmam o presente Contrato respaldado na INEXIGIBILIDADE Nº03/2010. OBJETO: O presente instrumento contratual objetiva **aquisição de 13.781 kits de material para o aluno e 920 kits de material para o professor**, conforme especificações detalhadas no item 04 – Especificação do objeto do Projeto Básico, parte integrante do Processo em tema. A referida aquisição destina-se a alfabetização das crianças do 2º ano do ensino fundamental, com vistas a possibilitar a alfabetização das crianças nos dois primeiros anos de escolaridade, resultando na elevação dos indicadores de aprendizagem no SPAECE-ALFA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamentado o art.25 inc. I, c/c o art.26, regido pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo a ser firmado entre as partes. VALOR GLOBAL: R\$1.102.282,00 (Hum milhão cento e dois mil duzentos e oitenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 82/MEC/FNDE; Convênio Nº65778/2009; Programa 058/PA 10705; Elemento de despesa 339032. 5899 22100022.12.361.058.10705.01.33903200.82.0 5890 22100022.12.361.058.10705.02.33903200.82.0 5885 22100022.12.361.058.10705.03.33903200.82.0 5811 22100022.12.361.058.10705.04.33903200.82.0 5875 22100022.12.361.058.10705.05.33903200.82.0 5870 22100022.12.361.058.10705.06.33903200.82.0 5865 22100022.12.361.058.10705.07.33903200.82.0 5859 22100022.12.361.058.10705.08.33903200.82.0. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2010 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO -

Secretária da Educação, DAVID FRANCISCO DOS SANTOS - Representante da Empresa e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 01 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09399153-3/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM JOÃO BARBOSA LIMA, CNPJ Nº00.126.592/0008-69 - ITAIÇABA/CE CONTRATADA: **J. C. DE OLIVEIRA HORTIFRUTIGRANJEIRO ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 05, 06, 08, 12, 13, 14, 19, 22, 24, 25, 29 e 34, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ITAIÇABA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 130 (cento e trinta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$915,00 (novecentos e quinze reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa - CONTRATANTE e João Carlos de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco José Alves Moreira, 02 - Francisco José Lima de Oliveira. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09399153-3/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM JOÃO BARBOSA LIMA, CNPJ Nº00.126.592/0008-69 - ITAIÇABA/CE CONTRATADA: **ARIAZÉLIA MARIA DA COSTA MOREIRA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 02, 03, 04, 07, 09, 10, 11, 15, 17, 18, 20, 21, 23, 26, 27, 28, 31, 32 e 33, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ITAIÇABA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 130 (cento e trinta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$6.915,03 (seis mil, novecentos e quinze reais e três centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: confoFNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa - CONTRATANTE e Ariezélia Maria da Costa Moreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Luana Costa da Rocha, 02 - Cleilson dos Santos Nogueira. Fortaleza, 01 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09399153-3/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM JOÃO BARBOSA LIMA, CNPJ Nº00.126.592/0008-69 - ITAIÇABA/CE CONTRATADA: **IMPERATRIZ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 16 e 30, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ITAIÇABA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 130 (cento e trinta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.218,00 (hum mil, duzentos e dezoito reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria

Jucineide da Costa - CONTRATANTE e Anderson Queiroz da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Elizeu Moreira Sousa, 02 - Lana Karla Barbosa Rocha. Fortaleza, 01 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09479781-1/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO, CNPJ Nº00126592/0013-26 - MORADA NOVA/CE CONTRATADA: **FRANCISCO VIRGILIO BEZERRA BARRETO - EPP.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 20 que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.377,00 (três mil, trezentos e setenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Chagas Raulino Nobre - CONTRATANTE e Francisco Virgílio Bezerra Barreto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria do Espírito Santo Barbosa Campelo, 02 - Maria José Irene. Fortaleza, 01 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09479781-1/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO, CNPJ Nº00126592/0013-26 - MORADA NOVA/CE CONTRATADA: **LUIS DEIJACIR CHAVES DE SOUSA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, item 21 que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$500,00 (quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Chagas Raulino Nobre - CONTRATANTE e Luis Deijacir Chaves de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria do Espírito Santo Barbosa Campelo, 02 - Maria José Irene. Fortaleza, 01 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09479783-8/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO, CNPJ Nº00126592/0013-26 - MORADA NOVA/CE CONTRATADA: **LUIS DEIJACIR CHAVES DE SOUSA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, item 21 que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.100,00 (quatro mil e cem reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Chagas Raulino Nobre - CONTRATANTE e Luis Deijacir Chaves de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria do Espírito Santo Barbosa Campelo, 02 - Maria José Irene. Fortaleza, 01 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09479783-8/2010**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO, CNPJ Nº00126592/0013-26 - MORADA NOVA/CE CONTRATADA: **FRANCISCO VIRGILIO BEZERRA BARRETO - EPP**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 20 que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$20.773,40 (vinte mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Chagas Raulino Nobre - CONTRATANTE e Francisco Virgilio Bezerra Barreto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria do Espírito Santo Barbosa Campelo, 02 - Maria José Irene. Fortaleza, 01 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09523812-3/2010**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM MONSENHOR XIMENES, CNPJ Nº05.074.728/0001-81 - CATUNDA/CE CONTRATADA: **LANA MARA SENA MARTINS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** constantes no Anexos I, Itens: 02,06,08,10,12,14,22 e 24, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SANTA QUITÉRIA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$4.050,94 (quatro mil, cinquenta reais e noventa e quatro centavos) pagos em com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco Fausto da Silva - CONTRATANTE e Lana Mara Sena Martins - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Valberto Ferreira de Sousa, 02 - Antonia Ila de Paiva. Fortaleza, 01 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09523812-3/2010**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM MONSENHOR XIMENES, CNPJ Nº05.074.728/0001-81 - CATUNDA/CE CONTRATADA: **AURIMAR FERNANDES BARBOSA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** constantes no Anexos I, Itens: 05,07,13,17,18,19,20,21,26 e 27, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SANTA QUITÉRIA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$3.841,53 (três mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco Fausto da Silva - CONTRATANTE e Aurimar Barbosa Fernandes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Valberto Ferreira de Sousa, 02 - Antonia Ila de Paiva. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09523812-3/2010**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM MONSENHOR XIMENES, CNPJ Nº05.074.728/0001-81 - CATUNDA/CE CONTRATADA: **REGIS**

RAFAEL DE MESQUITA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** constantes no Anexos I, Itens: 01,03,04,09,11,15,16,23,25 e 28, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SANTA QUITÉRIA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$8.708,66 (oito mil, setecentos e oito reais e sessenta e seis centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco Fausto da Silva - CONTRATANTE e Regis Rafael de Mesquita - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Valberto Ferreira de Sousa, 02 - Antonia Ila de Paiva. Fortaleza, 01 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09594446-0/2010**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM PROFª ADALGISA BONFIM SOARES, CNPJ Nº00.118.783/0010-01 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL NOBRE**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Escolar, constantes no Anexos I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 100 dias. VALOR GLOBAL: R\$2.459,10 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e dez centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Raul Silva Júnior - CONTRATANTE e Elias Nobre André - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Marcia Mayza G. de Souza, 02 - Maria de Jesus Alves Escócio. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09594446-0/2010**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM PROFª ADALGISA BONFIM SOARES, CNPJ Nº00.118.783/0010-01 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MF DE ALMEIDA SOUZA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Escolar, constantes no Anexos I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 100 dias. VALOR GLOBAL: R\$1.897,95 (hum mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Raul Silva Júnior - CONTRATANTE e Maria Fabíola de Almeida Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Marcia Mayza G. de Souza, 02 - Maria de Jesus Alves Escócio. Fortaleza, 01 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª - CREDE - MARACANAÚ PROCESSO Nº09638461-1 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na

planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$37.925,20 (TRINTA E SETE MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE E VINTE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ADRIANA CYNTHIA OLIVEIRA CASTRO - Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/01/2010

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: INDÍGENAS

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116449717 999	Adelia Maria da Silva Costa	74375059320 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	MT	200 Justificativa:	3,9396 Convênio	04/01/2010 A 31/12/2010	787,92
98200130586417 999	Antonia Elenilce Nascimento de Oliveira	81430175320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100 Justificativa:	6,2341 Convênio	04/01/2010 A 31/12/2010	623,41
98200150071812 999	Juliana Alves	1705765319 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	MT	200 Justificativa:	3,9396 Convênio	04/01/2010 A 31/12/2010	787,92
98200130699513 999	Maria Ivoneide da Silva Evaristo	799498351 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	MT	200 Justificativa:	3,9396 Convênio	04/01/2010 A 31/12/2010	787,92
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.987,17					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª - CREDE - MARACANAÚ
PROCESSO Nº09638463-8
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$211.297,71 (DUZENTOS E ONZE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ADRIANA CYNTHIA OLIVEIRA CASTRO - Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/01/2010

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: INDÍGENAS

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820011648931X 999	ALINE DA SILVA LIMA	96754532300 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	M	110 Justificativa:	4,0931 CONVÊNIO	04/01/2010 A 31/12/2010	450,24
98200116489115 999	ANA LUCIA COELHO DE SOUZA	22184350397 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110 Justificativa:	6,4413 CONVÊNIO	04/01/2010 A 31/12/2010	708,54
98200114862412 999	ANTONIA ELENILDA NSCIMENTO DE OLIVEIRA	88226875315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MT	220 Justificativa:	6,4413 CONVÊNIO	04/01/2010 A 31/12/2010	1417,08
98200150095916 999	CICERA LOPES DE SOUSA	1184936390 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	M	110 Justificativa:	4,0931 CONVÊNIO	04/01/2010 A 31/12/2010	450,24
98200130131711 999	CRISTIANA GOMES DA SILVA	942743393 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	MT	220 Justificativa:	4,0931 CONVÊNIO	04/01/2010 A 31/12/2010	900,48
98200114862218 999	DÉBORA RAMOS DE SOUZA	74863622368 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	MT	220 Justificativa:	4,9721 CONVÊNIO	04/01/2010 A 31/12/2010	1093,86
98200114859012 999	ELENILDA LIMA DE SOUSA	17117933372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MT	220 Justificativa:	6,4413 CONVÊNIO	04/01/2010 A 31/12/2010	1417,08
9820015008311X 999	ELIETE RUFINA DA SILVA	45514925315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110 Justificativa:	6,4413 CONVÊNIO	04/01/2010 A 31/12/2010	708,54
98200114855017 999	EVELINE DA SILVA DANTAS	300351399 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	N	110 Justificativa:	4,9721 CONVÊNIO	04/01/2010 A 31/12/2010	546,93
98200117095412 999	FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO DA SILVA	3253238369 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	MT	220 Justificativa:	4,0931 CONVÊNIO	04/01/2010 A 31/12/2010	900,48

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150072517	FRANCISCO DE ASSIS PACHECO DE LIMA	337073325	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	T	110	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	450,24
999		ARTIGO 4			Justificativa:	CONVÊNIO		
98200116793418	ISMAEL OLIVEIRA MATOS	232353363	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	MT	220	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	900,48
999		ARTIGO 4			Justificativa:	CONVÊNIO		
98200116793213	JAILSON DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	98954857353	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	MT	220	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	900,48
999		ARTIGO 4			Justificativa:	CONVÊNIO		
98200150083217	JOAO PAULO DA SILVA LIMA	1186747307	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	T	110	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	450,24
999		ARTIGO 4			Justificativa:	CONVÊNIO		
98200150072215	JOSE SANTOS DA SILVA FILHO	85672157300	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	M	110	4,9721	04/01/2010 A 31/12/2010	546,93
999		ARTIGO 4			Justificativa:	CONVÊNIO		
98200116793310	KARINA RUTH DA CUNHA RODRIGUES	2054627313	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	MT	220	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	900,48
999		ARTIGO 4			Justificativa:	CONVÊNIO		
98200150072010	KILVIANE LIMA DE OLIVEIRA	4762785385	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	N T	220	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	900,48
999		ARTIGO 4			Justificativa:	CONVÊNIO		
98200130118413	LEONILDA GUIMARAES DE OLIVEIRA	1287493343	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	MT	220	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	900,48
999		ARTIGO 4			Justificativa:	CONVÊNIO		
98200150096017	LILIANE LIMA DE MORAES	2688202367	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	T	110	4,9721	04/01/2010 A 31/12/2010	546,93
999		ARTIGO 4			Justificativa:	CONVÊNIO		
98200114860916	LUCIANO DO NASCIMENTO SARAIVA	551282380	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	MT	220	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	900,48
999		ARTIGO 4			Justificativa:	CONVÊNIO		
98200114862110	LUIZA CRISTINA SIMÕES JERÔNIMO	81773080334	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	MT	220	4,9721	04/01/2010 A 31/12/2010	1093,86
999		ARTIGO 4			Justificativa:	CONVÊNIO		
98200114862315	LUSIA NASCIMENTO DE MATOS	72987782349	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	MT	220	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	900,48
999		ARTIGO 4			Justificativa:	CONVÊNIO		
98200114856811	MARIA AGLAÍDE SILVA MARCELINO	89763114349	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	M	110	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	450,24
999		ARTIGO 4			Justificativa:	CONVÊNIO		
98200114862617	MARIA AMÉLIA SOUSA DA SILVA	90444507353	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	MT	220	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	900,48
999		ARTIGO 4			Justificativa:	CONVÊNIO		
9820011486251X	MARIA JOSÉ MIRANDA DE MOURA	14310992870	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	MT	220	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	900,48
999		ARTIGO 4			Justificativa:	CONVÊNIO		
9820011485651X	MARIA JULITA DA SILVA ALVES	28507924387	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	M	110	4,9721	04/01/2010 A 31/12/2010	546,93
999		ARTIGO 4			Justificativa:	CONVÊNIO		
98200150071715	MARIA LILIANE MONTEIRO	4434661302	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	M	110	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	450,24
999		ARTIGO 4			Justificativa:	CONVÊNIO		
9820011486301X	MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DO NASCIMENTO	83389865349	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	MT	220	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	900,48
999		ARTIGO 4			Justificativa:	CONVÊNIO		
9820015007241X	MARLIETE ALVES FERREIRA	377349380	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	N	110	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	450,24
999		ARTIGO 4			Justificativa:	CONVÊNIO		
9820015007191X	PATRICIA ALVES SABINO	2233180356	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	M	110	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	450,24
999		ARTIGO 4			Justificativa:	CONVÊNIO		
98200116449814	REGINA LUCIA ALVES DA SILVA	52754766391	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110	6,4413	04/01/2010 A 31/12/2010	708,54
999		ARTIGO 4			Justificativa:	CONVÊNIO		
98200116793116	REGINA LUCIA FERREIRA DE SOUSA	85879010368	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110	6,4413	04/01/2010 A 31/12/2010	708,54
999		ARTIGO 4			Justificativa:	CONVÊNIO		
9820013058631X	ROBERTA KELLY LIMA DE SOUSA	551129352	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	MT	220	4,9721	04/01/2010 A 31/12/2010	1093,86
999		ARTIGO 4			Justificativa:	CONVÊNIO		
98200115012218	ROSENILDA ALEXANDRE DE SOUZA	82932670387	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	MT	220	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	900,48
999		ARTIGO 4			Justificativa:	CONVÊNIO		
98200114862714	SELMA TEIXEIRA DA CUNHA	24764167387	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	T	110	4,9721	04/01/2010 A 31/12/2010	546,93
999		ARTIGO 4			Justificativa:	CONVÊNIO		
98200130131819	SHEILA SOARES GOMES	914664310	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	M	110	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	450,24
999		ARTIGO 4			Justificativa:	CONVÊNIO		
98200150072312	TATIANA DOS SANTOS SALES	96709057372	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	T	110	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	450,24
999		ARTIGO 4			Justificativa:	CONVÊNIO		
98200150072118	TEREZINHA SOLANGE GUILHERME TAVARES	37141872353	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	T	110	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	450,24
999		ARTIGO 4			Justificativa:	CONVÊNIO		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 38

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 28.343,43

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª - CREDE - ITAÍPOCA
PROCESSO Nº10061191-5
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAÍPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$688.809,90 (SEISCENTOS E OITENTA

E OITO MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA - Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/01/2010

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAIPUOCA

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114293914 999	Adriano Coelho de Castro	32326858387 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	95	4,7911	01/02/2010 A 15/01/2011	455,15
9820011535741X 999	Alessandra Acacio Pinho	65459547334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200115520310 999	Alexandre Vasconcelos de Freitas	63290391353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	125	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	779,26
98200130902319 22100109440917	Alyson Soares Benevides	2553747390 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	NT	150	4,7911	01/02/2010 A 29/03/2010	718,67
98200115556412 999	Maria Das Gracas Moura Albuquerque Ana Maria Praciano Pires	37758713300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	311,71
98200130732219 999	Ana Monica de Sousa Costa	67887538300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	100	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
9820011426731X 999	Ana Paula Araujo Rodrigues	81067470344 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200150041913 999	Antonia Edinete Sousa dos Santos	342608380 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	85	4,7911	01/02/2010 A 15/01/2011	407,24
98200116609919 999	Antonio Alves Matias	79398928353 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200130691814 999	Antonio Barbosa de Paiva	86541579334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	125	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	779,26
98200130587219 999	Antonio Furtado Castro	88501299391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200116375411 999	Antonio Gilmar de Sousa	35790202349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200114590617 999	Antonio Teixeira Lima	23196955320 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
9820011694601X 999	Aratricia Maria Martins Freire	72628162334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IMT	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200114090118 999	Aurea Helena Vasconcelos Pinto	28604970304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	150	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	935,12
9820015005361X 999	Brena Quesia Ribeiro Alves	4127445386 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MN	75	4,7911	01/02/2010 A 15/01/2011	359,33
98200130744012 999	Bruno Cesar Martins	3557535371 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	125	4,7911	01/02/2010 A 15/01/2011	598,89
98200115525118 22100112021119	Cintia Maria de Almeida Vasconcelos Francisco Gomes Rodrigues Bastos	83934847315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	110	6,2341	01/02/2010 A 11/03/2010	685,75
98200150039811 999	Claudilene Maria Nascimento de Sousa	3099356360 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MNT	195	4,7911	01/02/2010 A 15/01/2011	934,26
98200116939218 999	Clerbene Apolinário Teixeira	77038908391 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	N	75	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	467,56
98200130712811 999	Damião Bastos de Mesquita	96024267720 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	100	4,7911	01/02/2010 A 15/01/2011	479,11
98200116493511 999	Diogenes Teixeira Pontes	96029072315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200116959219 999	Elieni de Sousa Lima Alves	38867672304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200130379810 999	Elizabeth Tiago dos Santos de Moraes	7669818867 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200116932116 999	Erlisene de Oliveira Costa	420102337 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200130837215 999	Fernanda Maria Lira Braga	83768327353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	80	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	498,73
98200115110619 999	Fernanda Maria da Silva Amorim	41707443300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	95	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	592,24
98200150074110 999	Francisca Adriana Brito Pereira	83367586315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	50	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	311,71
98200150050718 999	Francisca Erivanda da Silva Castro	95304703391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200130731913 999	Francisca Mailza Bezerra de Castro	80536093334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	95	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	592,24
98200116934011 999	Francisca Nathanielly Sousa Mota	98680242349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	85	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	529,90
98200116934313 999	Francisca Sandra Praciano Teles	83595198387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	95	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	592,24
98200117134817 999	Francisco Adelman Barroso da Silva	82457220300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	70	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	436,39
98200130398610 999	Francisco Adriano Carneiro	74063782387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	170	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1059,80
98200130190017 999	Francisco Carlos de Oliveira	565119303 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200116605115 999	Francisco Cicero Albuquerque Araujo	88048888300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	180	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1122,14
98200150074218 999	Francisco Das Chagas da Silva Lima	74068644349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200116930210 22100102272318	Francisco Eduardo Melo Gois Jurani Celia Ribeiro	91304202372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,2341	01/02/2010 A 30/03/2010	623,41
9820011425921X 999	Francisco Fernando Cardoso	79566340320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	100	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200116938718 999	Francisco Líano Barbosa Alves	78832543320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114293019 999	Francisco Vilamar Benigno de Sousa	64159094368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200115823410 999	Francisco Wender Montenegro Santos	87719940334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200114306919 999	Francisco de Assis Moreira Mendonça	79827675320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	150	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	935,12
98200114312412 999	Francois Martinz Acacio	83422714391 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	MN T	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
9820011571171X 999	Gedalva Ferreira de Freitas	50964860368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	100	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200115273313 999	Gercilene de Castro Vidal	55944132353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
9820011429211X 999	Giovanni Ramos de Mesquita	85282944391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200114292012 999	Haroldo Paulino Viana	32310404349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200150053415 999	Hildeberto Xavier de Lima Neto	3053995352 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	110	4,7911	01/02/2010 A 15/01/2011	527,02
98200114282912 999	Isabel Selma Carneiro de Mesquita	48701319353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IM	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200114264418 999	Ivanildo Mesquita de Sousa	72670991491 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200115525614 999	Izoneide da Silva Magalhaes	75473143334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IM T	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200116937916 999	Jakcelia Maria de Oliveira Santos	88582736304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	195	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1215,65
98200114267018 999	Jaqueline Carneiro Viana	74099353320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	110	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	685,75
98200116933716 999	Jeane Teixeira Pinheiro	51877970344 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	85	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	529,90
98200114264515 999	Joana Gloria Freire de Almeida Guerra	37156799304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IT	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200116946613 999	Joao Eudes Barbosa Farias	66998280378 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	70	4,7911	01/02/2010 A 15/01/2011	335,38
98200130691210 999	Jose Abnoan da Silva	42232210359 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200116939315 999	Jose Adriano de Lima Pinto	90304675334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200114306412 999	Jose Alves Araujo Junior	74109340349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	95	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	592,24
98200130607015 999	Jose Clairto Rocha Ferreira	469972378 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IM T	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200115820314 999	Jose Clerton Lima de Sousa	91139228315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IM	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200115621710 999	Jose Denis Ferreira Mendonca	91543940315 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	125	4,7911	01/02/2010 A 15/01/2011	598,89
98200116662216 999	Jose Elmino Barroso Viana	80187080372 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	M	125	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	779,26
98200116932612 999	Jose Eredilson Braga Paixao	62398652300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200114282718 999	Jose Ferreira da Costa Neto	75941589387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200114267212 999	Jose Irandir Oliveira de Moraes	72089555300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200115555319 999	Jose Ivo Alves	91941610382 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200150074412 22100112021011	Jose Rafael Gomes Saraiva	143535390 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	50	6,2341	01/02/2010 A 19/03/2010	311,71
9820011698681X 999	Eliana Maria Leitao de Castro Jose Regis Quintela Gomes	63504855304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	55	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	342,88
98200150053512 999	Juaneide Bastos Sales da Silva	2712264398 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	75	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	467,56
98200114071113 999	Juraci Rodrigues Menezes	7259700300 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	MN T	180	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1122,14
98200130743911 999	Lauro Martins dos Santos Sobrinho	648927350 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200115555211 999	Leirivan Teixeira Cordeiro Albuquerque	69961905334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	75	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	467,56
98200114261419 999	Lidiane Maria Pessoa Sales	63777002291 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN T	70	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	436,39
98200130277716 999	Livia Valeska Vieira Carneiro	2457003318 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200130755014 22100108920311	Loane da Rocha Silva	198828314 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,2341	01/02/2010 A 11/03/2010	1246,82
98200150041816 999	Maria Alzirene da Silva Magalhaes Lucivaldo de Lavor Silva	50316354368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200150039714 999	Marcia Santos do Rosario	88623548353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200130201213 999	Marcos Weyne Gomes Rocha	84644249300 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	IT	200	4,7911	01/02/2010 A 15/01/2011	958,22
9820011426941X 999	Maria Adelia Paulino Araujo	23454270359 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	95	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	592,24
98200115822511 999	Maria Alaide Barbosa Guimarães	21943257353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	35	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	218,19
9820013065871X 999	Maria Alice Teixeira Pires	2127878370 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	80	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	498,73
98200150040011 999	Maria Ardeivaniam de Sousa Teixeira	1899073396 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	70	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	436,39
98200114279318 999	Maria Auxiliadora Estevam de Sousa	74832093304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN T	195	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1215,65
98200130191013 999	Maria Barbosa dos Santos	58006877300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN	135	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	841,60
98200115763310 999	Maria Clecia Lacerda Freitas	73953792334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200116354813 999	Maria Edna Teixeira	49658964320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	105	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	654,58
98200116610216 999	Maria Eliidiane Albuquerque Mota	90400984334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN T	180	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1122,14
98200117143115 999	Maria Gracineide Furtado de Sousa	88653935304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	175	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1090,97
98200130796411 999	Maria Josiane de Sousa Mota	2688925393 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MN	85	4,7911	01/02/2010 A 15/01/2011	407,24

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820011693419 999	Maria José de Oliveira	731273370 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	85	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	529,90
98200150040313 999	Maria Noeli Andrade de Sousa Pinto	97637556387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	110	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	685,75
98200116610917 999	Maria Socorro Braga Silva	25236646820 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IM	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200116945412 999	Maria Terla da Silva Carneiro	72738731368 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
9820011430701X 999	Maria da Paz Carneiro Gomes	48616192387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN	175	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1090,97
98200115822619 999	Maria de Fatima Marques Mota	47960760349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	170	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1059,80
98200116374911 999	Maria do Livramento Menezes Chaves	56801238353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200150050815 999	Maria do Socorro Freire Rocha	47261005304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN	60	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	374,05
98200115522917 999	Maria do Socorro Lopes da Silva	43021557368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200114298118 999	Meire Teixeira Alves	84927461300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200130583418 999	Michelle de Sousa Andrade	366299360 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200114314814 999	Milca Veronica Gonçalves Ferreira	82036683304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IT	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200114278818 999	Milena Teixeira de Almeida	82132488304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	35	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	218,19
98200114273417 999	Milly Warley Albuquerque Ramos	75963850363 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN	100	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200114278915 999	Nadja Maria Pessoa Silva Araujo	23177969353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	75	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	467,56
98200130744918 999	Nastyia Albuquerque Santos	37924842349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200116931217 999	Patricia Altino de Oliveira	88685888387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN	185	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1153,31
98200150079317 999	Patricia Danielle Silva de Alexandria	91744890463 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IMT	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200116938319 999	Paulo Ednardo Oliveira da Silva	82699160300 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	185	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1153,31
98200114282513 999	Pedro Paulo Rogerio Gomes	80418970378 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	130	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	810,43
98200130432215 999	Raimunda Balta Teixeira dos Santos Alves	88691535334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	70	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	436,39
98200116625612 999	Raimundo Nonato Sales Menezes	86821270325 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	175	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1090,97
98200150074315 999	Rejane Maria Oliveira Sales	60644346 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	25	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	155,85
98200116946818 999	Rigoberto Barroso Moreira	43684815349 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	95	4,7911	01/02/2010 A 15/01/2011	455,15
98200115557710 999	Rita Flavia Portela Viana	38965909368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	80	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	498,73
98200150040119 999	Roberlandia de Sousa Feitosa	33722358 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN	190	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1184,48
98200114316612 999	Roberto Cesar Soares Rodrigues	83401458353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	105	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	654,58
98200150039919 999	Romao Francisco Oliveira Barroso	30658810391 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	75	4,7911	01/02/2010 A 15/01/2011	359,33
98200150079511 999	Salvenir Portela Oliveira	74373129304 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	35	4,7911	01/02/2010 A 15/01/2011	167,69
9820011552491X 999	Samid Jurandy Coelho Rocha	80421164387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IMT	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200114278419 999	Sara Pessoa de Sousa Aguiar	48526142372 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	T	80	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	498,73
98200130297016 22100103553418	Sergio Moura Sampaio Gercina Dalva Matos Andrade	92387829387 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	200	4,7911	01/02/2010 A 17/03/2010	958,22
98200150051315 999	Silvianeira Alves Moreira	91495610306 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	75	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	467,56
98200130587014 22100103407616	Soraya de França Soares Silva Maria Luciene de Souza	87446162368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,2341	01/02/2010 A 30/03/2010	1246,82
98200130955919 999	Stellson Ulisses Coelho Rocha	75697599315 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	MT	200	4,7911	01/02/2010 A 15/01/2011	958,22
98200130610318 999	Symone Cruz dos Santos	1739199367 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	MT	75	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	467,56

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 127

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 99.916,68

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª - CREDE - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº10061223-7
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$38.402,10 (TRINTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA - Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 06/01/2010

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	
98200116947113 999	Alberto Cruz Mesquita	63737116334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	130 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	810,43	
98200115520515 999	Antonio Gomes Duarte	71171592353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	95 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	592,24	
98200116606413 999	Antonio Jose dos Santos Mesquita	77630157304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	45 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	280,53	
98200150092410 999	Bruna Rafaelle Rodrigues Bastos	1367959357 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N	125 Justificativa: Ausência de profissional	4,7911	01/02/2010 A 15/01/2011	598,89	
98200150097110 999	Carlos Adriano Rodrigues Araujo	2162186322 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	125 Justificativa: Ausência de profissional	4,7911	01/02/2010 A 15/01/2011	598,89	
98200130650018 999	Elize Regina da Cruz Vaz	925788376 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	150 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	935,12	
98200130406516 999	Francira Mota de Matos	96706570320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	105 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	654,58	
98200114305211 999	Francisco Antonio Alves Viana	78547482334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41	
98200114274618 999	Francisco Antonio da Rocha	26549255368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	135 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	841,60	
98200114289917 999	Francisco Edmilson Sousa	31002994349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	100 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41	
98200130968816 999	Francisco Moacir Chaves Neto	2679157303 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	75 Justificativa: Ausência de profissional	4,7911	01/02/2010 A 15/01/2011	359,33	
9820011714331X 999	Genefildes Torres Coelho	90387139320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82	
98200114290613 999	Jose Ari Coelho Damasceno	51139537334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	100 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41	
98200114290710 999	Jose Dutra Pontes	75566869300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	85 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	529,90	
98200150097013 999	Luiz Gustavo Matia Soares	4569161308 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	125 Justificativa: Ausência de profissional	4,7911	01/02/2010 A 15/01/2011	598,89	
98200130188918 999	Marcos Antonio Farias Duarte	94807035304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	25 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	155,85	
98200114289518 999	Maria Glaucis Abreu Pinto	80679242368 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	N	75 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	467,56	
98200130301412 999	Maria Viviane de Lira Fernandes	1066687307 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82	
98200150079414 999	Neivaldo Eloi de Almeida	29473578415 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	160 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	997,46	
98200130587510 999	Regiane de Lima Sales	61517135320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82	
98200116198617 999	Renata Galdino da Silva	43075053368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	60 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	374,05	
98200115526718 22100103577112	Rosângela Silva Mesquita Maria Zilma Alves	49659251300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200 Justificativa: Licença para tratamento de saúde	6,2341	01/02/2010 A 15/03/2010	1246,82	
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 22			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 15.652,83						

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 3ª - CREDE - ACARAÚ
PROCESSO Nº09266028 - 2
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 3ª CREDE - ACARAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$16.438,12 (DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: DANIEL CARLOS DA COSTA - Coordenador(a) da 3ª CREDE - ACARAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/01/2010

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ACARAÚ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116531111 999	Francisco Das Chagas Neves Neto	54777615391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110 Justificativa: Ausência de profissional	6,4413	01/02/2010 A 15/01/2011	708,54
98200117098810 999	Terezinha Keilla Vidal	90759010382 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110 Justificativa: Ausência de profissional	6,4413	01/02/2010 A 15/01/2011	708,54
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.417,08					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 3ª - CREDE - ACARAÚ
PROCESSO Nº09266030-4
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 3ª CREDE - ACARAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.010.372,29 (DOIS MILHÕES, DEZ MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: DANIEL CARLOS DA COSTA - Coordenador(a) da 3ª CREDE - ACARAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/01/2010

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ACARAÚ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130565312 999	Adriana Rodrigues Monteiro	1421594331	PROF CTPD LIC PLENA	NT	200	6.2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200130916719 999	Aila dos Santos Vasconcelos	1035360357	PROF CTPD PEDAG	MT	200	3.9396	01/02/2010 A 15/01/2011	787,92
98200116441112 999	Alexandre Junior do Nascimento	91413419372	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6.2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
9820013097171X 999	Aline Darc Silveira dos Santos	1970670347	PROF CTPD PEDAG	MT	200	3.9396	01/02/2010 A 15/01/2011	787,92
98200130475216 999	Ana Carla Carneiro	1590868331	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200	6.2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200130159918 999	Ana Claudia Teixeira Rocha	1626416303	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6.2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200130493613 999	Ana Lucia Costa Coelho	90085175315	PROF CTPD LIC PLENA	N	75	6.2341	01/02/2010 A 15/01/2011	467,56
98200114341811 999	Ana Rita Vidal	31405517387	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6.2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200130276914 999	Antonia Paula Alves	437156303	PROF CTPD LIC PLENA	N	125	6.2341	01/02/2010 A 15/01/2011	779,26
98200114347216 999	Antonio Carneiro de Sousa	31650481349	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6.2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200130910516 999	Antonio Silvandi de Sousa	98945734368	PROF CTPD LIC PLENA	NT	80	6.2341	01/02/2010 A 15/01/2011	498,73
98200116537012 999	Antônia Celia Moreira Silva Fonteneles	73139645368	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	135	6.2341	01/02/2010 A 15/01/2011	841,60
98200130608011 999	Antônia Leonina Teodosio	3437278380	PROF CTPD PEDAG	MNT	105	3.9396	01/02/2010 A 15/01/2011	413,66
98200130277910 999	Antônio Nailson Silveira Moraes	3579169300	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	110	4.7911	01/02/2010 A 15/01/2011	527,02
98200130630114 999	Carla Nayane Rodrigues Correa	1559836369	PROF CTPD LIC PLENA	NT	85	6.2341	01/02/2010 A 15/01/2011	529,90
98200116801410 999	Carlos Alberto Albuquerque	42950449387	PROF CTPD LIC PLENA	MN	100	6.2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200150085511 999	Carlos Henrique Magno Custódio	1086586352	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	170	4.7911	01/02/2010 A 15/01/2011	814,49
98200114436510 999	Cid-Nei Vasconcelos	80398561320	PROF CTPD LIC PLENA	NT	100	6.2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200116597619 999	Clairton José de Freitas	19427994894	PROF CTPD LIC PLENA	NT	200	6.2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200130565614 999	Claudenia Araujo Avelino	83189882304	PROF CTPD LIC PLENA	N	105	6.2341	01/02/2010 A 15/01/2011	654,58
98200116530115 999	Claudia Betania Farias Monte	42601720344	PROF CTPD LIC PLENA	MN	110	6.2341	01/02/2010 A 15/01/2011	685,75
98200116803111 999	Claudia Marcia de Vasconcelos	72868473334	PROF CTPD LIC PLENA	N	125	6.2341	01/02/2010 A 15/01/2011	779,26
98200150070913 999	Daniel Laerte do Nascimento	3875205383	PROF CTPD PEDAG	N	95	3.9396	01/02/2010 A 15/01/2011	374,26
98200130323610 999	Daniele Kelly da Silva Freitas	1235501302	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	100	4.7911	01/02/2010 A 15/01/2011	479,11
98200150070417 999	Ecivaldo Araújo da Cunha	83529390330	PROF CTPD LIC PLENA	N	110	6.2341	01/02/2010 A 15/01/2011	685,75
98200130159713 999	Ecliclebio Teixeira Sampaio	363908366	PROF CTPD LIC PLENA	N	75	6.2341	01/02/2010 A 15/01/2011	467,56
98200116597511 999	Edvaldo Edson Muniz	97528412368	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	100	6.2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200116596817 999	Eliane Wagner Vasconcelos	9711035320	PROF CTPD LIC PLENA	MT	185	6.2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1153,31
98200114321519 999	Emanuel Kauby Silva dos Santos	85425206372	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6.2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200130566017 999	Eriberito Ualison Cruz Rocha	3684344354	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MNT	200	4.7911	01/02/2010 A 15/01/2011	958,22
98200116799114 999	Erivan Pereira	593556380	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6.2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200130658116 999	Evangro Rodrigues Monteiro	28351209805	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	110	6.2341	01/02/2010 A 15/01/2011	685,75
98200150071014 999	Fabricia Araújo de Oliveira	391078330	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	6.2341	11/02/2010 A 15/01/2011	311,71
98200116201715 999	Fernando Nunes de Vasconcelos	820915360	PROF CTPD LIC PLENA	MN	200	6.2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200130599810 999	Francisca Iluminata Moraes	28366107353	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	175	6.2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1090,97

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130158814 999	Francisca Simone do Nascimento	79661041334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200130726219 999	Francisco Athos Vasconcelos de Sousa	2328765335 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 4,7911 01/02/2010 A	15/01/2011	958,22
98200116803014 999	Francisco Carliano Moraes	90146689372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 80	Ausência de profissional 6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	498,73
98200130159012 999	Francisco Cristiano Correia Viana	2005833363 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	1246,82
98200130949315 999	Francisco Das Chagas de Farias	3791877879 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	N T	Justificativa: 155	Ausência de profissional 4,7911 01/02/2010 A	15/01/2011	742,62
98200114436316 999	Francisco Edineudo de Araújo	73248479353 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	Justificativa: 195	Ausência de profissional 6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	1215,65
98200150086011 999	Francisco Evando Batista Araújo	90152174320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 105	Ausência de profissional 6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	654,58
98200116803413 999	Francisco Fabiano Araújo	90152409300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	1246,82
98200116802913 999	Francisco Felix do Nascimento Neto	1973167352 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	623,41
98200130566319 999	Francisco Gleison de Paulo	48072354 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	1246,82
98200115381612 999	Francisco Josimar Menezes	26138177800 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 95	Ausência de profissional 6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	592,24
9820011674641X 999	Francisco José Rocha	71788557387 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	623,41
98200150070611 999	Francisco Marden Coelho Souza	520684397 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 75	Ausência de profissional 6,2341 11/02/2010 A	15/01/2011	467,56
98200130277015 999	Francisco Marques de Souza	84568232368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 110	Ausência de profissional 6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	685,75
98200130910710 999	Francisco Tiago Silva	90673280306 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	623,41
98200117076019 999	Francisco Vagner Silveira Matos	2306498318 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	Justificativa: 85	Ausência de profissional 6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	529,90
98200114436812 999	Geania Maria Sampaio	84866926368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	623,41
98200130566416 999	Gecicleuda Araújo Silva	97535303315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	623,41
98200130566513 999	Gerbene Miranda Silva	76557219391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 85	Ausência de profissional 6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	529,90
98200130159810 999	Gilvan Odécio da Silva	66189365 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	1246,82
98200150070816 999	Gislene Lucia dos Santos	386524394 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 50	Ausência de profissional 6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	311,71
98200130566610 999	Helder Frances Tota de Sousa	63482525315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 95	Ausência de profissional 6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	592,24
98200130910818 999	Hionara Maria Vasconcelos	3556791323 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	Justificativa: 95	Ausência de profissional 4,7911 01/02/2010 A	15/01/2011	455,15
98200116350818 999	Isabel Maria do Nascimento	32425120300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	1246,82
98200116802018 999	Ismaura Ferreira Dutra	69318751320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 75	Ausência de profissional 6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	467,56
98200130648617 999	Jacques Coelho Reginaldo	43894844353 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD BACHAREL	M N T	Justificativa: 100	Ausência de profissional 4,7911 01/02/2010 A	15/01/2011	479,11
98200114347011 999	Jorge Luiz Ferreira Oliveira	38141442368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	1246,82
98200130883810 999	Jorge Teixeira do Nascimento	820831344 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	M T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 3,9396 01/02/2010 A	15/01/2011	787,92
98200116201618 999	Jose Edson de Sousa Filho	90183029372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	1246,82
98200130157516 999	Jose Iranildo de Cassia Paulo	84001968304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 75	Ausência de profissional 6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	467,56
98200116318310 999	José Efraim Araújo	80435092391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 75	Ausência de profissional 6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	467,56
98200130726316 999	José Evaldo de Vasconcelos	70259119334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	623,41
98200130411811 999	José Horácio Rodrigues Neto	91623081300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 110	Ausência de profissional 6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	685,75
98200150071413 999	José Ivan Cruz	84734337349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,2341 11/02/2010 A	15/01/2011	1246,82
98200150085619 999	João Vianey Vasconcelos Rios	2856873367 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	Justificativa: 135	Ausência de profissional 6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	841,60
98200130157419 999	Julyana Vanessa Souza	617764328 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	Justificativa: 130	Ausência de profissional 6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	810,43
98200150071219 999	Júlio César de Bessa Affonso	43416560663 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,2341 11/02/2010 A	15/01/2011	1246,82
98200114334416 999	Júlio Sérgio dos Santos	28366115372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	Justificativa: 175	Ausência de profissional 6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	1090,97
98200130566912 999	Katia Maria da Silveira	91591597315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	623,41
98200117135813 999	Leda Maria Ferreira	90196597315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 110	Ausência de profissional 6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	685,75
98200114322515 999	Leda Maria de Moura	86771876349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	623,41
9820011680021X 999	Leidiane Marcia Moura	92742807349 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	M T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	1246,82
98200130911016 999	Leo Janes Tomaz de Sousa	3875743369 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	N T	Justificativa: 100	Ausência de profissional 3,9396 01/02/2010 A	15/01/2011	393,96
98200150085716 999	Levy Gustavo Perote de Andrade	785047328 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	M	Justificativa: 95	Ausência de profissional 3,9396 25/01/2010 A	15/01/2011	374,26
9820011653031X 999	Livia Vasconcelos Silveira	92721290363 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	623,41
98200150071316 999	Lucivalda Sousa Teixeira	92996434315 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	Justificativa: 120	Ausência de profissional 4,7911 01/02/2010 A	15/01/2011	574,93
98200130884213 999	Luis Vongesse Junior	51800403372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	1246,82
98200130700112 999	Luiz Daniel Alves Rios	560179367 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	Justificativa: 160	Ausência de profissional 4,7911 01/02/2010 A	15/01/2011	766,58
98200116318213 999	Luís Carlos da Silva	76825205315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 125	Ausência de profissional 6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	779,26
9820011718881X 999	Manoel Eronildes Ferreira	74283057304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 125	Ausência de profissional 6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	779,26
98200130650115 999	Manoel Evaldo Silva	72643927320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 85	Ausência de profissional 6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	529,90
98200114345418 999	Manuel Irani Bandeira	51043491368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	1246,82
98200116603716 999	Marcelo Damasceno Fonseca	61339199300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,2341 18/02/2010 A	15/01/2011	1246,82

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130386213 999	Maria Bernadete Oliveira Teodozio	96986131372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200130974018 999	Maria Carla de Sousa	99285762387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200130411110 999	Maria Das Graças Rocha Vasconcelos	84836652391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200130631013 999	Maria Eliane Albuquerque	72902353391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200115605316 999	Maria Eliene Araujo	71632638304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	75	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	467,56
9820013056751X 999	Maria Gabriela da Silva	1944841300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200114333819 999	Maria Gilvana Freitas Araújo	31397689315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	95	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	592,24
98200130097319 999	Maria Helenita de Sousa	36246727387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	75	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	467,56
98200150086313 999	Maria Jeane Silveira Nascimento	58071040304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	110	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	685,75
98200114346619 999	Maria José da Costa	37855824391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200130631315 999	Maria Lusiarra Silva Pereira	78047862391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	85	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	529,90
98200130757319 999	Maria Neuma Rocha Neves	21120919304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	100	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200130757416 999	Maria Regina de Sousa Barroso	46947027349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	185	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1153,31
98200116803510 999	Maria Rejane Freire Felix	96956801353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	125	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	779,26
98200114334114 999	Maria Rosalia Silveira Neta	73432148372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	95	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	592,24
98200114436014 999	Maria Rosângela da Silveira	79717594368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	70	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	436,39
9820013034801X 999	Maria Rosimeire Freitas	72567104372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
9820011432061X 999	Maria Rosirene dos Santos	80718701372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	150	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	935,12
98200115606118 999	Maria Sonaly Sampaio	98151878304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200116406511 999	Maria Valdelele Moreira	73872300300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	95	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	592,24
98200130097211 999	Maria de Fatima Fonteles Freitas	65042484353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200130911210 999	Maria do Livramento Costa Coelho	73958115349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	80	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	498,73
98200150086119 999	Mario Sergio Rodrigues Ferreira	63320274368 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	N	55	4,7911	01/02/2010 A 15/01/2011	263,51
98200114321012 999	Meire Flavia Sousa	45876061387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	130	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	810,43
98200130323815 999	Neuma Lidiane Florindo	96465921391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	110	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	685,75
98200130097114 999	Noe Raimundo de Vasconcelos	387551301 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200150070514 999	Paulo César Oliveira Vasconcelos	1792596367 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200150086216 999	Paulo Ricardo Quaresma	2677984318 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	150	4,7911	01/02/2010 A 15/01/2011	718,67
98200116615315 999	Priscila Neila Alves	764292374 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	85	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	529,90
98200130156412 999	Rafael Hatyla Moura Barroso	90001206320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	105	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	654,58
98200130156919 999	Raimundo Cledson de Araujo Maria	94035202304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	110	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	685,75
98200130599918 999	Raimundo Teixeira Araújo Júnior	746195354 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	80	4,7911	01/02/2010 A 15/01/2011	383,29
98200130567811 999	Regina Kátia Mariano	51801086320 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	200	4,7911	01/02/2010 A 15/01/2011	958,22
98200130347919 22100112080417	Ricardo Amandio Pinto	2478603365 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MN	100	4,7911	01/02/2010 A 11/04/2010	479,11
98200116606618 999	Marcos Antonio Lopes Carvalho Ricardo Augusto Alves de Oliveira	63896435353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200116597015 999	Rosa Helena Andrade	35637897387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200114037918 999	Rosângela Maria Albuquerque	58003401372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200116598011 999	Sandra Maria Rocha	39031659304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	311,71
98200114334017 999	Sheila Maria de Vasconcelos	8045710829 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	125	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	779,26
98200130607716 999	Socorro Elida Silva Rios	95989765304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	100	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200130600819 999	Suerli Siliane de Farias	87774232320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	55	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	342,88
98200130884515 999	Sulyane Vasconcelos Silva	4474181301 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	MT	125	3,9396	01/02/2010 A 15/01/2011	492,45
98200130911415 999	Suzanee Vasconcelos Silva	1547725346 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	125	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	779,26
98200116713619 999	Tania Marcia Silveira	78181100387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	70	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	436,39
98200116803715 999	Terezinha Gislene Penha	955131324 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
9820013056801X 999	Tony Thiago Souza Ferreira	2342571305 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	MT	200	4,7911	01/02/2010 A 15/01/2011	958,22
98200116746517 999	Valdirene Cruz do Nascimento	37787446315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200116202010 999	Vania Oliveira de Vasconcelos Carvalho	32425295372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200130500814 999	Vilmária Maria Xavier	1508016340 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	130	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	810,43
98200130607910 999	Viviane Macia Araújo	96492589300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	85	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	529,90
98200130568214 999	Wilson Sousa de Oliveira	84938773368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 139

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 105.697,35

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 5ª - CREDE - TIANGUÁ
PROCESSO Nº09197571-9

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE - TIANGUÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.246,82 (HUM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA FARIAS ARAGÃO - Coordenador(a) da 5ª CREDE - TIANGUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR

Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/01/2009

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: PRESIDÁRIOS

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820013087241X 999	Polliana Sousa Anselmo	2452630390 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200 Justificativa:	6,2341 Convênio	01/02/2010 A 28/02/2010	1246,82
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.246,82					

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 6ª - CREDE - SOBRAL
PROCESSO Nº09691550-1

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.814.746,92 (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E QUATORZE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: CARLOS ANTÔNIO ÁVILA Supervisor do NRAF pela Coordenador(a) da 6ª CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR

Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/01/2009

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150089711 999	Adriano Gomes do Nascimento	97167851353 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N T	60 Justificativa:	4,7911 Ausência de profissional	22/02/2010 A 05/02/2011	287,47
98200116985317 999	Ailton da Costa Azevedo	84737050334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	105 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	22/02/2010 A 05/02/2011	654,58
98200130272811 999	Alexandro do Vale Silva	75187043315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	75 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	01/02/2010 A 22/01/2011	467,56
98200150089215 999	Altaide Rodrigues da Silva	5432524775 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	60 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	22/02/2010 A 05/02/2011	374,05
9820011692301X 999	Ana Lucia Ferreira do Nascimento	66223334320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	135 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	01/02/2010 A 22/01/2011	841,60
98200116562319 999	Antonia Emiliana Azevedo Silva	750113367 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	200 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	22/02/2010 A 05/02/2011	1246,82
98200130165217 999	Antonio Claudio Azevedo Barros	205570356 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	22/02/2010 A 05/02/2011	623,41
98200116996815 999	Antonio Edson do Nascimento	72797304349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N	200 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	22/02/2010 A 05/02/2011	1246,82
98200115492619 999	Antonio Eduardo Alves	26653656349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	22/02/2010 A 05/02/2011	623,41
98200150089312 999	Antonio Helson Lima	95396195720 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N	100 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	22/02/2010 A 05/02/2011	623,41
98200150099512 999	Antonio Tiago Felix	3218705304 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	M N T	130 Justificativa:	3,9396 Ausência de profissional	01/02/2010 A 22/01/2011	512,15
98200130902416 999	Auricelia Ripardo Feitosa	1540217337 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	175 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	25/01/2010 A 15/01/2011	1090,97
9820011402221X 999	Carla Simone de Albuquerque	96814195372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	01/02/2010 A 22/01/2011	623,41
98200114013415 999	Carlos Eduardo Canuto Machado	36904120304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	40 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	08/02/2010 A 29/01/2011	249,36
98200131021014 999	Carlos Ribeiro Lopes	41105036391 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	80 Justificativa:	4,7911 Ausência de profissional	19/02/2010 A 22/01/2011	383,29
98200150090116 999	Cecilia Amanda de Araujo	95354662320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N	100 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	01/02/2010 A 22/01/2011	623,41
98200130165918 999	Cicera Maria de Alcantara	99985977300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	135 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	01/02/2010 A 22/01/2011	841,60
98200130186214 999	Claudence Furtado dos Santos	82168440344 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	135 Justificativa:	4,7911 Ausência de profissional	01/02/2010 A 22/01/2011	646,80
98200114783113 999	Cleilton Mendes Melo	75395851372 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	200 Justificativa:	4,7911 Ausência de profissional	25/01/2010 A 15/01/2011	958,22

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130197011 999	Cleonice Arcanjo Nascimento	96916052368 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	200	4,7911	01/02/2010 A 22/01/2011	958,22
98200130504011 999	Clevane Maria Cardoso Moreira	2312864304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN	95	6,2341	01/02/2010 A 22/01/2011	592,24
98200116983012 999	Cristiane Ribeiro Damasceno	30432316 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	10/02/2010 A 31/12/2010	623,41
98200150099318 999	Edcarlo Felix de Araújo	3568203359 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	75	4,7911	01/02/2010 A 22/01/2011	359,33
98200116522619 999	Edgleison Vasconcelos Diogo	1007814381 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	110	6,2341	25/01/2010 A 15/01/2011	685,75
98200130761715 999	Elaine Cristina Alves da Silva	1343286395 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	175	6,2341	01/02/2010 A 22/01/2011	1090,97
98200117147218 999	Elizabeth Sousa Viana	79517242387 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200	6,2341	08/02/2010 A 29/01/2011	1246,82
98200116985112 999	Emmanuel Fernandes de Almeida Soares	56763328320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,2341	01/02/2010 A 22/01/2011	623,41
98200150090310 999	Evanice Mesquita Sousa	2736663390 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	N	100	4,7911	10/02/2010 A 15/01/2011	479,11
9820013085831X 999	Fancisca Paula Gomes	2338716329 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	175	6,2341	01/02/2010 A 22/01/2011	1090,97
98200116632910 999	Francisca Derlange Rodrigues	78354293300 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	T	85	6,2341	01/02/2010 A 22/01/2011	529,90
98200116228516 999	Francisca Eurismar de Andrade Aguiar	31836852304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,2341	01/02/2010 A 22/01/2011	1246,82
98200116681814 999	Francisca Mozinha de Souza Bastos	83199560300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	01/02/2010 A 22/01/2011	623,41
98200130762916 999	Francisco Adriano Gomes Bezerra	796937338 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	155	4,7911	08/02/2010 A 29/01/2011	742,62
98200114020616 999	Francisco Aldirney de Abreu Melo	74929003334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	135	6,2341	22/02/2010 A 05/02/2011	841,60
98200116521116 999	Francisco Azevedo dos Santos	86281771320 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	195	6,2341	22/02/2010 A 05/02/2011	1215,65
9820011402591X 999	Francisco Das Chagas Macedo Braga	61830990304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,2341	01/02/2010 A 22/01/2011	623,41
98200117003917 999	Francisco Edilson Lucas do Nascimento	68838581304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	175	6,2341	25/01/2010 A 15/01/2011	1090,97
98200130761413 999	Francisco Elder de Castro Lima	771451350 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	NT	75	4,7911	01/02/2010 A 22/01/2011	359,33
98200116568619 999	Francisco Ermilson da Silva Fernandes	64809102300 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	175	4,7911	25/01/2010 A 15/01/2011	838,44
98200150089118 999	Francisco Ferreira de Sousa Filho	2665648369 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	NT	100	4,7911	01/02/2010 A 22/01/2011	479,11
9820013080791X 999	Francisco Geison da Costa Gomes	2696283397 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	135	4,7911	01/02/2010 A 22/01/2011	646,80
98200114033114 999	Francisco Helio Freire	41398220310 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	180	6,2341	01/02/2010 A 22/01/2011	1122,14
98200130854217 999	Francisco Ramon Viana	15757871806 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	195	6,2341	25/01/2010 A 15/01/2011	1215,65
98200150090019 999	Francisco Samuel Albuquerque Tabosa	1343943302 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	125	4,7911	25/01/2010 A 15/01/2011	598,89
98200115028114 999	Francisco Tadeu Aguiar Boto	24795542368 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	MNT	200	4,7911	01/02/2010 A 22/01/2011	958,22
98200130196813 999	Francisco Vagner Freire	98632612387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	180	6,2341	01/02/2010 A 22/01/2011	1122,14
98200130272218 999	Gleiciane Alcantara Costa	1107970350 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,2341	10/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200150065510 999	Isaac Fernandes de Lima Filho	2583288350 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	NT	80	4,7911	25/01/2010 A 15/01/2011	383,29
98200115848413 999	Ivan Nascimento	95968334304 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	MT	60	6,2341	08/02/2010 A 29/01/2011	374,05
98200116402419 999	Ivaneide Filomena	93113234387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200	6,2341	01/02/2010 A 22/01/2011	1246,82
98200150099016 999	Ivina Maria Rodrigues	95750894304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	200	6,2341	01/02/2010 A 22/01/2011	1246,82
98200150099210 999	Jessica Passos Rodrigues Ximenes Furtado	2905211300 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	125	4,7911	01/02/2010 A 22/01/2011	598,89
9820013099681X 999	Joana Martins Pinto	99986051304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	200	6,2341	01/02/2010 A 22/01/2011	1246,82
98200114073817 999	Joel Veras da Silva	76851559315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	105	6,2341	01/02/2010 A 22/01/2011	654,58
98200117022911 999	Jozia Ferreira Freire	314253300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	170	6,2341	08/02/2010 A 29/01/2011	1059,80
98200114007210 999	Jose Amilton Marques de Sousa	5524121200 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	160	6,2341	01/02/2010 A 22/01/2011	997,46
98200130418913 999	Jose Fernandes Pinto	26372339315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	135	6,2341	01/02/2010 A 22/01/2011	841,60
98200115491116 999	Jose Maria Magalhaes Junior	75444534304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	200	6,2341	01/02/2010 A 22/01/2011	1246,82
98200150099415 999	João Azevedo dos Santos	750118326 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	110	4,7911	01/02/2010 A 22/01/2011	527,02
98200115849916 999	Juarez Alves Pinto	39198383353 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	6,2341	22/02/2010 A 05/02/2011	623,41
98200130428315 999	Juscelino Gomes dos Santos	1595521330 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	200	4,7911	10/02/2010 A 22/01/2011	958,22
98200116748218 999	Kelly Ferreira Garcia Pinto	77755057372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	60	6,2341	22/02/2010 A 05/02/2011	374,05
98200116997013 999	Lelisa de Lima Silveira	84307919149 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,2341	01/02/2010 A 22/01/2011	1246,82
98200114035516 999	Luzia Martins Pereira	30958938334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	110	6,2341	01/02/2010 A 22/01/2011	685,75
98200115498811 999	Luzivania Alves da Costa Bezerra	79729967334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	90	6,2341	25/01/2010 A 15/01/2011	561,07
98200114038914 999	Manoel Fernandes de Queiroz	80087337304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN	200	6,2341	01/02/2010 A 22/01/2011	1246,82
98200150089517 999	Manoel Moicelio Melo	85438006334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	75	6,2341	22/02/2010 A 05/02/2011	467,56
98200114767819 999	Manoel Ronney Menescal Carneiro	74782690363 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	80	6,2341	01/02/2010 A 22/01/2011	498,73
98200114005617 999	Maquinnelle Furtado Ximenes	85408433315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	200	6,2341	01/02/2010 A 22/01/2011	1246,82
98200115492910 999	Marcia Rosendo de Araujo Monte	49080199320 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,2341	22/02/2010 A 05/02/2011	623,41
98200114019111 999	Marcio Jose Nere	44372795300 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD BACHAREL	N	75	4,7911	01/02/2010 A 22/01/2011	359,33
98200115492813 999	Marcos Roberto Rodrigues	73066494349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	125	6,2341	22/02/2010 A 05/02/2011	779,26

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130595718 999	Maria Aparecida de Araujo	83953540378 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	100	6,2341	22/02/2010 A 05/02/2011	623,41
98200114061916 999	Maria Auxiliadora Ximenes	11518227368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,2341 01/02/2010	A 22/01/2011	1246,82
98200150099113 999	Maria Auxiliadora de Abreu	3386514707 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	Justificativa: 50	Ausência de profissional 6,2341 01/02/2010	A 22/01/2011	311,71
98200130870514 999	Maria Cristina Bezerra	1730211313 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	Justificativa: 55	Ausência de profissional 4,7911 08/02/2010	A 29/01/2011	263,51
98200116491810 999	Maria Ednalda de Azevedo	72274395349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,2341 22/02/2010	A 05/02/2011	623,41
98200114015817 999	Maria Elma de Azevedo	78861640320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,2341 22/02/2010	A 05/02/2011	623,41
98200130858417 999	Maria Erleuda Brito Teixeira	79766838372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,2341 25/01/2010	A 15/01/2011	1246,82
98200114026819 999	Maria Euselane de Sousa Morais	42714931391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,2341 01/02/2010	A 22/01/2011	1246,82
98200130272110 999	Maria Irene Teixeira Ferreira	51950928349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	Justificativa: 110	Ausência de profissional 6,2341 01/02/2010	A 22/01/2011	685,75
98200114023313 999	Maria Lucielma de Sousa	44371624391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	Justificativa: 80	Ausência de profissional 6,2341 01/02/2010	A 22/01/2011	498,73
98200114000518 999	Maria Lucivania Pinto de Macedo	APROVADO NA SELEÇÃO 2006 79866522334	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,2341 08/02/2010	A 29/01/2011	1246,82
9820013016511X 999	Maria Patricia Oliveira Abreu	13077384 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,2341 22/02/2010	A 05/02/2011	1246,82
98200150089916 999	Maria Valneide Carneiro	79938086349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N	Justificativa: 130	Ausência de profissional 6,2341 01/02/2010	A 22/01/2011	810,43
98200115717211 999	Maria Vani Braz Marques	46214879300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 125	Ausência de profissional 6,2341 08/02/2010	A 29/01/2011	779,26
98200114032010 999	Maria de Fatima de Vasconcelos	21123284334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,2341 01/02/2010	A 22/01/2011	623,41
9820015009961X 999	Maria de Jesus Freires Cunha	44202075315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	Justificativa: 160	Ausência de profissional 6,2341 01/02/2010	A 22/01/2011	997,46
98200116236012 999	Maria do Amparo Rodrigues Alves	56036337353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,2341 01/02/2010	A 22/01/2011	623,41
98200114019014 999	Maria do Carmo Ribeiro Carvalho	24769517300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 75	Ausência de profissional 6,2341 01/02/2010	A 22/01/2011	467,56
98200114023518 999	Marisa Rodrigues de Oliveira	24583405391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	Justificativa: 105	Ausência de profissional 6,2341 22/02/2010	A 05/02/2011	654,58
98200115848510 999	Natalicio Paiva Tudes	APROVADO NA SELEÇÃO 2006 81866950363	PROF CTPD LIC PLENA	N T	Justificativa: 150	Ausência de profissional 6,2341 22/02/2010	A 05/02/2011	935,12
98200130747917 999	Nelson Ribeiro de Abreu Melo	42865379 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	T	Justificativa: 125	Ausência de profissional 4,7911 22/02/2010	A 05/02/2011	598,89
98200115036311 999	Nicislania Lihnares Vasconcelos	83732675300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,2341 01/02/2010	A 22/01/2011	623,41
9820011698521X 999	Paulo Cesar da Cunha	82521611387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,2341 22/02/2010	A 05/02/2011	623,41
98200130208013 999	Paulo Lopes Fernandes	93408544387 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 4,7911 22/02/2010	A 05/02/2011	958,22
98200117147412 999	Paulo Roberto Pinto Lima	45678936387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	Justificativa: 105	Ausência de profissional 6,2341 08/02/2010	A 29/01/2011	654,58
98200114018611 999	Paulo Robson Rodrigues de Brito	APROVADO NA SELEÇÃO 2006 82521956368	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,2341 22/02/2010	A 05/02/2011	1246,82
98200117020811 999	Paulo Rodrigues Cordeiro	APROVADO NA SELEÇÃO 2006 26641550320	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	Justificativa: 130	Ausência de profissional 6,2341 01/02/2010	A 22/01/2011	810,43
98200114018417 999	Paulo Sergio de Carvalho	81415125368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	Justificativa: 135	Ausência de profissional 6,2341 01/02/2010	A 22/01/2011	841,60
98200150089614 999	Rafaela de Almeida Araújo	APROVADO NA SELEÇÃO 2006 97148512387	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 80	Ausência de profissional 6,2341 22/02/2010	A 05/02/2011	498,73
98200117019317 999	Raimunda Romana da Costa	53199588387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,2341 01/02/2010	A 22/01/2011	623,41
9820015008891X 999	Raimundo Diego Bispo Santiago	APROVADO NA SELEÇÃO 2006 3721288319	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N	Justificativa: 110	Ausência de profissional 4,7911 01/02/2010	A 22/01/2011	527,02
98200150099717 999	Raimundo Moura Almeida Júnior	ARTIGO 4 2528021364	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	Justificativa: 100	Ausência de profissional 4,7911 25/01/2010	A 15/01/2011	479,11
98200130762010 999	Raimundo Nonato Ponte Neto	ARTIGO 4 207619379	PROF CTPD LIC PLENA	M N	Justificativa: 95	Ausência de profissional 6,2341 01/02/2010	A 22/01/2011	592,24
98200150089010 999	Raimundo Nonato da Silva do Nascimento	ARTIGO 4 262519305	PROF CTPD PEDAG	N T	Justificativa: 110	Ausência de profissional 3,9396 01/02/2010	A 22/01/2011	433,36
98200116982717 999	Raimundo Rene Ribeiro da Silva	ARTIGO 4 11282746391	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,2341 01/02/2010	A 15/01/2011	623,41
98200130638816 999	Raquel de Abreu Marques	ARTIGO 4 2868031358	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	Justificativa: 100	Ausência de profissional 4,7911 01/02/2010	A 22/01/2011	479,11
98200114062416 999	Rosângela Carneiro da Cunha	ARTIGO 4 70405280378	PROF CTPD LIC PLENA	N T	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,2341 08/02/2010	A 29/01/2011	623,41
98200114002413 999	Rosângela Moreira Rodrigues	ARTIGO 4 82850860387	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	Justificativa: 150	Ausência de profissional 6,2341 08/02/2010	A 29/01/2011	935,12
98200114042911 999	Rosenilda Marques de Albuquerque	APROVADO NA SELEÇÃO 2006 69644357353	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	Justificativa: 150	Ausência de profissional 6,2341 01/02/2010	A 22/01/2011	935,12
98200115026812 999	Silvana Maria Davi dos Santos Cavalcante	ARTIGO 4 45532745315	PROF CTPD LIC PLENA	M T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,2341 01/02/2010	A 22/01/2011	1246,82
98200150066118 22100115906812	Tarcimilda Barbosa Sousa	ARTIGO 4 2578381399	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N T	Justificativa: 100	Ausência de profissional 4,7911 25/01/2010	A 13/03/2010	479,11
9820011399921X 999	Antonia Claudia Machado Portela	ARTIGO 4 33065250306	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 60	Licença para tratamento de saúde 6,2341 01/02/2010	A 22/01/2011	374,05
98200114770518 999	Tavares Neto de Araujo	ARTIGO 4 46232320344	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	Justificativa: 175	Ausência de profissional 6,2341 01/02/2010	A 22/01/2011	1090,97
98200114033017 999	Tereza Cristina Gomes Alves	ARTIGO 4 38434067315	PROF CTPD LIC PLENA	M N	Justificativa: 55	Ausência de profissional 6,2341 08/02/2010	A 29/01/2011	342,88
98200130271319 999	Terezinha Rodrigues Alcantatara	ARTIGO 4 516942395	PROF CTPD LIC PLENA	T	Justificativa: 30	Ausência de profissional 6,2341 01/02/2010	A 22/01/2011	187,02
9820013074991X 999	Thiago Carvalho de Aguiar	ARTIGO 4 2345812397	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,2341 25/01/2010	A 15/01/2011	623,41
9820015008941X 999	Valéria Marta Brito Araújo Melo	ARTIGO 4 73084220387	PROF CTPD LIC PLENA	T	Justificativa: 60	Ausência de profissional 6,2341 22/02/2010	A 05/02/2011	374,05
98200130854519 999	Vanessa Maria Alves Silva	ARTIGO 4 10671054767	PROF CTPD LIC PLENA	M T	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,2341 01/02/2010	A 22/01/2011	623,41
98200150090213 999	Vleuton Pereira Sales	ARTIGO 4 2299508333	PROF CTPD LIC PLENA	M T	Justificativa: 125	Ausência de profissional 6,2341 25/01/2010	A 15/01/2011	779,26
98200130356713 999	Wagner Antonio de Jesus de Brito	ARTIGO 4 585826307	PROF CTPD LIC PLENA	N T	Justificativa: 130	Ausência de profissional 6,2341 01/02/2010	A 22/01/2011	810,43
98200116232017 999	Wagner Marcelino Alves	ARTIGO 4 92795331349	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,2341 01/02/2010	A 22/01/2011	1246,82

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 123

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 93.306,60

*** **